

# São Bernardo lança “Operação Pé D’água – Prevenção e Mobilização”

*Administração dispõe maior força-tarefa para minimizar impactos causados pela chuva*



## Operação

# PÉ D’ÁGUA

### Prevenção e Mobilização

A Prefeitura de São Bernardo lançou a “Operação Pé D’água – Prevenção e Mobilização”, que consiste em um conjunto de ações preventivas, cujo intuito é minimizar o impacto das chuvas. No mês passado, a cidade registrou o maior volume pluviométrico (medidas em milímetros da quantidade da precipitação de água em determinado local), no comparativo com anos anteriores. Ações de prevenção são feitas pela Defesa Civil durante todo o ano. O programa reforça o trabalho para antecipar e coibir qualquer risco à população nos meses em que as chuvas são mais intensas. A “Operação Pé D’água – Prevenção e Mobilização” será realizada em conjunto com treze secretarias, envolvendo diretamente o trabalho da Secretaria de Serviços Urbanos, junto da Defesa Civil e da Secretaria de Habitação. Entre os planos estão a ampliação dos serviços de limpeza e manutenção da drenagem urbana, além de fiscalização dos setores de risco para garantir mais rapidez e eficácia nas ações emergenciais de resposta a eventuais acidentes estão contempladas no programa. Em janeiro deste ano, foram feitos 101 atendimentos pela Defesa Civil, sendo que 63 vistorias preventivas. “Destacamos que as demais 38 ocorrências foram todas sem vítimas. Resultado de um trabalho integrado de um governo com pré-disposição em ampliar este saldo positivo”, informou o coordenador da Defesa Civil.



## Acabar com o mosquito é um dever de todos.

Para mais informações ou denúncias,  
ligue: 0800-195565

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 13535/85  
LEI Nº 6.521, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

Projeto de Lei nº 4/2017 – Executivo Municipal

Revoga os arts. 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 3.276, de 24 de novembro de 1988, que dispõe sobre desafetação e transferência de áreas municipais; permuta de áreas municipais com área de propriedade de José Roberto de Araújo Pelosini e outros; concessão de direito real de uso de área à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:  
Art. 1º Ficam revogados os arts. 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 3.276, de 24 de novembro de 1988, que dispõe sobre desafetação e transferência de áreas municipais; permuta de áreas municipais com área de propriedade de José Roberto de Araújo Pelosini e outros; concessão de direito real de uso de área à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de fevereiro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

**JULIA BENICIO DA SILVA**

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 56005/2015  
LEI Nº 6.522, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

Projeto de Lei nº 5/2017 – Executivo Municipal

Declara de utilidade pública a entidade "C.A.S.A. - Comunidade de Amparo Social e Asilar", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:  
Art. 1º É declarada de utilidade pública a entidade "C.A.S.A. - Comunidade de Amparo Social e Asilar".  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de fevereiro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

**JULIA BENICIO DA SILVA**

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 8894/90  
LEI Nº 6.523, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

Projeto de Lei nº 8/2017 – Executivo Municipal

Altera a Lei Municipal nº 4.804, de 11 de novembro de 1999, que dispõe sobre a criação, organização e competência da Procuradoria-Geral do Município (PGM), em cumprimento ao art. 86, inciso IV da Lei Orgânica do Município (LOM), e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:  
Art. 1º O Anexo 3, Tabela I-QPE-PP-I, Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos Isolados de Provimento em Comissão, Cargos Criados, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, com a redação dada pelo art. 628 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, passa a vigorar com a modificação constante do Anexo Único, que faz parte integrante desta Lei.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de fevereiro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

**JULIA BENICIO DA SILVA**  
Secretária de Governo  
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
**MÔNICA LEÇA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO  
(Anexo à Lei Municipal nº 6.523, de 9 de fevereiro de 2017)

ANEXO 3  
TABELA I – QPE – PP – I  
QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO  
PARTE PERMANENTE  
CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
CARGOS CRIADOS

QT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	NIV	LOTAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Procurador-Geral do Município	*	IV	PGM	Procurador Nível III
1	Subprocurador-Geral do Município	W	IV	GPGM	Procurador, ainda que em estágio probatório, nos termos da exceção do inciso I do § 11 do art. 23 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968
1	Chefe de Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários	S	III	PGM-1	Procurador, ainda que em estágio probatório, nos termos da exceção do inciso I do § 11 do art. 23 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968
1	Chefe de Procuradoria de Assuntos Gerais	S	III	PGM-3	Procurador, ainda que em estágio probatório, nos termos da exceção do inciso I do § 11 do art. 23 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968
1	Chefe de Procuradoria Administrativa	S	III	PGM-4	Procurador, ainda que em estágio probatório, nos termos da exceção do inciso I do § 11 do art. 23 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968
1	Chefe de Procuradoria de Licitações e Contratos	S	III	PGM-5	Procurador, ainda que em estágio probatório, nos termos da exceção do inciso I do § 11 do art. 23 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968

Processo nº 88862/2013  
LEI Nº 6.524, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

Projeto de Lei nº 10/2017 – Executivo Municipal

Declara de utilidade pública a entidade "Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão", e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:  
Art. 1º É declarada de utilidade pública a entidade "Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão".  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de fevereiro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

**JULIA BENICIO DA SILVA**

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 28084/2011  
LEI Nº 6.525, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

Projeto de Lei nº 12/2017 – Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração do § 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa e pedagógica da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:  
Art. 1º O § 3º do art. 6º da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:  
Art.6º.....

§ 3º O mandato do Diretor será de 2 (dois) anos, permitida uma única reeleição.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. (NR)

São Bernardo do Campo, 9 de fevereiro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

**JULIA BENICIO DA SILVA**

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 8215/2017  
LEI Nº 6.526, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

Projeto de Lei nº 13/2017 – Executivo Municipal

Dispõe sobre a realização das feiras de artesanato no Município, revoga a Lei Municipal nº 3521, de 2 de julho de 1990, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a realização de feiras de artesanato no Município.  
§ 1º A Administração delimitará as áreas para funcionamento das feiras de artesanato no Município, obedecidos os termos do decreto próprio regulamentador do Chefe do Executivo.  
§ 2º As feiras de que tratam este artigo serão distinguidas das demais, por uma faixa afixada no local com a denominação "Feira de Artesanato".  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3521, de 2 de julho de 1990.

São Bernardo do Campo, 9 de fevereiro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**HIROYUKI MINAMI**

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**JULIA BENICIO DA SILVA**

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 23081/2010  
DECRETO Nº 19.915, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre o estabelecimento da Operação Pé D'água, para o período compreendido entre 1º de dezembro e 15 de abril de cada ano, dos Grupos da Operação Pé D'água, procedimentos dos Grupos da Operação Pé D'água, revoga os Decretos Municipais nºs 17.303, de 25 de novembro de 2010 e 18.262, de 8 de novembro de 2012, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e Considerando que episódios de chuvas mais intensas ou prolongadas durante o verão podem gerar acidentes que podem afetar vidas humanas e causar danos a edificações e equipamentos públicos, associados a deslizamentos, alagamentos, inundações e solapamentos de margens de córregos; Considerando a necessidade de o Município de São Bernardo do Campo em estabelecer o seu Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC), composto por um plano preventivo e um plano de respostas com ações eficazes para a gestão dos riscos e manejo de desastres associados às chuvas de verão, decreta:

## CAPÍTULO I DA OPERAÇÃO PÉ D'ÁGUA

Art. 1º Fica estabelecida, para o período compreendido entre 1º de dezembro e 15 de abril de cada ano, a Operação Pé D'água, de competência do Sistema Municipal de Defesa Civil, constituída por um Plano Preventivo, que integra a Operação Verão, de responsabilidade da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC e um Plano de Respostas a Emergências; integrando-se, assim, ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e atendendo as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º A Operação Pé D'água tem como objetivos:  
I - organizar e preparar a estrutura intersecretarial na Administração Pública Municipal para o gerenciamento de emergências e situações de perigo aos cidadãos durante o período crítico de pluviosidade, por meio do estabelecimento de um conjunto de ações preventivas e procedimentos emergenciais a serem adotados pelo Poder Público Municipal e pela comunidade;  
II - reduzir a possibilidade de perda de vidas humanas ou de ameaça à integridade física dos municípios; e  
III - promover ações emergenciais de resposta a eventuais acidentes e de recuperação dos locais atingidos.

## Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973.

Prefeito: **Orlando Morando** - Vice-Prefeito: **Marcelo Lima** - Secretária de Comunicação: **Thais Santiago** - MTB 46191

**Diagramação / Contato:** Ismael / Emerson - Paço Municipal - 9º Andar - Centro - Telefone: 2630-4328

E-mail: [noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br](mailto:noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br) - Tiragem: 20 mil exemplares - Distribuição Gratuita

**Art. 3º** Durante a vigência da Operação, as ações preventivas relacionadas a escoorregmento de encostas, solapamento de margens de córregos, inundação e alargamento estão condicionadas a diferentes níveis preestabelecidos de cenários prospectivos para cada uma dessas ameaças, indicando estados específicos de criticidade ou de gravidade do risco, levando a Operação a atuar em quatro níveis operacionais:

I - Observação;  
II - Atenção;  
III - Alerta; e  
IV - Alerta Máximo.

§ 1º As ações preventivas serão operadas segundo critérios técnicos que se apoiam:

I - no monitoramento de dados fluvio-pluviométricos por meio de rede instalada no Município, constituída pela integração dos pluviômetros e fluviômetros automáticos do Centro Integrado de Monitoramento (CIM) do Município de São Bernardo do Campo e dos pluviômetros automáticos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), com dados disponibilizados em tempo real para a população, através de planilha eletrônica nos sites do Município e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC);  
II - na previsão meteorológica;

III - na observação, em campo, de evidências de instabilização de encostas ou de margens de córregos, ou do extravasamento da rede de águas fluviais, com a utilização de aplicativo desenvolvido para a orientação técnica das vistorias da Defesa Civil, permitindo o compartilhamento de informações georreferenciadas com o banco de dados do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, no Geoportai; e  
IV - no suporte em casos de necessidade de avaliação preventiva ou de ações de resposta, a população terá a sua disposição a Central de Atendimento 199 da Divisão de Defesa Civil, acessível 24 horas por dia, durante todos os dias de vigência da Operação, que fornecerá as orientações gerais e emergenciais, e acionará as equipes técnicas de atendimento em campo.

§ 2º A organização das informações do banco de dados referido no inciso III do § 1º deste artigo, obedecerá a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), constituindo-se em sistema capaz de subsidiar os órgãos do SINPDEC do PNPDEC.

§ 3º Nível de Observação: compreende todo o período de vigência desta Operação, que foi precedida da organização e preparação da estrutura administrativa municipal, de trabalho de informação e conscientização da população das áreas de risco, devendo:

I - manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;  
II - realizar monitoramento fluvio-pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica; e  
III - ser avaliada a necessidade de mudança de nível.

§ 4º Nível de Atenção: deverá ser decretado pelo Secretário de Serviços Urbanos nas seguintes situações:

I - Para alertamentos: quando houver previsão de chuvas instantâneas com pluviosidade superior a 15 mm no período de uma hora, ou registro de chuvas intensas, com informação de campo indicando possibilidade de alargamento, devendo:

a) declarar e comunicar a mudança de nível;  
b) intensificar vistorias de campo nas áreas de risco pré-identificadas, visando verificar a ocorrência de alargamentos;

c) manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;  
d) realizar monitoramento fluvio-pluviométrico e o acompanhamento da previsão meteorológica;  
e) realizar vistorias de campo, visando verificar ocorrência de alargamentos; e  
f) avaliar a necessidade de mudança de nível.

II - Para inundações: quando houver previsão de chuvas instantâneas com pluviosidade superior a 15 mm em uma hora, ou registro de que o nível dos córregos está no limite de transbordamento e previsão de chuvas nas cabeceiras, devendo:

a) declarar e comunicar a mudança de nível;  
b) intensificar as vistorias de campo nas áreas de risco pré-identificadas, visando verificar a ocorrência de inundações;

c) manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;  
d) realizar monitoramento fluvio-pluviométrico e acompanhar a previsão meteorológica; e  
e) avaliar a necessidade de mudança de nível.

III - Para escoorregamentos: quando o controle pluviométrico indicar um total de chuvas acumuladas nas últimas 72 horas no Município igual ou superior a 80 milímetros e houver previsão de continuidade de precipitações, devendo:

a) declarar e comunicar a mudança de nível;  
b) intensificar vistorias de campo nas áreas de risco pré-identificadas, visando verificar a ocorrência de escoorregamentos e identificar feições de instabilidade;  
c) manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;  
d) realizar monitoramento pluviométrico e acompanhar a previsão meteorológica; e  
e) avaliar a necessidade de mudança de nível.

§ 5º O nível de Alerta será decretado pelo Secretário de Serviços Urbanos nas seguintes situações:

I - Para alertamentos: quando houver previsão de chuvas instantâneas com pluviosidade superior a 25 mm no período de uma hora, ou informação de campo relatando pontos de alargamentos intransitáveis e continuidade de chuva, devendo:

a) declarar e comunicar a mudança de nível;  
b) deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares, avaliada a necessidade de retirada da população das áreas de risco;  
c) realizar monitoramento fluvio-pluviométrico e acompanhar a previsão meteorológica;  
d) realizar vistorias de campo;  
e) acionar equipes de apoio; e  
f) avaliar a necessidade de mudança de nível.

II - Para inundações: quando houver previsão de chuvas instantâneas com pluviosidade superior a 25 mm em uma hora, ou registro de inundações generalizadas com previsão de continuidade de chuvas e necessidades de remoções, devendo:

a) declarar e comunicar a mudança de nível;  
b) deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares;  
c) avaliar a necessidade de retirada da população das áreas de risco;  
d) realizar monitoramento fluvio-pluviométrico e acompanhar a previsão meteorológica;  
e) realizar vistorias de campo;  
f) acionar equipes de apoio; e  
g) avaliar a necessidade de mudança de nível.

III - Para escoorregamentos: quando as vistorias de campo constatarem feições de instabilidade ou mesmo escoorregamentos pontuais, devendo:

a) declarar e comunicar a mudança de nível;  
b) realizar vistorias de campo;  
c) retirar a população de áreas de risco iminente, encaminhando-a aos refúgios ou abrigos já mapeados e divulgados;  
d) agilizar os meios necessários para possível retirada da população residente nas demais áreas de risco devidamente hierarquizadas;  
e) manter técnicos em plantão para acompanhamento e análise da situação;  
f) realizar monitoramento pluviométrico;  
g) acompanhar a previsão meteorológica; e  
h) avaliar a necessidade de mudança de nível.

§ 6º O nível de Alerta Máximo será decretado pelo Secretário de Serviços Urbanos nas seguintes situações:

I - Para alertamentos: quando houver previsão de chuvas instantâneas com pluviosidade superior a 30 mm no período de uma hora, ou registro de pontos de alargamentos generalizados, associados a extravasamento de rios e córregos, gerando forte impacto no trânsito, devendo:

a) declarar e comunicar a mudança de nível;  
b) deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares;  
c) avaliar a necessidade de retirada da população das áreas de risco e demais áreas necessárias;  
d) realizar monitoramento fluvio-pluviométrico, acompanhar a previsão meteorológica e realizar vistorias de campo;  
e) informar os moradores a respeito da situação de iminência do risco e a necessidade de desocupação da área, quer pela remoção para o refúgio ou para o abrigo (locais previamente informados); e  
f) avaliar a necessidade de mudança de nível.

II - Para inundações: quando houver previsão de chuvas instantâneas com pluviosidade superior a 30 mm no período de uma hora, constatação de que a dimensão do evento supera a capacidade

de atendimento do Município e necessita do apoio de instituições federais ou estaduais, devendo:

a) declarar e comunicar a mudança de nível;  
b) deslocar técnicos para acompanhamento da situação e avaliação da necessidade de medidas complementares;  
c) avaliar a necessidade de retirada da população das áreas de risco e demais áreas necessárias;  
d) realizar monitoramento fluvio-pluviométrico, acompanhar a previsão meteorológica e realizar vistorias de campo;  
e) informar os moradores a respeito da situação de iminência do risco e a necessidade de desocupação da área, quer pela remoção para o refúgio ou para o abrigo (locais previamente informados); e  
f) avaliar a necessidade de mudança de nível.

III - Para escoorregamentos: quando ocorrer escoorregamentos generalizados e a dimensão do evento superar a capacidade de atendimento do Município, demandando apoio de instituições federais ou estaduais, devendo:

a) declarar e comunicar a mudança de nível;  
b) realizar vistorias de campo, retirar toda a população das áreas de risco e demais áreas necessárias;  
c) manter o monitoramento da chuva acumulada e o acompanhamento das previsões meteorológicas;  
d) informar os moradores a respeito da situação de iminência do risco e a necessidade de desocupação da área, quer seja pela remoção para o refúgio ou para o abrigo (locais previamente informados); e  
e) avaliar a necessidade de mudança de nível.

§ 7º As mudanças de nível operacional poderão ser decretadas especificamente para uma ou mais regiões que, diferentemente do restante do Município, apresentem as situações de criticidade descritas nos §§ 3º a 6º deste artigo, concentrando-se, dessa forma, os esforços e os recursos para o atendimento das áreas afetadas.

§ 8º A Operação declarará e comunicará a mudança de nível operacional nos casos de alteração do quadro, quando houver a constatação de regressão no estado de criticidade das regiões afetadas.

§ 9º A Operação criará sistema de alerta para acionamento dos servidores públicos participantes da Operação, do NUPDEC (Núcleo de Proteção e Defesa Civil), dos moradores de áreas de risco e demais voluntários cadastrados, com envio de mensagens para a comunicação de mudança de nível operacional, previsões de chuvas e outros dados importantes, visando agilizar e ampliar o alcance dessas informações e proporcionar a tomada de decisão preventivamente.

## CAPÍTULO II DOS GRUPOS DA OPERAÇÃO PÉ D'ÁGUA

**Art. 4º** O Prefeito Municipal será o Coordenador-Geral da Operação Pé D'água, apoiado pelo Grupo Intersecretarial de Coordenação (GIC).

**Parágrafo único.** Serão constituídos, para esta Operação, os seguintes Grupos:

I - Grupo Técnico Executivo (GTE);  
II - Grupo de Mobilização Social (GMS);  
III - Grupo de Atendimento de Emergências (GAE);  
IV - Grupo de Ações Recuperativas (GAR);  
V - Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRRA); e  
VI - Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento (GEFIS).

**Art. 5º** O Grupo Intersecretarial de Coordenação (GIC) será constituído pelos Secretários Municipais de Serviços Urbanos, Habitação, Coordenação Governamental, Desenvolvimento Social e Cidadania, Planejamento Urbano e Ação Regional, Esportes e Lazer, Saúde, Orçamento e Planejamento Participativo, Segurança Urbana, Gestão Ambiental, Comunicação, de Transportes e Vias Públicas e Educação.

§ 1º Compete ao GIC:

I - centralizar todas as informações sobre a situação do Município durante o período da Operação;  
II - manter o Prefeito permanentemente informado;  
III - prover o conjunto dos grupos de trabalho da necessária infraestrutura e recursos para implementação e garantia para a plena operação da Operação;  
IV - decidir a deflagração de eventuais estados de alerta e alerta máximo subsidiado por avaliação técnica elaborada pelo GTE;

V - declarar e comunicar a mudança de nível operacional nos casos de alteração do quadro, quando houver a constatação de regressão nos estados de alerta e alerta máximo;  
VI - buscar, se necessário, recursos e apoio técnico junto aos governos do Estado e da União; e  
VII - estabelecer contatos e parcerias necessárias com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, com o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar, o Plano de Auxílio Mútuo - PAM-SBC, o Consórcio Intermunicipal Grande ABC, e outras instituições correlatas, que poderão se incorporar à Coordenação.

§ 2º Caberá ao Secretário de Serviços Urbanos fornecer informações oficiais à imprensa.

**Art. 6º** O Grupo Técnico Executivo (GTE) será coordenado pela Secretária de Serviços Urbanos - SU - Divisão de Defesa Civil - DC e constituído por agentes públicos municipais a serem designados em Portaria do Prefeito, das seguintes Secretarias:

I - de Serviços Urbanos - SU;  
II - da Habitação - SEHAB;  
III - de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC;  
IV - de Segurança Urbana - SSU;  
V - de Transportes e Vias Públicas - ST;  
VI - de Saúde - SS; e  
VII - de Comunicação - SECOM.

§ 1º Compete ao GTE:

I - monitorar permanentemente os índices pluviométricos e as previsões meteorológicas, de acordo com os procedimentos adotados pela CEDEC;  
II - coordenar e participar das vistorias preventivas e das atividades de informação pública e mobilização social;  
III - avaliar a necessidade, autorizar e garantir suporte para eventuais remoções preventivas ou em função de acidentes;  
IV - organizar as informações referentes a esta Operação e as repassar para o GIC e aos órgãos do SINPDEC;  
V - decidir a deflagração do estado de atenção e elaborar avaliação técnica para subsidiar o GIC na decisão de deflagração dos estados de alerta e alerta máximo;  
VI - declarar e comunicar a mudança de nível operacional nos casos de alteração do quadro, quando houver a constatação de regressão no estado de atenção; e  
VII - indicar e monitorar a execução de todas as providências necessárias.

§ 2º Em caso de necessidade de suporte técnico, este Grupo deverá solicitar apoio à CEDEC para envio de equipes de especialistas.

**Art. 7º** O Grupo de Mobilização Social (GMS) será coordenado pela SEHAB e composto pelos agentes públicos municipais designados por Portaria do Prefeito, das seguintes Secretarias:

I - de Habitação - SEHAB;  
II - de Saúde - SS;  
III - de Comunicação - SECOM;  
IV - de Orçamento e Planejamento Participativo - SOPP; e  
V - de Educação - SE.

**Parágrafo único.** Compete ao GMS:

I - coordenar a operação de informação preventiva, organizando e executando a entrega de comunicação de risco às moradias com maior suscetibilidade frente à instabilização ou danos associados a escoorregamentos, solapamentos de margens de córregos, inundações e alargamentos, identificadas por diagnóstico técnico realizado com acompanhamento e anuência da DC;  
II - organizar, convocar e participar de reuniões com os moradores destas edificações, para orientá-los sobre os procedimentos a serem adotados em cada um dos níveis da Operação; e  
III - estabelecer formas de contato que permitam mobilizar os moradores para ações de prevenção e autodefesa nos estados de atenção, alerta e alerta máximo.

**Art. 8º** O Grupo de Atendimento à Emergências (GAE) será coordenado pela DC e pelo Secretário Adjunto de Serviços Urbanos e composto por agentes públicos municipais designados por Portaria do Prefeito, das seguintes Secretarias:

I - de Serviços Urbanos - SU;  
II - da Habitação - SEHAB;

III - de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC;

IV - de Segurança Urbana - SSU;  
V - de Transportes e Vias Públicas - ST; e  
VI - de Saúde - SS.

**Parágrafo único.** Compete ao GAE:

I - realizar vistorias preventivas durante todos os episódios de chuvas mais intensas e prolongadas, sob orientação do GTE, buscando localizar em campo indicadores e evidências de instabilidade e possibilidade de alargamento e inundação;

II - orientar moradores das áreas em risco para procedimentos preventivos;  
III - realizar o primeiro atendimento em situações de emergências e acidentes;  
IV - elaborar programa de procedimentos pré-definidos, garantindo maior rapidez e eficácia nas ações emergenciais de resposta a eventuais acidentes, e pronto restabelecimento da normalidade social;

V - encaminhar os casos para ações de atendimento dos Bombeiros e do SAMU, quando necessário;  
VI - encaminhar casos de remoção para o Grupo de Remoções, Refúgios e Abrigos (GRRRA), quando for necessário;

VII - mobilizar máquinas e serviços para recuperação de vias e locais afetados por escoorregamentos ou inundações; e

VIII - sinalizar as vias e orientar o trânsito em caso de acidentes que afetem as vias.

**Art. 9º** Fica estabelecido o Grupo de Ações Recuperativas (GAR), sob a coordenação do GAE.

§ 1º O GAR será composto por agentes públicos municipais designados por Portaria do Prefeito, das seguintes Secretarias:

I - de Serviços Urbanos - SU; e  
II - de Transportes e Vias Públicas - ST.

§ 2º Compete ao GAR:

I - coordenar, nas áreas atingidas pelos efeitos das chuvas, as ações destinadas a recuperar a infraestrutura e a restabelecer com rapidez e eficácia, em sua plenitude, os serviços públicos, a economia das áreas, o moral social e o bem-estar da população; e  
II - coordenar o transporte das famílias removidas, bem como a mudança de seus móveis e pertences, disponibilizando veículos, material e operacionais.

**Art. 10.** O Grupo de Remoção, Refúgios e Abrigos (GRRRA) será coordenado pela SEDESC e composto por agentes públicos municipais designados por Portaria do Prefeito, das seguintes Secretarias:

I - de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC;  
II - de Habitação - SEHAB;  
III - de Esportes e Lazer - SESP;  
IV - de Segurança Urbana - SSU; e  
V - de Saúde - SS.

§ 1º As remoções em situação de risco ou de acidente são temporárias ou definitivas.

§ 2º Compreende-se, para efeitos deste Decreto:

I - remoções temporárias: quando é possível recuperar a condição de segurança do imóvel;  
II - remoções definitivas: quando ocorrer situação de risco de difícil controle ou danos irremediáveis à edificação em função de acidente;  
III - refúgios: representam estruturas comunitárias, públicas ou não, próximas aos locais de abrigo temporário, de não mais que 24 horas, enquanto acontece o episódio de chuvas e a situação seja analisada pelos técnicos; e  
IV - abrigos: são equipamentos públicos utilizados para alojamentos de pessoas removidas de suas casas em função de riscos ou acidentes por períodos maiores, até que seja resolvida a situação dos atingidos, no menor prazo possível.

§ 3º Nos casos em que a moradia é interdita definitivamente, a família é encaminhada ao Programa Renda Abrigo - PRA, que concede benefício de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) mensais para auxiliar no aluguel de uma moradia, conforme a Lei Municipal nº 5.617, de 30 de novembro de 2006.

§ 4º Compete ao GRRRA:

I - levantar locais e verificar a sua adequação e disponibilidade para servirem de refúgios temporários e de abrigos;

II - administrar as remoções temporárias ou definitivas de famílias em risco apontadas pelo GTE e de seus bens, quando necessário;  
III - gerenciar os refúgios durante os episódios de chuvas mais intensas garantindo a sua segurança, abastecimento e orientação aos usuários; e  
IV - gerenciar os abrigos durante toda a Operação, garantindo a sua segurança, abastecimento, informação e orientação aos cidadãos ali abrigados.

**Art. 11.** O Grupo Especial de Fiscalização Preventiva e Monitoramento (GEFIS) será coordenado pela SSU e composto pelos agentes municipais designados por Portaria do Prefeito, das seguintes Secretarias:

I - de Segurança Urbana - SSU;  
II - da Habitação - SEHAB;  
III - de Planejamento Urbano e Ação Regional - SPU;  
IV - de Gestão Ambiental - SGA; e  
V - de Serviços Urbanos - SU.

**Parágrafo único.** Compete ao GEFIS:

I - realizar vistorias preventivas de campo durante todo o período de vigência da Operação, buscando identificar a ocorrência de ocupações em áreas com potencial para gerar acidentes;  
II - orientar os moradores das áreas em risco para que não ocupem tais áreas e garantir que as áreas desocupadas não sejam novamente utilizadas; e  
III - mobilizar máquinas e serviços necessários para fiscalização e monitoramento.

## CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS DOS GRUPOS DA OPERAÇÃO PÉ D'ÁGUA

**Art. 12.** Compete ao Grupo Técnico Executivo - GTE adotar os seguintes procedimentos:

I - definir o responsável por centralizar e manter organizados todos os registros e informações sobre as ações da Operação, devendo as demais Secretarias participantes mantê-lo informado das suas atividades no âmbito da Operação. Essas informações estarão acessíveis, quando solicitadas, ao Prefeito e ao Grupo Intersecretarial de Coordenação (GIC);

II - elaborar e manter atualizada a relação de endereços eletrônicos, telefones celulares e residenciais dos membros do GIC, GTE, GAE, GAR, GRRRA, GEFIS, Voluntários de Defesa Civil e membros dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs);

III - divulgar diariamente as informações sobre os índices pluviométricos, previsões meteorológicas e estatísticas de ocorrências para os membros do GIC, GTE, GAE, GRRRA e GEFIS, a ser executada pela Coordenação da DC;

IV - subsidiar o GIC e o Secretário de Serviços Urbanos quanto à decretação dos Níveis de Atenção, Alerta e Alerta Máximo, a ser executado pela Coordenação da DC;

V - convocar as instâncias executivas da Operação para os casos de Retaguarda do Nível de Alerta e o Grupo de apoio ao Nível de Alerta Máximo e subsidiar o Secretário de Serviços Urbanos na distribuição de informações oficiais, assessorado pela Secretária de Comunicação - SECOM, a ser executado pela Coordenação da DC;

VI - convocar, a qualquer tempo, reuniões do GTE, designando um responsável pela elaboração da respectiva ata. A DC também poderá convocar reuniões do GAE, GRRRA, GMS e GFIS, a serem executadas pela Coordenação da DC;

VII - elaborar, providenciar a confecção, controlar a emissão de notificações, e aprovar os documentos e materiais de divulgação da Operação elaborados pela SECOM, ou qualquer outro setor competente;

VIII - providenciar, quando solicitado e na medida do necessário, a produção e confecção de material impresso e outros materiais de divulgação necessários à Operação, a serem providenciados pela SECOM;

IX - providenciar para a DC, quando solicitado e na medida do necessário, ampliação de linhas e atendentes para o telefone 199, telefones celulares ou rádios de comunicação e recursos humanos, dimensionada a necessidade e emergência, a ser executada pela Secretária de Administração e Modernização Administrativa (SA);

X - providenciar para a DC, quando solicitado e na medida do necessário, equipamentos e pessoal, a ser executado pela SU;

XI - acionar e coordenar a elaboração e implementação das ações do GAE e do GAR durante os episódios de chuvas mais intensas e prolongadas para:

a) localizar em campo indicadores e evidências de instabilidade e possibilidade de inundação; e  
b) orientar moradores das áreas em risco para procedimentos preventivos;

c) realizar o primeiro atendimento em situações de emergências e acidentes;

d) encaminhar os casos para ações de atendimento dos Bombeiros e do SAMU, quando necessário;

e) encaminhar casos de remoção para o GRRRA, quando necessário;

f) mobilizar máquinas e serviços para recuperação de vias e locais afetados por escorregamentos ou inundações;

g) sinalizar as vias e orientar o trânsito em caso de acidentes que afetem as vias; e

**XII** - elaborar relatório a ser encaminhado, até 15 de maio de cada ano, ao GIC, que o analisará e aprovará até 30 de maio de cada ano, para publicação no jornal Notícias do Município.

**Art. 13.** Compete ao Grupo de Mobilização Social - GMS adotar os seguintes procedimentos:

I - liderar e coordenar a elaboração e implementação das ações do GMS nas áreas suscetíveis a escorregamentos, solapamento de margens de córregos, alagamentos e inundações, definidas pela DC, reportando-se e mantendo informado o GTE, cujas ações compreendem:

a) elaborar calendário, roteiro, conteúdo e escala dos representantes do Município nas reuniões com as comunidades;

b) elaborar e distribuir os materiais de divulgação;

c) organizar e acionar a rede de Voluntários de Defesa Civil e NUPDECs para promover a remoção emergencial de famílias em situações de risco iminentes, quando acionado pela DC;

II - estabelecer formas de contatos que permitam mobilizar os moradores das áreas mapeadas para ações de prevenção e resposta nos Níveis de Observação, Atenção, Alerta e Alerta Máximo, da seguinte forma:

a) mobilizar todo processo de ação da Operação e de atendimento às emergências;

b) apoiar o GTE e a SU/DC na organização, constituição e acompanhamento das ações nos NUP-DECs;

c) montar cadastro, organizar e atualizar a lista de contatos de Voluntários de Defesa Civil e NUP-DECs;

d) anualmente, no trimestre que antecede o período de vigência da Operação, organizar e convocar a realização de reuniões nas áreas de risco mapeadas;

e) anualmente, no trimestre que antecede o período de vigência da Operação, articular a reorganização do grupo de Voluntários de Defesa Civil das áreas de risco;

f) acionar e mobilizar os NUPDECs e Voluntários de Defesa Civil de cada comunidade, quando necessário;

g) providenciar material de comunicação e áudio-visual, necessários às ações de informação e orientação às famílias alvo da Operação ou atendimentos emergenciais;

h) disponibilizar meios de fácil acesso à população para comunicar situações de alerta e fornecer orientações (199, Sistema de Alerta Comunitário); e

i) através da SECOM, manter contatos com órgãos de imprensa e assessorar a coordenação geral na divulgação junto aos meios de comunicação.

III - instalar operação de informação preventiva, organizando e executando a entrega de comunicação de risco às moradias com maior suscetibilidade frente à instabilização ou danos associados a escorregamentos, solapamentos de margens de córregos, alagamentos e inundações identificados por diagnóstico técnico realizado com acompanhamento e anuência da DC;

a) atuar preventivamente ou nas situações emergenciais de resposta, quando acionado pelo GTE ou pela DC;

b) elaborar, anualmente, antes do período de vigência da Operação, material informativo de alerta referente às situações de risco e realizar a distribuição nas áreas mapeadas contando com o apoio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSS) da SS, dos Agentes de Participação Cidadã (APCs) da SOPP e da SEHAB; e

c) organizar e executar a entrega de comunicação de risco às famílias cujas moradias estejam com maior suscetibilidade de risco, quando for diagnosticada a situação emergencial.

**IV** - convocar, organizar e participar de reuniões com os moradores, orientando sobre procedimentos a serem adotados em cada um dos níveis da Operação:

a) **Nível de Observação:** apoiar ações de prevenção, por meio da divulgação de material informativo, reuniões, palestras, capacitação de voluntários, etc.;

b) **Nível de Atenção:** informar os moradores das áreas de risco das condições às quais suas moradias estão submetidas, por meio de material áudio-visual (fotos, vídeos e slides) ou do Sistema de Alerta Comunitário;

c) **Nível de Alerta:** informar os moradores das áreas de risco dos riscos que já se evidenciam. Esses sinais são ilustrados através de vídeos ou fotos; e

d) **Nível de Alerta Máximo:** informar os moradores a respeito da situação de iminência do risco e a necessidade de desocupação da área, que seja remoção para Refúgio ou Abrigo (locais previamente informados).

**Art. 14.** Compete ao Grupo de Atendimento a Emergências - GAE adotar os seguintes procedimentos:

I - realizar vistorias preventivas durante todos os episódios de chuvas mais intensas e prolongadas, sob orientação do GTE;

a) entrar em ação mediante acionamento:

II - do Prefeito;

b) de qualquer auxiliar direto do Prefeito; e

c) do atendimento telefônico da DC (Sistema 199).

III - buscar colher o máximo de informações disponíveis visando dimensionar o tipo de atendimento necessário, a ser executado pelos agentes da DC;

**IV** - encaminhar até o local, quando acionado, uma equipe da DC com os equipamentos básicos de comunicação e de atendimento primário (fita zebrada, placa, lona, etc.), bem como, os documentos correspondentes ao tipo de situação identificada, seja auto de interdição transitório ou definitivo;

**V** - divulgar as informações a todos os membros do Grupo, após confirmada pelos agentes da DC a gravidade e o tipo de ocorrência;

**VI** - solicitar, por meio da Coordenação Geral, apoio das equipes de emergência para comparecer ao local da ocorrência antes do atendimento da DC, com a finalidade de apoiar as famílias e orientar para o deslocamento aos refúgios, aguardando imediata vistoria técnica necessária para a continuidade do atendimento, em caso excepcional, e a pedido da DC;

**VII** - buscar em campo indicadores e evidências de instabilidade e possibilidade de inundação ou alagamento, devendo para tanto:

a) proceder a uma avaliação visual do potencial do risco;

b) proceder a uma avaliação mais detalhada, a fim de identificar a causa do risco e sua amplitude espacial;

c) determinar o imediato afastamento da população, em caso de Risco Alto (R3) ou Risco Muito Alto (R4), auxiliando-a no deslocamento para um local seguro; e

d) expedir os documentos correspondentes ao tipo de situação identificada.

**VIII** - orientar moradores das áreas em risco para procedimentos preventivos:

a) orientar moradores para identificar feições de instabilidade, como trincas em barrancos, muros embarrigados, postes e cercas inclinadas, etc.; e

b) orientar os moradores a buscarem refúgio em local seguro durante eventos de chuvas intensas.

**IX** - elaborar programa de procedimentos pré-definidos, garantindo maior rapidez e eficácia nas ações emergenciais de resposta a eventuais acidentes, e pronto restabelecimento da normalidade social.

**X** - realizar o primeiro atendimento em situações de emergências e acidentes, encaminhar os casos para ações de atendimento dos Bombeiros e do SAMU, quando necessário. Quando o acidente com vítima ocorrer na presença dos agentes da Defesa Civil, e caso exista prescrição, serão adotados os procedimentos indicados pelos especialistas de primeiros socorros e imediato acionamento do corpo de bombeiros e SAMU;

**XI** - encaminhar casos de remoção para o GRRRA, quando for necessário:

a) constatada a gravidade da situação, seja por acidente ocorrido, seja pelo risco iminente de acidentes, os agentes da DC interditam o uso do imóvel em risco e determinam sua imediata desocupação;

b) proceder ao atendimento administrativo, cessado o atendimento emergencial;

c) acionar a SEDESC para a disponibilização de Refúgio ou Abrigo, conforme o caso e para o atendimento social da emergência. Este procedimento será executado pela DC;

d) providenciar encaminhamento e acolhimento das famílias cujas casas estão interditas definitivamente ou provisoriamente, a ser executado pela SEDESC; e

e) encaminhar documento à SEHAB ou à SPU, comunicando as ocorrências e encaminhamentos, a ser executado pela DC.

**XII** - estabelecer e coordenar o Grupo de Ações Recuperativas - GAR que tem as seguintes atribuições:

a) coordenar, nas áreas atingidas pelos efeitos das chuvas, as ações destinadas a recuperar a infraestrutura e a restabelecer com rapidez e eficácia, em sua plenitude, os serviços públicos, a economia das áreas, o moral social e o bem-estar da população;

b) coordenar as operações de recuperação de vias e locais afetados por escorregamentos, alaga-

mentos ou inundações, disponibilizando máquinas, equipamentos e serviços necessários;

c) coordenar o transporte das famílias removidas, bem como a mudança de seus móveis e pertences, disponibilizando veículos, material e operacionais e, também, fornecer os recursos necessários, quando solicitado pelo coordenador de demolições, para as demolições dos imóveis condenados; e

d) por meio da ST:

1. coordenar o tráfego de veículos nas adjacências das áreas afetadas por escorregamentos, operando esquemas de rotas privilegiadas para garantir o socorro às vítimas do desastre; e

2. em caso de inundação ou alagamento, providenciar os desvios necessários, criando rotas alternativas, interditar as vias na iminência de alagamento e comunicar à DC, em tempo real, as vias públicas atingidas ou em risco.

**Art. 15.** Compete ao Grupo de Remoção, Refúgios e Abrigos - GRRRA adotar os seguintes procedimentos:

I - liderar e coordenar a elaboração e implementação das ações do GRRRA, acionar as demais Secretarias do GRRRA para abrir e gerenciar os refúgios ou abrigos de forma a garantir a segurança, salubridade, abastecimento alimentar e orientação às famílias abrigadas, devendo a SEHAB, quando couber, providenciar o atendimento das famílias no Programa Renda Abrigo;

II - comunicar ao GTE quando da abertura de refúgio ou abrigo, por meio do telefone 199 ou de equipes de atendimento a emergências, encaminhando para:

a) **Refúgio:** deve prever condições sanitárias mínimas para situações transitórias com duração de no máximo, 24 horas, quando a família poderá retornar à moradia, após o término das condições adversas. Nestes locais, a depender do tempo de duração dessa situação de acolhimento, poderá ser fornecida alimentação emergencial e, colchões e cobertores, prioritariamente para crianças e idosos. Passados dois dias, a SEDESC desmobilizará o espaço e transferirá as famílias remanescentes para o abrigo referência;

b) **Abrigo:** para situações em que houve interdição definitiva da moradia. A SEDESC e a SEHAB trabalharão em conjunto para viabilizar a mais rápida desmobilização da ação, sem prejuízo de encaminhamento adequado a cada situação; e

c) **Programa Renda Abrigo - PRA:** nos casos em que a moradia é interdita definitivamente, a família é encaminhada ao PRA, que concede benefício de R\$ 315,00 mensais para auxiliar na aluguel de uma moradia, conforme a Lei Municipal nº 5.617, de 30 de novembro de 2006.

**III** - acionar a equipe da SEDESC, para a abertura de refúgio ou abrigo, a ser executado pela SU/DC, após imediata avaliação, balizada pelo grau do risco;

**IV** - enviar técnico plantonista para a abertura do refúgio ou abrigo para organização do espaço e atendimento, a ser executado pela SEDESC;

**V** - providenciar para que, desde que esgotadas todas as possibilidades e alternativas de acolhimento em residência de familiares e amigos:

a) as famílias sejam acolhidas no abrigo a partir da apresentação do Auto de Interdição e autorização emitida por um técnico social da SEDESC ou da SEHAB;

b) as famílias sejam acolhidas no refúgio orientadas por qualquer agente do MSBC ou voluntários envolvidos na operação;

**VI** - avaliar a quantidade necessária de provisões e acionar os setores responsáveis: cobertores (SEDESC), alimentação (SEDESC) e beliches/camas (SESP), a ser executado por técnico de retaguarda da SEDESC, em contato direto com o técnico plantonista do campo;

**VII** - responsabilizar-se pelo gerenciamento do Abrigo, adaptando-o para o uso e organizando a estadia e trânsito das famílias (identificação das pessoas, acompanhamento de ocorrências e providências específicas necessárias) acionando, quando necessário, equipes de apoio, ligadas à força tarefa/plantões e, indispensavelmente, a SSU, para garantir segurança às famílias e funcionários e guardar o espaço, a ser executado pela SEDESC;

**VIII** - orientar quanto ao procedimento possível (este procedimento será executado por técnico social da SEHAB, em diligência ao local, após instalação do espaço):

a) nos casos em que há auto de interdição definitiva ou temporária será dada orientação quanto às regras para ingresso no PRA; e

b) nos casos em que não houve interdição, será avaliada a viabilidade de retorno da família à moradia.

**IX** - adotar os seguintes procedimentos para Abrigo:

a) a SEDESC define equipe e responsabilidades pelos Abrigos;

b) a SEDESC avalia os Abrigos disponíveis. Caso haja necessidade de substituição, lista outros locais, realiza visitas e define, junto com os responsáveis, o funcionamento, nos casos de emergência, até o mês de setembro de cada ano;

c) a SEDESC informa o GTE e a SECOM da exclusão/inclusão dos Abrigos;

d) a SECOM providencia a elaboração e impressão dos panfletos informando os locais dos Abrigos;

e) em situação de emergência, a SU/DC aciona a SEDESC (Equipe do Abrigo);

f) a Equipe do Abrigo informa os responsáveis pelos equipamentos sobre a necessidade de mantê-los abertos e com a presença de um responsável, durante o período a ser determinado pela SU/DC e providencia infraestrutura necessária para receber as famílias: alimentação, água, colchão e coberto;

g) a SEDESC recebe as famílias, esclarece sobre o objetivo do Abrigo, fornece informações sobre as regras de convivência, horários para as refeições, horário de entrada no período noturno e os procedimentos a serem adotados pela SU/DC e SEHAB;

h) a SEDESC define horário de permanência da sua equipe técnica no Abrigo;

i) a SSU permanecerá 24 (vinte e quatro) horas no Abrigo, até a desativação do mesmo;

j) a SU/DC, a SEDESC e a SEHAB definem prazo para desativação do local;

k) a SEDESC e a SEHAB realizam reunião com todas as famílias do Abrigo para informar sobre o prazo de desativação e inclusão no PRA e agendamento das mudanças, removem as famílias para casa de aluguel ou de parentes/amigos e aciona a SU para disponibilizar a infraestrutura necessária: caminhão, ajudantes e transporte para os moradores;

l) a SU realiza a mudança e transporta as famílias para os locais de destino;

m) a SEDESC desativa o Abrigo;

n) a SEDESC e a SESP providenciam junto à SU a retirada da infraestrutura: camas, etc.; e

o) a SEDESC informa o GTE da desativação total do equipamento.

**X** - adotar os seguintes procedimentos para Refúgio:

a) a SEDESC define e atribui responsabilidades para a equipe responsável pelos Refúgios;

b) a SEDESC avalia os Refúgios disponíveis. Caso haja necessidade de substituição, lista outros locais, realiza visitas e define, junto com os responsáveis, o funcionamento, nos casos de emergência, até o mês de setembro de cada ano;

c) a SEDESC informa o GTE e a SECOM da exclusão/inclusão dos Refúgios;

d) a SECOM providencia a elaboração e a impressão dos panfletos, informando os locais dos refúgios;

e) em situação de emergência, a SU/DC aciona a SEDESC (Equipe do Refúgio);

f) a Equipe do Refúgio informa os responsáveis pelos equipamentos sobre a necessidade de mantê-los abertos e com a presença de um responsável determinado pela SEDESC;

g) a SEDESC e a SU/DC ou liderança local recebem as famílias, esclarecem o objetivo do Refúgio e fornecem informações sobre as regras;

h) a SEDESC define horário de permanência da sua equipe técnica no Refúgio;

i) a SSU permanecerá no Refúgio até a desativação do mesmo;

j) o prazo para desativação do local é de 24 horas;

k) a SEDESC e a SU/DC desativam o Refúgio; e

l) a SEDESC informa o GTE da desativação total do equipamento.

**XI** - adotar os seguintes procedimentos para Guarda Móveis:

a) o GTE define local e equipe responsável pela guarda dos móveis das famílias que serão removidas para situações provisórias: abrigo, casa de amigos ou parentes;

b) a SEHAB relaciona, junto com a família, os móveis/pertences, em formulário próprio que deverá ser assinado pelo responsável da residência, que recebe uma via, e acompanha a família até o Guarda Móvel;

c) a SEHAB identifica os móveis e os isola com fita "zebrada";

d) SEHAB e SEDESC definem providências para retirada dos móveis;

e) SEHAB e SU providenciam transporte, caso a família necessite, para retirar os móveis/pertences;

f) SEHAB recebe a família no Guarda Móveis, solicita documentos pessoais e Relação dos Móveis e realiza a checagem, junto à família, dos móveis/pertences relacionados pela SEHAB, e solicita a assinatura no instrumental do responsável pela retirada; e

g) a SEHAB é notificada da retirada dos móveis.

**XII** - apoiar a remoção de famílias em área de risco com Auto de Interdição emitido pela DC nas situações de emergência em assentamentos precários, em que haja a necessidade de realizar um expressivo número de remoções, devido a identificação de Risco Muito Alto (R4) e:

a) providenciar coordenador para o transporte das famílias removidas, bem como a mudança de seus

móveis e pertences, disponibilizando veículos, material e operacionais e, também, fornecer os recursos necessários, quando solicitado pelo coordenador de demolições (SEHAB - Brigada), para as demolições dos imóveis condenados, a ser executado pelo Grupo de Ações Recuperativas - GAR;

b) definir local e equipe responsável pela guarda dos móveis das famílias que serão removidas para situações provisórias: abrigo, casa de amigos ou parentes, e responsáveis. Este procedimento deve ser executado pelo GTE;

c) definir equipes de apoio que serão responsáveis pelo convencimento das famílias a serem removidas, a ser executado pela SEHAB, pela SS (Agentes Comunitários de Saúde - ACSS) e pela SOPP;

d) orientar as famílias a procurarem os técnicos da SEHAB, nos Plantões a serem instalados na própria área, quando houver necessidade, ou na Secretaria, a ser executado por técnicos/agentes da DC;

e) providenciar a infraestrutura necessária: pessoal, telefone, e instrumentais e instalar o Plantão da Habitação na área das ocorrências, quando o número de remoções de R4 for expressivo, a ser executado pela SEHAB;

f) atender as famílias a serem removidas para esclarecer/informar sobre o Mapeamento das Áreas de Risco, o significado do Auto de Interdição, quais serão os procedimentos a serem adotados pelo Município para a área e o prazo para desocupação e finalização da operação do Município, a ser executado pela SEHAB, em conjunto com a DC, ACSS e APCs;

g) receber as famílias, esclarecer os procedimentos para a inclusão no PRA e para a remoção nos diferentes casos. Para as famílias que não tiverem condições de permanecer em casa de aluguel, parentes ou amigos, informar que a solução é a remoção para o Abrigo, previamente definido com toda a infraestrutura para receber as famílias, e que os móveis/pertences serão encaminhados para o guarda móveis. Quando a família for inscrita no PRA e encaminhada ao Abrigo, terá prazo de 30 dias para deixá-lo, a ser executado pela SEHAB;

h) agendar o transporte, para remoção dos móveis/pertences da família, informar o coordenador dos caminhões/ajudantes e relacionar, junto com a família, os móveis/pertences em instrumental próprio que deverá ser assinado pelo responsável da residência. Depois de preenchido o formulário de encaminhamento da família para o Abrigo, deve acompanhar a família até o Guarda Móvel e em seguida até o Abrigo, a ser executado pela SEHAB;

i) informar o coordenador das demolições (Brigada);

j) divulgar diariamente para as famílias o prazo para finalizar as remoções de todas as famílias sinalizadas com R4 a ser executado pela SEHAB, pela DC, pelos APCs e lideranças locais;

k) viabilizar a remoção total das famílias resistentes à saída da área, em ações definidas pelo GTE;

l) encerrar a operação, segundo definição do GTE, mediante avaliação do número de remoções realizadas, a data para a ação;

m) manter atualizado o estoque estratégico de gêneros de primeira necessidade;

n) elaborar cadastramento dos integrantes das famílias que tiveram suas moradias atingidas por eventos danosos, entretanto sem a necessidade de remoção, para a realização de atendimento social;

o) coordenar e providenciar o fornecimento de gêneros de primeira necessidade às famílias afetadas sem a necessidade de remoção; e

p) coordenar e organizar o recebimento de arrecadações voluntárias.

**Art. 16.** Compete ao Grupo Especial de Fiscalização e Monitoramento - GEFIS adotar os seguintes procedimentos:

I - realizar vistorias preventivas de campo identificando e informando à DC a ocorrência de ocupações em áreas de risco e coordenar as necessárias demolições, solicitando apoio do GAR;

II - orientar os moradores para que não ocupem tais áreas;

III - coibir e impedir novas construções nessas áreas e naquelas que já foram desocupadas;

**IV** - acionar as demais Secretarias do GEFIS para garantir os objetivos da Operação, mobilizando máquinas e serviços necessários para fiscalização e monitoramento;

**V** - realizar vistorias preventivas de campo identificando e informando o GTE quanto à ocorrência de ocupações em áreas de risco;

**VI** - definir, para viabilizar a ação do GEFIS:

a) escala de plantão de atendimento ao público (denúncia);

b) escala de pessoal para fiscalização e controle das áreas desocupadas por situação de risco; e

c) divisão do Município em Setores ou Regiões.

**VII** - realizar vistoria nas áreas desocupadas por situação de risco, no mínimo, duas vezes por semana e, quando necessário, preventivamente, na iminência de ocupação;

**VIII** - acionar o GTE, coordenado pela DC, quando for identificada (re) ocupação;

**IX** - seguir os procedimentos conforme as seguintes situações encontradas:

a) início de construção ou nova edificação não ocupada, nos casos de Área Pública/Loteamento Irregular ou Área Pública/Loteamento Regular:

1. qualificar, identificando o ocupante, procedência e razão (constituição de banco de dados);
2. notificar o responsável;
3. solicitar apoio da SEHAB (Brigada);
4. solicitar apoio da Guarda Civil Municipal - GCM, havendo resistência dos moradores;
5. solicitar apoio da SU, no fornecimento de operacionais para auxílio na demolição; e
6. executar a demolição.

b) nova edificação já ocupada, no caso de Área Pública/Loteamento Irregular ou Área Pública/Loteamento Regular:

1. notificar para desocupação imediata do imóvel;
2. encaminhar para o abrigo mais próximo (garantir o retorno imediato para o local do último pernoite);
3. solicitar apoio da SEHAB (Brigada);
4. solicitar apoio da GCM, havendo resistência;
5. solicitar apoio da SU, no fornecimento de operacionais; e
6. executar a demolição, após a desocupação.

c) constatada intervenção que causa ou agrava situações de risco já identificadas (corte/movimento de terra):

1. notificar os moradores para interrupção imediata da ação;
2. havendo resistência, solicitar apoio da GCM;
3. avaliar forma de reparar os danos; e
4. em situação mais complexa, recorrer à equipe técnica física.

**X** - registrar ocorrência nos formulários pertinentes; e

**XI** - juntar bases jurídicas, amparando a operação nas diversas categorias de áreas (pública, particular, proteção aos mananciais e não edificantes) e resumo das tipologias de terrenos e classificação do risco, alagadiços, declividade, topo de morro, etc.

**Art. 17.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 18.** Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 17.303, de 25 de novembro de 2010 e 18.262, de 8 de novembro de 2012.

São Bernardo do Campo, 6 de fevereiro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**  
Secretário de Coordenação Governamental  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral do Município

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Secretário de Serviços Urbanos

**GERALDO REPLE SOBRINHO**  
Secretário de Saúde

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**  
Secretário de Finanças  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

**JOÃO ABUKATER NETO**  
Secretário de Habitação

**ALEXANDER MOGNON**  
Secretário de Esportes e Lazer  
**MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA**  
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania  
**THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO**  
Secretária de Comunicação  
**FERNANDO DA COSTA**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas  
**SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA**  
Secretária de Educação  
**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**  
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional  
**MARIO HENRIQUE DE ABREU**  
Secretário de Gestão Ambiental  
**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Segurança Urbana  
**JULIA BENICIO DA SILVA**  
Secretária de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÔNICA LEÇA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43678/2016

DECRETO Nº 19.919, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 207.967,20 (duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R\$
25.250.3.3.90.92.00.28.122.0000.0023.01	1266-5	Despesas de exercícios anteriores.....	207.967,20

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

			R\$
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0024.2210.01	0145-4	Dar continuidade à revitalização e manutenção de vias e logradouros públicos.....	207.967,20

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 8 de fevereiro de 2017  
**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**  
Secretário de Coordenação Governamental  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral do Município  
**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**  
Secretário de Finanças  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÔNICA LEÇA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 6366/78

PORTARIA Nº 9.525, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a composição do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 6366/78, resolve:

I - Designar para compor o Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE, para o mandato de 2 (dois) anos, nos termos dos arts. 6º e 7º da Lei Municipal nº 4.967, de 10 de maio de 2001, os seguintes funcionários:

a) pela Secretaria de Esportes e Lazer:  
- Alexander Mognon - Secretário de Esportes e Lazer, na qualidade de Presidente;  
- Maurício Cardozo - Diretor do Departamento de Esportes e Lazer;  
- Sérgio Pasin - Diretor do Departamento de Administração e Manutenção dos Próprios Esportivos.

II - Integrar ao referido Conselho, os membros representantes das entidades abaixo:

a) pelas Ligas Esportivas locais:  
- Robson Francisco - Liga de Futebol de SBC;  
- Ricardo Criez Nóbrega Ferreira - Liga de Xadrez de SBC.

b) pelo Poder Legislativo Municipal:  
- Rafael Fernando Mendonça Ginez.

c) pela Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo - ACISBEC:  
- João Luis Menciarelli Pereira.

III - Indicar, ainda, o funcionário Eduardo Gavinnelli Candotta para coordenar os serviços burocráticos do Conselho em tela.

IV - Vincular o Conselho à Secretaria de Esportes e Lazer.

V - Fica revogada a Portaria nº 9.338, de 3 de setembro de 2014.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de fevereiro de 2017  
**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 002/2017, conforme item 7.10 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 02/2016.

**AGENTE SOCIAL – MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)**

Classif.	Nome	R.G.
50º	ELLEN MAYARA GONÇALVES DE ARAÚJO	369398385
51º	PEDRO TEODORO DE ANDRADE JUNIOR	29483138

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no processo seletivo destinado(s) ao preenchimento das funções abaixo listada(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, nos dias e horários agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

**AGENTE SOCIAL – MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
52º	DENILSA APARECIDA MARQUES	34245131-5	14/02	9h00
53º	DIEGO DE SOUZA ANIZ	48122122-0	14/02	9h00
54º	ERIC DE FREITAS AMENGUAL	34057913-4	14/02	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações do(s) candidato(s) adiante relacionado(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 007/2016, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e n.º 04/2014.

**PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)**

Classif.	Nome	R.G.
1703º	EVANDRA DE MELLO CORRÊA	271060827
1707º	GILBERTO ALVES AZEVEDO	341052267
1710º	VERA LUCIA CARVALHO PEDROSO	341363765
1711º	NAIDE RIBEIRO DA PENHA	41154410x
1712º	CRISTIANE FERREIRA FIORANI	378422728
1713º	ROSEMEIRE DA SILVA	25057813x
1715º	ANTONIO SERGIO GOMES DA SILVA	4099498397
1716º	FABIANA DA SILVA	470425246
1718º	ALEXSANDRA BARBOSA CAVALCANTE	458616709
1719º	VALDILENE LEANDRO SALLES	414272316
1728º	TATIANA NUNES DA SILVA	449712503
1730º	CATIAN CAROLINE PIRES DO NASCIMENTO	472995819
1731º	JULIANA VITORIANO DUARTE	480711677
1736º	LAUDENIZ PINTO RIBEIRO	179821246
1738º	ADRIANA DUARTE NIJENHUIS LIMA	237549438
1741º	JOALDES MOTA ANDRADE	520607309
1743º	ALEUDA SOARES DE SOUZA	340919231
1745º	DANIELA TAVARES MAXIMO DA SILVA	441612192
1750º	KATIA CRISTINA DE SOUZA	162293574
1754º	SINEIDE SANTANA LAZARO DA COSTA	370703844
1756º	SIMONE DA COSTA SANT ANNA LEITE	252943569

**PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014)**

Classif	Nome	R.G.
152º	SHASTER SILVA COELHO	467126720

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**

Classif.	Nome	R.G.
416º	ROSIANE APARECIDA GALDINO DOS SANTOS	42907864x
418º	JORGE VIEIRA DO AMARAL	51566242
419º	ROVENA CORAZZARI GONÇALVES	342210001
422º	DEBORA RODRIGUES LACERDA	457642312

**INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**

Classif.	Nome	R.G.
48º	PÂMELA CRISTINA FELIX DA SILVA	430114266

**OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**

Classif.	Nome	R.G.
95º	SOLANGE FRANCISCA DE CARVALHO	329670141
96º	ISABELLE ARTICO	460454134

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao preenchimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos)**

**Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP**

**AUXILIAR EM EDUCAÇÃO– (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
425º	WILLIAM CAMPOS DOS SANTOS	35090107	15/02	9h00
426º	VINICIUS DA SILVA JACINTO	413718857	15/02	9h00
427º	SIMONE DA SILVA SOUSA	3024034	15/02	9h00
428º	DULCE LÉA DA SILVA	202820269	15/02	9h00

**INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
52º	JOSIANE FERREIRA NOVO	21137404-0	15/02	9h00

**OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
99º	LIDIA BARRETO	509185496	15/02	9h00
100º	VIVIAN KELLY DOS SANTOS	383628386	15/02	9h00

**PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)**

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1768º	RAILDA JOSE MENESES	284350370	15/02	9h00
1769º	ISABEL CRISTINA CAETANO DA SILVA	18352190-0	15/02	9h00
1770º	MARIA EDILEUZA DA SILVA	197489436	15/02	9h00
1771º	DENISE CAETANO TORRES	23621110-9	15/02	9h00
1772º	AUDREI NICOLAU DE CASTRO	381191205	15/02	9h00
1773º	ADRIANO CORRÊA MUNHOZ	300701391	15/02	9h00
1774º	ELAINE GOMES DOS SANTOS	287533621	15/02	9h00
1775º	PATRICIA AFONSO PONTES PEDRO	3211167557	15/02	9h00
1776º	REGIANE PAULA DA SILVA	321341107	15/02	9h00
1777º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	328183751	15/02	9h00
1778º	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	30347953-x	15/02	9h00
1779º	GISELE PAVANI OLIVEIRA	268496493	15/02	9h00
1780º	VALDESIO LUIS FERRO	34925046-7	15/02	9h00
1781º	JEANE DOMINGUES DO NASCIMENTO	338248717	15/02	9h00
1782º	FABIANA ALMEIDA NOVAIS NASCIMENTO	561073594	15/02	9h00
1783º	MARÍLIA DE JESUS CAPISTRANO	35127845x	15/02	9h00
1784º	VANESSA CARVALHO DE ALMEIDA	419759177	15/02	9h00
1785º	GISLAINE VISCARDI BATAGLIA BREA	342398052	15/02	9h00
1786º	VERONICA GOMES	343564880	15/02	9h00
1787º	ALINE DE FATIMA SALES TOLENTINO	532586177	15/02	9h00
1788º	CRISTINA FERNANDEZ SERRALHA	283587775	15/02	9h00

**PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014)**

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
154º	RUBENS MARTINEZ JÚNIOR	201913483	15/02	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, a comparecer na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

**DIA: 13/02/2017**

**HORÁRIO: 9h00**

Clas.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
1º	STÉFFANE DE SOUZA SILVA	37961513-7	3º	MANHÃ	SJC-01
2º	MONIZE DORETTO SARSETTA	39272584-8	3º	MANHÃ	SJC-01
3º	LARISSA NUNES VIEIRA	376187128	3º	MANHÃ	SJC-01

**DIA: 13/02/2017**

**HORÁRIO: 14h00**

Clas.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
7º	NATALIA BERNARDINO SILVA	42164178-2	5º	TARDE	SJC-01
8º	LUCAS DOMINGOS	48512750-7	5º	TARDE	SJC-01
9º	MAYARA VILLALBA ABRAHAO	50640585-0	5º	TARDE	SJC-01
10º	BIANCA FONSECA MURTA E SILVA	44631976-4	5º	TARDE	SJC-01

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### RESOLUÇÃO SA Nº 01/2017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta a realização de horas extraordinárias realizadas pelos servidores da Administração Direta.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Resolução:

Considerando a vedação de realização de horas extras pelos servidores, a partir de 1º de fevereiro de 2017, nos termos do Decreto nº 19.900, de 3 de janeiro de 2017; excetuando-se aquelas a serem realizadas em caráter excepcional, desde que previamente autorizadas pelo Prefeito;

Considerando, ainda, a necessidade de uniformizar os procedimentos a serem adotados, visando garantir o respectivo pagamento das horas extras, resolve:

**Art. 1º.** As Secretarias que vierem a ter necessidade de convocar servidores para realizarem serviços extraordinários deverão encaminhar para o Departamento de Gestão de Pessoas, com a devida antecedência, planilha contendo os nomes, matrículas, datas nas quais serão realizadas as horas extras a 50% (cinquenta por cento) e a 100% (cem por cento), detalhamento dos serviços a serem realizados, com a respectiva autorização do Prefeito.

**Art. 2º.** Excetua-se da necessidade de encaminhamento prévio, as horas extras realizadas, em razão dos seguintes serviços:

- I – de calamidade pública que acarretem riscos de qualquer natureza; e
- II – de emergência que possa acarretar danos à Administração ou à população.

**Parágrafo único.** Posteriormente à realização das horas extras, dispostas nos itens I e II, a Secretaria deverá encaminhar planilha para o Departamento de Gestão de Pessoas, nos moldes previstos no art. 1º, ressaltando ser indispensável a autorização do Prefeito.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2017.

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

### COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1919 a 1921, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 06.02.2017  
**MARCELO A. ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 06.02.2017  
**MARCELO A. ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

Comunicamos aos servidores e servidoras a seguir listados, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Divisão de Saúde do Servidor), em até 5 (cinco) dias úteis, para a retirada do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.

Matrícula	Nome
618-6	HELENA DE AZEVEDO SANTOS
1.150-3	ANTÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA
1.549-2	JOSÉ MARIA RIBEIRO
3.197-3	JOAQUIM CUSTÓDIO ROSA
3.961-6	AGNALDO ANESIO CORREA
4.281-7	JOÃO LUIS LISTI
4.322-9	OSORIO MARCOS DE ARAÚJO
4.707-9	EXPEDITO DE PAULA
4.899-4	ANTONIO CUSTODIO DA SILVA
8.380-7	SANDOLIA DA SILVA PEREIRA
10.017-4	GILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA
10.149-7	MARLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO
10.440-3	OSMAR PEREIRA
10.629-3	JOÃO SOARES FONSECA
10.697-6	ERIVALDO BRITO NEPOMUCENO
10.817-2	LOURIVAL ROSA DE ANDRADE
11.580-0	JOSÉ NABAL OLIVEIRA CAVALCANTI
11.969-2	REGINALDO FRANÇA DOS SANTOS
12.148-5	ANTÔNIA PEREIRA DANTAS
12.248-1	FRANCISCO COSTA
12.266-9	SUELY FORTUNATO VIANA
12.260-1	MARIA DULCE ESPINDULA
12.305-5	ÂNGELA ANTONINA ROCHA
13.081-4	DIRCE SOBREIRA DA SILVEIRA
13.100-6	FRANCISCO RIBEIRO DA CRUZ
13.099-5	JOÃO PEREIRA VIDAL
13.101-4	LÚCIA EGÍDIA FERREIRA
13.152-7	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MORAES
13.187-8	APARECIDO CORREIA ANTONIO
13.219-1	JANIO DE LIMA
21.064-0	CARLOS ALBERTO SARAIVA BERTOLACCINI
21.189-0	ELSA MARIA ALVES DA SILVA
21.560-8	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA

21.698-9	AZILDA LOPES SOARES
21.731-7	JOSÉ BATISTA ISMAEL
21.791-9	REGINA CÉLIA DE ANDRADE
22.166-5	DANIEL CAETANO DE MORAIS
22.178-8	GERALDO MÂNGELA FERREIRA
22.183-5	LUIS FERNANDO DA SILVEIRA
22.210-8	ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR
22.232-8	SILVIO JOSÉ DE ALMEIDA
22.331-6	CARLOS ALBERTO CARNEIRO ROSA
22.505-9	ELAINE SHIZUE ONISI
22.562-7	MARIA ROSALIN DAS GRACAS JERONIMO
22.592-8	ÂNGELA MARIA MITKO BANNOKI
22.607-1	MARCELO DA SILVA GOMES
22.641-1	NILSON CARLOS GALDINO
22.870-6	ARACI FERREIRA DA SILVA MANCIOPE
22.901-1	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE MATOS
23.074-3	GIOVANI CORDEIRO
23.380-6	ROMEU EVANGELISTA
23.580-8	MARCOS ROGÉRIO DA SILVA
24.215-4	MARIA RITA DOS SANTOS
25.029-4	IRACI DOS SANTOS ROCHA
25.045-6	MARISTELA MENDES
25.314-5	ELENITA DE ARAÚJO E SILVA
25.639-7	LUDMILA BURBAN VOGEL
27.382-4	ELISABETE GONÇALVES
32.024-7	JOANA MARIA CARPI
50.812-0	EDIVANDO JOSE DA SILVA MATOS

São Bernardo do Campo, 07.02.2017  
**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **03/02/2017 à 03/03/2017**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demonstração", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
27.872-7	ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO – SA-03

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 03/02/2017.  
**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

### EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **10/02/2017 à 10/03/2017**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.474-1	MARILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10/02/2017  
**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

### EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **03/02/2017 à 03/03/2017**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.430-1	ANA PAULA XAVIER	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.540-4	SAMUEL SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 10/02/2017  
**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora **ANALI MINARELLI BELMONTE**, Matrícula 37078-9 e 40235-0, cargo de PROF I EDUC BÁSICA, a comparecer no dia **15 de fevereiro de 2017 às 9h**, com Dr. Théo Darlington M. de Oliveira, na Divisão de Saúde do Servidor – SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo para realização de junta médica.

São Bernardo do Campo, 08 de janeiro de 2016.  
**SILVANA SCOPEL DE MAGALHÃES**  
Chefe de Divisão de Saúde do Servidor  
**MARCELO A. ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 55610/17 – SA - 4

I - Exonerar, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** – matrícula nº 42.782-7, do cargo em comissão de **Secretário Adjunto da Secretaria de Segurança Urbana – SSU**, referência "W", a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

II - Cessar, a partir de **01 de fevereiro de 2017**, os efeitos da Portaria nº 54961/17 - SA - 4, que designou **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 42.782-7, **Secretário Adjunto da Secretaria de Segurança Urbana - SSU**, Referência "W", para responder pelo expediente da **Secretaria de Segurança Urbana - SSU**, a partir de **01 de janeiro de 2017**.

PORTARIA Nº 55611/17 – SA-4

Nomear **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** – matrícula nº 42.782-7, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretário de Segurança Urbana - SSU**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

PORTARIA Nº 55644/17 – SA-4

Exonerar, **CHEILA REGINA VARGAS COSTA** – matrícula nº 41942-8, do cargo em comissão de **Gerente da UPA Paulicéia – SS-319B**, referência "S", a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

PORTARIA Nº 55645/17 – SA-4

Nomear **CHEILA REGINA VARGAS COSTA SOUSA** – matrícula nº 41.942-8 para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da UPA Vila União - SS-317**, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

PORTARIA Nº 55646/17 – SA-4

Nomear **GRACIANE MONTEIRO DUARTE** – R.G. 25.051.916-1 para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da UPA Vila São Pedro - SS-316**, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

PORTARIA Nº 55647/17 – SA-4

Nomear **TERESA EIKO ANDO SAITO** – R.G. 8.280.654-8 para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Unidades Básicas de Saúde - SS-11**, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

PORTARIA Nº 55648/17 – SA-4

I - Nomear **RODOLFO STRUFALDI** – matrícula nº 23.179-9 para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado - SS-1**, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

II – Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 55649/17 – SA-4

I - Nomear **STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU** – matrícula nº 24.691-2 para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência - SS-3**, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

II – Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 55650/17 – SA-4

Nomear **DENISE PESELLI ALEXANDRE** – matrícula nº 22.686-9 para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Farmácia Popular - SS-543**, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **03 de fevereiro de 2017**.

PORTARIA Nº 55651/17 – SA-4

Nomear **HELMER VELLOSO** – R.G. 11.766.543 para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Planejamento em Saúde - SS-51**, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **03 de fevereiro de 2017**.

PORTARIA Nº 55652/17 – SA-4

Nomear **MIRIAN PAZ MARTINEZ** – R.G. 11.044.684 para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Apoio Administrativo - ST-001**, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

PORTARIA Nº 55653/17 – SA-4

Exonerar, **CLAUDIA ANTONIA BESERRA** – matrícula nº 30.702-3, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Zeladoria – SS-611-2**, referência "J", a partir de **03 de fevereiro de 2017**.

PORTARIA Nº 55654/17 – SA-4

Exonerar, **APARECIDA IVIS ROCHA PAGANINI** – matrícula nº 42.668-5, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Coordenação da Rede Básica de Saúde – SS-111**, referência "S", a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

PORTARIA Nº 55655/17 – SA-4

Exonerar, **FABIANE EMILIO DOS SANTOS** – matrícula nº 36.494-2, do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Projetos Ambientais – SGA-113**, referência "S", a partir de **10 de fevereiro de 2017**.

PORTARIA Nº 55656/177 – SA-4

Considerando item "I" da **PORTARIA Nº 2174/2017-SBCPREV**, que aposentou o (a) servidor (a) **HERMINIO DEMARCHI** – matrícula nº 4548-3, a partir de **03 de fevereiro de 2017**, resolve:

Cessar, os efeitos da portaria nº 45646/10-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", ao(a) funcionário(a) **HERMINIO DEMARCHI**, matrícula nº 4548-3, pelo exercício de função de Nível "II", prevista na Lei Municipal nº 5.982/09, a partir da data da aposentadoria.

PORTARIA Nº 55657/17 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 54939/17-SA-4 – "item 324" e a Portaria nº 55153/17-SA-4 – "item 9", que, respectivamente, exonerou e nomeou **TELMÁ FONSECA DE CANDIDO** – matrícula nº 26.721-5, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Processos e Métodos de Trabalho – SA-022**, referência "S".

PORTARIA Nº 55658/17 – SA-4

Cessar, a partir de **01 de fevereiro de 2017**, os efeitos da portaria nº 46011/11-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", à funcionária **SELMA AP S A BALTAZAR**, matrícula nº 21626-4, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5527/06 (DENOM. 28.34).

PORTARIA Nº 55659/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MILTON LUIZ CALDEIRA** – matrícula nº 42844-1, do cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Veículos e Equipamentos – SU-1**, referência "T", a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 55660/17- SA-4**

Exonerar, **JOSÉ ROBERTO MATZ** – matrícula nº 8266-5, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Manutenção Mecânica** – SU-101.1, referência “P”, a partir de **06 de fevereiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 55661/17- SA-4**

Exonerar, **RICARDO MEIRELES** – matrícula nº 27424-4, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Administração de Contratos** – SE-312.2, referência “P”, a partir de **10 de fevereiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 55662/17 – SA-4**

Nomear **RICARDO MEIRELES** – matrícula nº 27.424-4 para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Convênios e Contratos** - SE-312, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de fevereiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 55663/17 – SA-4**

Nomear **KÁTIA JACYNTHO** – matrícula nº 22.487-5 para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Controle de APMs e Órgãos Colegiados** - SE-33, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de fevereiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 55664/17 – SA-4**

Nomear **LUCINEIA IMPASTARO NAKANDAKARE** – matrícula nº 37.482-2 para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Análise da Documentação e Controle da Execução de Obras** - SE-332.2, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de fevereiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 55665/17 – SA-4**

Nomear **MILENA OLIVEIRA KIAN** – matrícula nº 27.281-0 para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Reembolso** - SE-221.2, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de fevereiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 55666/17 – SA-4**

Nomear **JOSÉ CARLOS DE LIMA** – 11.189-8 para exercer, em comissão, o cargo de **Administrador de Espaço Cultural** - SC-122, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de fevereiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 55667/17 – SA-4**

I - Exonerar, **SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA** – matrícula nº 42769-9, do cargo em comissão de **Secretário de Educação** – SE, a partir de **02 de fevereiro de 2017**.

II - Cessar, a partir de **02 de fevereiro de 2017**, os efeitos da Portaria nº 54943/17-SA-4, que designou **SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 42.769-9, **Secretária de Educação, SE**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Cultura – SC**.

**PORTARIA Nº 55668/17 – SA-4**

I - Nomear **SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA** – R.G 9.500.845-7, para exercer, em comissão, o cargo de **Secretária de Educação** - SE, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 02 de fevereiro de 2017.

II - Designar **SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA**, R.G 9.500.845-7, **Secretária de Educação** - SE, para responder pelo expediente da **Secretaria de Cultura - SC**, a partir de **02 de fevereiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 55669/17 – SA-4**

Nomear **PÂMELLA CECARELLI CANDIDO** – R.G. 38.216.126-9 para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico Operacional** - SECOM-12, referência “D”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de fevereiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 55670/17 – SA-4**

**CESSAR**, a partir de **27 de Janeiro de 2017**, os efeitos da Portaria nº 53863/16-SA-4, que designou o funcionário **JOSÉ ANTONIO CHAR NUNES** – matrícula nº 30.468-5, **OFICIAL DE ESCOLA** –SE-113, referência “PE1”, para prestar serviços na **SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO – SA-422**.

**PORTARIA Nº 55671/17 – SA-4**

Nomear **SILVIO ROBERTO MARMO** – R.G. 13.425.748-0 para exercer, em comissão, o cargo de **Agente Disciplinar** - SSU, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de fevereiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 55672/17 – SA-4**

Nomear **CIBELLE DE CASSIA SILVA** – R.G. 34.497.359-1 para exercer, em comissão, o cargo de **Agente Disciplinar** - SSU, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de fevereiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 55673/17 – SA-4**

Nomear **ANTONIO CARLOS DE PAULA** – R.G. 5.137.170-4 para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico Esportivo** - SESP-1, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **10 de fevereiro de 2017**.

**APOSTILA Nº 017/17-SA.4**

1- Apostilar a **Portaria n.º 55528/17 - SA.4**, que cessou, a partir de 27 de janeiro de 2017, a Função Gratificada atribuída ao funcionário **RODRIGO DANIEL CASEMIRO** – matrícula nº 33.533-9, para declarar que a data de cessação fica alterada para **01 de janeiro de 2017**.

2- Apostilar a **Portaria n.º 55534/17 - SA.4**, que nomeou a funcionária **MARCIA ABRAMBES RODRIGUES** – RG. 54.228.669-5, para declarar que o nome fica alterado para **MARCIA ABAMBRES RODRIGUES**.

3- Apostilar a **Portaria n.º 55556/17 - SA.4**, que nomeou a funcionária **MICHIKO NIKAIKO KAMIYA** – matrícula nº 9.799-3, para declarar que o nome fica alterado para **ROSA MICHIKO NIKAIKO KAMIYA**.

**PORTARIA Nº 55612/17 – SA-4**

Cessar, a partir de **03 de fevereiro de 2017**, os efeitos da Portaria nº 45600/10 - SA - 4, que colocou o funcionário **JORGE COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 22.611-0, **Vigilante** – SSU.1, referência “C-14”, tabela VI-QPE-PS-I, à disposição do **Rotativo de São Bernardo**, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, com base nos artigos 635 e 634 da **Lei Municipal nº 5.982 de 11 de novembro de 2009**, a partir **16 de maio de 2010**.

**PORTARIA Nº 55613/16 - SA.4**

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DA PENHA ROSA DA SILVA** – 21846-0, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E3-B”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LOURDES FERREIRA TAVARES** – 23675-7, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-113, referência “E2-E”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA DE PAULA MARQUES** – 23836-9, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E4-H”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **QUEILA FERNANDA MICHELINI** – 23839-3, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E4-F”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EMERSON RICARDO PINTO** – 25143-6, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

6 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA ROSA DA COSTA** – 25283-0, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E1-H”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

7 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE FABRINI PAULINO** – 25695-7, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

8 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA GOMES** – 26245-1, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-113, referência “E3-C”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

9 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA DUARTE CRUZ ROCHA** – 26550-6, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-114, referência “E2-E”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

10 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUELI PALMEIRA BISPO** – 26594-6, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

11 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIAN ARANTES RAMOS IZQUIERDO** – 26780-9, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

12 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ENITA ALVES FERREIRA RODRIGUES** – 26797-2, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

13 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA LUCIA CEZAR** – 27648-2, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E3-C”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

14 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA GOBATO PRADO** – 28413-2, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

15 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIAN MARA LAUER** – 28439-4, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

16 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA ROSANGELA CARVALHO DE SALES ALBA** – 28749-9, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-113, referência “E3-C”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

17 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JANAINA CRISTIANE PORTES REQUENA** – 28864-9, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-C”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

18 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VILMA DE SOUZA BONFIM** – 28927-1, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-134, referência “E2-C”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

19 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA BORGES RODRIGUES** – 30858-2, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-114, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

20 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA JAMTCHK GROSSO** – 31241-6, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

21 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CYNTHIA CRISTINA CINTRA** – 31582-0, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-113, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

22 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA RIBEIRO MARANHO** – 31658-3, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

23 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE LEIS DA SILVA SAMPAIO** – 31687-6, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

24 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA SOARES C MORETTI LISBOA** – 31745-8, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-114, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

25 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RIBERSON FRANCIELLE MORAIS** – 31842-0, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

26 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA DENZIN DUARTE** – 31893-3, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

27 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA ACKERMANN** – 31986-6, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

28 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES SOARES** – 32401-3, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-112, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

29 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISA JAMTCHK EIMANTAS** – 33205-6, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

30 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA KELMY DO NASCIMENTO FURLANETTO** – 33216-1, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

31 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GRAZIELA TALAMONI DE ARAUJO** – 33298-3, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

32 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NIRLEI MARIA MOREIRA EVANGELISTA** – 33428-6, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E4-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

33 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOANA MARIA DE SOUSA** – 33601-8, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E4-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

34 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GUSTAVO THOMAZ MONTEIRO MILANEZ** – 33632-7, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

35 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA CLEUDENIR MACARIO DE SOUSA** – 33940-6, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

36 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA** – 33970-7, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

37 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA MEIRE VENANCIO MACHADO** – 34036-6, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

38 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUELI BATISTA BRANDAO** – 34108-7, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

39 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANA MARQUES DO NASCIMENTO** – 34402-7, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-113, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

40 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA FERREIRA SANTOS** – 34470-0, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

41 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDNA RIBEIRO DOS REIS DEMARCHI** – 34491-2, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

42 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANIA MARIA DE SA SANTOS COSTA** – 34565-9, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL** – SE-115, referência “EE3-C”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

43 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANA APARECIDA TORRES DOS SANTOS** – 34802-1, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

44 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA CRISTINA ROCHA** – 34807-1, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

45 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IRIS PEDROSA DE OLIVEIRA SILVA** – 35162-4, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL** – SE-115, referência “EE1-B”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

46 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LAURA MICHELA DOS SANTOS ANTONELLI** – 35298-9, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-113, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

47 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **AGDA MARA BARBOSA RODRIGUES** – 35514-9, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

48 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANIA MARIA DE SA SANTOS COSTA** – 35947-8, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

49 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIETE SALERA** – 36105-9, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

50 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA GRACIELE BUENO ONGARO** – 36119-8, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-112, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

51 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TANIA BARBOSA** – 36190-2, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

52 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA MORAIS ZACCARI GOMES** – 36235-6, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

53 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALQUIRIA MARIA DA SILVA** – 36560-5, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

54 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA MESTRINHEIRE FRANCO** – 36664-3, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

55 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE BARBOSA** – 36989-5, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

56 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANE SAMPAIO SOUSA GOULARTE** – 37136-1, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

57 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA DE OLIVEIRA** – 37138-7, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

58 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JESSICA FERREIRA NAZAR** – 37171-9, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

59 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA VITORIANO DUARTE ALVES** – 37361-4, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

60 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORAH MIRLLY DE ALMEIDA DIAS** – 37363-0, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA** – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

61 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NUBIA NAKAMURA COSTA – 37582-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

62 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA CHORE DE LIMA – 37609-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

63 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE CAMILA WASHIMI – 37919-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

64 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NATHALIA APARECIDA GARCIA – 37945-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

65 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA APARECIDA PEREIRA MARQUES – 38093-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

66 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA LEONARDO FREIRE DE SOUZA – 38101-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

67 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSE ALFREDO DA SILVA JUNIOR – 38118-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

68 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EMANUELLA ARAUJO DE OLIVEIRA GARCIA – 38305-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

69 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIAN MARIA RODRIGUES LIMA – 38347-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

70 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA ISABEL DE BARROS – 38452-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

71 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOICE BARREDA – 38492-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

72 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA APARECIDA SANTANA HILARIO – 38500-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

73 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISELLE RAMOS GOMES – 38556-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

74 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUZIA DA CONCEICAO SOARES LOPES – 38829-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

75 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE BARBEZAN MADUREIRA AUGUSTO – 38846-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

76 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE LINO ZOADELLI – 38848-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

77 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA MOLINO VILAS BOAS MILLS – 38849-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

78 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA INACIO BARBOSA – 38853-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

79 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA PEREIRA DA SILVA – 38857-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

80 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE NISHIMOTO FERREIRINHA – 38858-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

81 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA DOS SANTOS GALVAO BUENO VIEIRA – 38860-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

82 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CASSIA CRISTINA FELIX – 38861-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

83 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA SILVA DE ARAUJO – 38862-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

84 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KELLI SILVA BARBOSA ZELEZOGLO – 38868-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

85 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA – 38870-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

86 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RAQUEL BRESSANI FERREIRA PALUMBO – 38871-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

87 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGIANE HIGUCHI – 38872-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

88 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANE SOUZA PIVA – 38875-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

89 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE RAMOS E SILVA – 38882-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

90 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PAULA HARUMI KAWAKAMI DOS SANTOS – 38884-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

91 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SARAH DOS REIS LIMA – 38885-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

92 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA KELLY GALHARDI SANTOS – 38886-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

93 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA DA CONCEICAO ALVES DE FREITAS – 38912-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

94 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BARBARA EVELYN MONTEIRO – 38974-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

95 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA PEREIRA DA SILVA – 38976-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

96 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PAMELA JUSTI PINHEIRO – 38979-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

97 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TICIANE NEKRASIUS MURARO – 38980-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

98 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CECILIA GARIBALDI DOS SANTOS – 38983-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

99 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE RODRIGUES MARANGONI GONCALVES – 38984-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

100 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAROLINE RODRIGUES BARROS – 38995-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

101 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA JIMENEZ JIMENEZ – 39043-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

102 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE APARECIDA ADRIAO SILVERIO GALANTE – 39110-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

103 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE CRISTINA CARDOSO TICIANELLI – 39114-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

104 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JAQUELINE APARECIDA BARBOSA LLANOS – 39117-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

105 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSILEIDE MARIA DA SILVA RIBEIRO – 39118-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

106 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTOS – 39123-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

107 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA DE CARVALHO MARTINS – 39125-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

108 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SALMA REGINA BISCHOFF GERMANOS MARTINS – 39127-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

109 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA GUEDES MENDES – 39129-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

110 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BRUNA DE ALMEIDA OLIVEIRA – 39130-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

111 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARLI PIRES NOVAIS DOS SANTOS – 39137-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

112 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JANAINA BARBOSA MONTES – 39140-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

113 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA ROLIM SILVA GENARI – 39145-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

114 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA FINOTTI DE MACEDO – 39165-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

115 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLEA REGINA SILVEIRA – 39175-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

116 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **HELEN BERTOLDO DE SOUZA – 39177-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

117 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOYCE ARIELLY DE LIMA SILVA – 39178-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

118 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TALITA PEREIRA SILVA – 39179-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

119 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DAMASIO RODRIGUES SIMIAO REIS JORGE – 39180-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

120 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KARINA AYRES PINHEIRO – 39181-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

121 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ISABEL MARTINHO CAIRES DIAS – 39183-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

122 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA MARTINS P DOS REIS – 39184-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

123 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA NUNES COUTO MARTINELLI – 39186-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

124 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA NOVAES RODRIGUES – 39187-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

125 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUELLEN CONCEICAO BAZILIO – 39188-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

126 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIANE PEREIRA DE AMORIM – 39189-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

127 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISELE CAMARGO GONCALVES DE IORIO – 39191-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

128 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BRUNA CORDERO DA SILVA – 39192-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

129 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADILA DE BRITO SANTOS HONORIO – 39206-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

130 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERTA DE AMARANTES MARQUES – 39207-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

131 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BEATRIZ HELENA G MENDES – 39213-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

132 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERT DOS SANTOS CESAR – 39224-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

133 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIAN RICCIARDI CAMELLINI – 39226-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

134 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOYCE PINHEIRO DE QUEIROZ BANIN – 39227-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

135 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIANE DA SILVA SANTOS – 39228-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

136 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE CAMPOS – 39229-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

137 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA LOPES DANTAS – 39230-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

138 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KARINA ROSA SANTO ESPINHOZA – 39231-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

139 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KAROLINA TEXEIRA DA SILVA – 39232-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

140 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA REGINA CATENA PETIAN – 39233-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

141 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALEKSANDRA RAMOS S DA SILVA – 39282-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

142 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BIANCA DARRE RIBEIRO – 39284-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

143 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BRUNA RADICHI – 39285-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

144 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GABRIELA APARECIDA SILVA ALVES – 39288-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

145 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISELE DE FREITAS OLIVEIRA – 39289-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

146 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOANA D ARC FERREIRA DA SILVA – 39291-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

147 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOYCE RODRIGUES DA COSTA – 39293-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

148 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LEILA RODRIGUES ROCHA – 39295-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

149 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MAGALI FRANCISCA SARAIVA – 39296-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

150 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA DE OLIVEIRA BASSO – 39299-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

151 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RAISSA MOREIRA FERNANDES – 39300-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

152 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUZANA GONCALVES DIAS – 39302-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

153 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE KAWAKAME DE OLIVEIRA PIAUHY – 39305-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

154 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DAMARIS PEGORARO – 39375-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

155 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **POLIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTIAGO – 39379-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

156 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANE FERRETTI LIMA SANTOS – 39382-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

157 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JESSICA COLOMBO NOGUEIRA – 39383-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

158 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CONCEICAO SILVA DE LA CASA – 39384-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

159 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA FURLANETTO – 39388-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

160 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ARIADNE DE A GAMA GONCALVES – 39392-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

161 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JESSICA QUADROS – 39415-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

162 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIAN JUSTINO CAVALLO – 39430-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

163 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LIGIA DE OLIVEIRA PEREIRA – 39431-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

164 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCELY MORETTI GOMES – 39435-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

165 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA CRISTINA DE CARVALHO – 39447-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

166 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISELLE RODRIGUES LOREDO – 39448-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

167 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE MACELLA LIRA RIGHI – 39451-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

168 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDNEIA MACHADO DE ALCANTARA – 39452-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

169 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MORAES – 39453-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

170 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA GARDIN FINARDI PEDRO – 39460-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

171 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ILDEMAR OLIVEIRA ALVES JOAO – 39463-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

172 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KELLY APARECIDA DE SOUZA – 39464-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

173 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE MARIA DA SILVA CELESTINO – 39468-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

174 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TALITA PEREIRA SILVA – 39469-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

175 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JAQUELINE SILVEIRA GOMES – 39470-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

176 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NIVEA FERREIRA BARROS – 39471-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

177 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUELI VICENTE DA BOA MORTE MOLINA – 39472-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

178 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JESSICA LAISA CARATIN DUDA – 39477-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

179 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIANE ALMEIDA VASCONSELOS DE OLIVEIRA – 39481-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

180 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALERIA ALVES DE LIMA – 39482-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

181 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERICA TEIXEIRA CARRASCOSA BLASQUEZ – 39491-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

182 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUELEN DE ARAUJO SANTOS – 39493-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

183 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GUILHERMINA QUEIJO IANUANTUONI – 39494-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

184 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ILSA REIS – 39495-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

185 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TANIA BARBOSA – 39496-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

186 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA ROSE PADOAN – 39498-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

187 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTINA BONESSO GUILLEN – 39504-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

188 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA ALVES LOPES – 39506-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

189 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA QUEIROZ – 39509-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

190 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDRESSA ARAUJO MASIERO – 39510-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

191 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PAULA JAQUELINE STOFEL – 39512-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

192 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VIVIAN MARIA DE SOUSA LEANDRO – 39521-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

193 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE DANTAS DA SILVA – 39522-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

194 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA AUGUSTA C DOMINGOS – 39523-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

195 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SARA REGINA BARBOZA SALLES – 39524-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

196 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BARBARA PONTELLO MORAES – 39530-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

197 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA DE OLIVEIRA NUNES – 39532-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

198 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIZABETHE BRAGA TAKEDA – 39534-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

199 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALAN CARLOS COELHO DO NASCIMENTO – 39536-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

200 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CINTIA SATO – 39537-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

201 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA RIQUENA ORTEGA GATO – 39549-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

202 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISLANE MARTINS GUIMARAES – 39551-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

203 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THAISE VALERIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA – 39552-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

204 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CINTIA DAYANE CARDOSO MARQUES – 39553-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

205 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE DI PACCE DOS SANTOS – 39558-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

206 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CICERA ALENCAR ALVES DE CARVALHO – 39559-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

207 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREZA FERREIRA VICTORIANO – 39560-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

208 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THELMA HERNANDES V LOMBARDI – 39564-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

209 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DIEGO BECK TEIXEIRA – 39577-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

210 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SILVANA PERONI DESLANDES – 39579-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

211 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOYCE RIBEIRO JUNCOM – 39581-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

212 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA DA SILVA ANDRADE – 39582-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

213 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA – 39583-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

214 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA FUSARI STELLA – 39584-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

215 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA DIAS DA SILVA – 39586-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

216 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA SILVERIO RAIMUNDO – 39587-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

217 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA DOS SANTOS – 39588-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

218 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MONIQUE SILVESTRE LUCIO DE SOUZA – 39589-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

219 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA REGINA CACEMIRO – 39590-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

220 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SAMIRA TATIANA A MARTINEZ – 39591-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

221 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISELE ROSSATO – 39592-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

222 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LEILA BARRETO DE CASTRO CASIMIRO – 39593-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

223 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA LUCELIA FERNANDES MENEZES – 39594-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

224 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA CAMILO DA SILVA COSTA – 39595-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

225 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA DE MELO SILVA MATOS – 39600-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

226 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA KELY DA SILVA – 39602-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

227 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERTA BARROS DO NASCIMENTO – 39605-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

228 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BRUNA SILVA ARAUJO CAMPOS COSTA – 39606-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

229 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIZABETE APARECIDA CUNHA DA SILVA – 39607-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

230 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARINA LINHARES GERALDO – 39619-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

231 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELLE REGINA FELICIAN – 39625-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

232 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RAQUEL BRASILINO – 39697-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

233 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JESSICA SANTOS SILVA – 39777-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

234 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSELI LOPES – 40003-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.**

235 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MIRIAN SILVA JUNQUEIRA DA SILVA – 40004-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

236 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSICA ZANZIN DE FRANCA – 40005-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

237 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SILVANA GUETE DA SILVA – 40006-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

238 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAQUEL EUSTAQUIO NEVES – 40007-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

239 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE BODRA FERNANDES – 40008-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

240 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNA SOARES – 40009-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

241 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA – 40010-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

242 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SABRINA DE MEDEIROS DIAS – 40011-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

243 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSICA JULIAN DE CASTILHO MOTTA – 40013-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

244 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELE JABUR BIRAL – 40017-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

245 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINE RODRIGUES CUCCINELLO – 40018-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

246 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA PREMOZELLI DA SILVA – 40019-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

247 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERIKA SOARES ALMEIDA MARQUES ROSSI – 40024-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

248 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATIANE PALOMINO RAMOS BIGAI MIRANDA – 40029-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

249 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA DA CONCEICAO ALVES – 40032-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

250 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALERIA PAES CANDIDO – 40033-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

251 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISLENE ELISABETE RODRIGUES – 40036-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

252 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIANA FRANCO MENDONCA – 40040-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

253 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIANA DA COSTA RIQUETTO MIL – 40046-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

254 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO DE QUEIROZ – 40047-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

255 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DE ALBUQUERQUE LIMA – 40048-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

256 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA DA CONCEICAO CANGUSSU REY – 40050-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

257 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GRAZIELE APARECIDA DOS SANTOS SILVA – 40052-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

258 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTINA DEL REY MUTTON SOARES – 40053-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

259 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) OLIVIA SANTOS ALVES – 40054-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

260 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALESSANDRA REGINA SILVA VERDOLIN – 40055-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

261 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA FRAGA MARQUES – 40056-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

262 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PAULA PAMELLA RODRIGUES BUENO – 40057-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

263 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA ELIZABETE SILVA MILAN – 40058-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

264 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERICA QUEIROZ DA SILVA SANTANA – 40059-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

265 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JAQUELINE APARECIDA VIANA – 40060-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

266 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS – 40067-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

267 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOYCE DOMINGOS DE OLIVEIRA SANTOS – 40068-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

268 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELLE MOURA RODRIGUES – 40069-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

269 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CATIA SHEILA PODADERA DIAS – 40070-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

270 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA DO NASCIMENTO PARADELA GUTIERREZ – 40071-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

271 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SISONIDE HELENA DE SOUZA – 40072-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

272 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIANE APARECIDA CORREIA – 40074-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

273 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIANE DE SOUZA ROSA PROFETA – 40075-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

274 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SOLANGE DE FATIMA ANDRADE SOARES – 40077-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

275 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IRACEMA MARIA NEVES FERREIRA – 40078-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

276 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MILANE LEAL ALVES – 40080-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

277 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SILVIA REGINA MATUMOTO – 40081-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

278 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUZIA ELZA RODRIGUES DOS SANTOS – 40084-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

279 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA ELIANA POLETO GOULART – 40085-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

280 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA SANTANA DE ANDRADE – 40090-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

281 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VERA REGINA DIAS DOS SANTOS – 40093-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

282 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JUCIVANIA MARIA DA SILVA – 40094-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

283 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNA OLIVEIRA MARTINS VITORINO – 40096-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

284 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOYCE CIBELLE VIRGINIA DOS SANTOS GONCALVES LIMA – 40097-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

285 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLAUDIA BRIGIDA LIMA DE OLIVEIRA – 40098-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

286 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MEYRIANE COELHO DE AQUINO – 40099-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

287 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA TIRABASSI VALERETTO – 40100-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

288 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAQUEL PINHEIRO COSTA MELO – 40101-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

289 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LILIAN VALENTIM DA SILVA – 40102-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

290 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA SCHULZ – 40103-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

291 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GILCA RIBEIRO DOS SANTOS – 40104-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

292 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIMONE MATSUDA DE SOUZA – 40105-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

293 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIANA REGINA DE ASSIS MADACKI – 40106-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

294 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA PEREIRA MARTINS – 40107-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

295 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA CAROLINA SCARABELLI MORETTO DE PAULA – 40108-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

296 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARINA BIANCA RIGHETTI – 40109-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

297 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROBERTA FERNANDES BORROZZINO VASCONCELOS – 40111-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

298 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIMONE DA SILVA SANTOS KAYAMA – 40112-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

299 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CINTIA DE ALMEIDA LIMA GODE – 40113-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

300 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PAULA REGINA NERI DE SOUZA – 40114-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

301 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALEXANDRA LEAL MAURIZ – 40115-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

302 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GEILMA OLIVEIRA SANTOS – 40116-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

303 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MEIRE ANNE SANTOS MUZZI – 40117-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

304 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) QUELI CRISTINA CABELLO – 40118-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

305 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IARA CECILIA CRISPIM – 40119-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

306 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARINA MARQUES FERREIRA BORGES – 40122-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

307 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA BEATRIZ ROFELD SPORN – 40123-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

308 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) WANDERLANY SERLEN SANTOS FERREIRA – 40125-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

309 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SUELI SILVA DE OLIVEIRA – 40126-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

310 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA BONKOSKI – 40128-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

311 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA CAETANADA COSTA SOBREIRA – 40131-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

312 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA DE OLIVEIRA GARCIA – 40136-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

313 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LILIAN DE SOUZA SANTANA PINHO – 40137-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

314 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARISA APARECIDA TEIXEIRA NORINHO – 40138-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

315 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA ARAGAO – 40140-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

316 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCELA CAROLINE DA SILVA – 40142-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

317 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) HELEN PFEFFERKORN REPULLO – 40143-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

318 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREA APARECIDA TAVARES – 40144-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

319 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSILANGELA MARIA DA SILVA – 40145-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

320 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAFAEL LUZ DE OLIVEIRA – 40147-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

321 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LETICIA FRANCO DA SILVA GUEDES – 40148-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

322 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIANE SEGANTIM DE VASCONCELOS – 40149-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

323 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE GONCALVES BALIEIRO CALVO – 40150-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

324 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EUNICE BRANDAO SALES – 40151-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

325 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA LUCIA CASAGRANDE ÇILVA GONCALVES – 40153-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

326 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA INES DA SILVA – 40155-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

327 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MANHA MORAIS DE SOUZA – 40157-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

328 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RAMONA CORREIA ROSADO FREITAS – 40158-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

329 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REBECA RIBEIRO ROSA – 40159-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

330 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCELO MATTAR – 40160-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

331 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SORAYA DE MARCO SANTOS – 40161-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

332 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA CARVALHO EVANGELISTA RONDAO – 40162-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

333 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIMARA CRISTINA SILVESTRE RIBEIRO – 40163-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

334 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA SERAFIM SANA – 40164-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

335 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA BIZELLA BARBALHO – 40166-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

336 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIBILA GOZZI – 40167-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

337 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANA DUARTE SILVEIRA – 40169-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

338 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA BIANCA AUGUSTO GIANINI – 40170-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

339 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FLAVIA SOARES GONCALVES – 40171-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

340 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAROLINE FINOTTO RULLO – 40172-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

341 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RITA ABADIA ALMEIDA DOS SANTOS ALVES – 40173-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

342 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LINDALVA CRISTINA FREITAS GARCIA DE SOUZA LIMA – 40174-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

343 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CIBELE RODRIGUES XAVIER MARTINS – 40175-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

344 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THOMAZIA MEDEIROS DE MORAES MARTINS – 40176-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

345 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PASSOS – 40177-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

346 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANA PEREIRA OLIVEIRA KER – 40178-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

347 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS MOYA – 40179-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

348 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERICKA TEREZA GONZAGA SPRINGMANN – 40180-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

349 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELLE KEMP DE SOUZA – 40181-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

350 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA MOREIRA VIDAL – 40183-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

351 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MIRIAN ALVES DA SILVA – 40184-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

352 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARTA SOARES DE CARVALHO MENDES – 40185-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

353 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA MARTINS – 40186-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

354 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA DA SILVA MESQUITA – 40188-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

355 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **POLLIANA TRINDADE PEDROSA – 40189-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

356 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA – 40191-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

357 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA DE OLIVEIRA SILVA – 40192-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

358 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DESIREE STEFANIE DOS SANTOS – 40193-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

359 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JUSSARA DOS SANTOS PORTUGAL DE PAULA – 40194-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

360 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IVONETE GOMES LACERDA – 40195-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

361 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOYCE FERNANDA SANTOS – 40196-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

362 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LEILA DOS SANTOS NOGUEIRA – 40197-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

363 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TALITA DE ALMEIDA CALIXTO – 40198-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

364 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA NAKASONE – 40199-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

365 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA HELOISE DA CUNHA – 40200-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

366 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA MILENA – 40202-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

367 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RAFAELA LUZIA DE ARAUJO MOTA – 40203-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

368 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GRAZIELE REGINA SILVA MASCARINI – 40204-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

369 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NILVA RODRIGUES BARROS OLIVA – 40205-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

370 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA MERCIA MARCELINÁ MAGALHAES – 40206-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

371 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE CAROLINE DE FIGUEIREDO RINALDI AMORIM – 40212-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

372 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUZANA JULIA DA SILVA – 40213-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

373 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO LEPORE – 40214-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

374 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TAUANA KEILA MENDONÇA – 40215-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

375 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TEREZINHA BUENO MORAES GOES – 40216-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

376 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA BEATRIZ DA COSTA FERREIRA – 40217-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

377 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA SOARES DE ANDRADE – 40218-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

378 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANGELICA ALVES DA SILVA VICENTE – 40219-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

379 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA OLIVEIRA FERNANDES – 40220-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

380 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA MENEZHINI LOPES – 40221-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

381 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA DE JESUS SILVA – 40222-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

382 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NATHALIA GIRAO FERREIRA – 40224-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

383 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA DE CASTRO – 40225-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

384 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA NUNES PIMENTA – 40226-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

385 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARISA DE MELO CASTRO – 40227-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

386 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA ERMOZO BONIFACIO FEMENIAS – 40231-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

387 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DAIANE MARQUES PANDOLFI – 40232-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

388 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUHEID CLEIDIANE SILVA DE LIMA – 40233-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

389 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANALI MINARELLI BELMONTE – 40235-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

390 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA TELLES MOREIRA DE SOUZA – 40236-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

391 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA DOS SANTOS – 40237-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

392 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA FERNANDES CALIXTO – 40238-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

393 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KAROLYNA BERTI MARCELO SILVA – 40239-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

394 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORA GLEICE DE ALMEIDA – 40240-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

395 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **HELOISA DE ALMEIDA VIEIRA – 40242-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

396 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **AMANDA DIAS OSTI THEODORO – 40243-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

397 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NEIRIVANDA APARECIDA DE ALMEIDA – 40247-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

398 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **IONA CORREIA GONCALVES – 40248-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

399 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALDAISE MOREIRA CORREA DA COSTA – 40249-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

400 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA CARMEN SILVA DA COSTA SEVAROLI – 40250-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

401 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **BRUNA AMANDA MORAES DA SILVA – 40252-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

402 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA DAS GRACAS NASCIMENTO SANTOS – 40254-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

403 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RAFAELA GUIMARAES AMORIM – 40255-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

404 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NATALIE ALMEIDA PECCIOLI – 40258-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

405 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA MARIA DA SILVA – 40259-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

406 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RAFAEL DE SOUZA LIMA SILVA – 40260-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

407 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JANE CRISTINA ALVES DE MORAES LINS – 40261-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

408 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LEILA VARGAS ANTUNES TEIXEIRA – 40263-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

409 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ARIANE DE ALMEIDA SILVA – 40266-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

410 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **AUZENI FONTINELE DA SILVA TORRES – 40267-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

411 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA GUIMARAES – 40268-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

412 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FERNANDA CASSETARI – 40269-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

413 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DJANIRA VIANA LIMA – 40270-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, tabela , em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

414 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA MISCHTSCHENKO TECO – 40275-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

415 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDERSON PAULINO DA SILVA – 40278-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

416 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GLAUCIA ROSA PESSOA – 40287-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

417 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSEFA JOCILENE LIMA DE SA NETO – 40318-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

418 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERICA PALOMA BARBOSA SANCHES – 40322-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

419 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSEVANIA GERALDA CORDEIRO ROSA – 40323-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

420 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA DE MELO CALDEIRA – 40324-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

421 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DAIANE VANESSA RODRIGUES – 40325-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

422 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA CRISTINA D DE SOUZA – 40327-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

423 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **AYDANNE DRIMEL DE SOUSA MENDES – 40328-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

424 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALESSANDRA NEVES DE OLIVEIRA FERREIRA – 40329-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

425 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RUBIA CARDOSO OZAKI – 40330-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

426 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **HELLEN CRISTINA TORRICELLI DE CARVALHO DANTAS – 40331-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

427 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIANA CRISTINA KLEM LORENZONI SILVA – 40332-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

428 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LLEILA PATRICIA GOMES DE ARAUJO – 40333-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

429 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGINA HELENA NUNES – 40334-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

430 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA LAUREANA PARENTE – 40336-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

431 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIAN DE FREITAS MIRANDA – 40338-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

432 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRISCILA BASSI MOSQUETTO – 40339-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, tabela , em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

433 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA AGOSTINHO OLIVEIRA – 40341-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

434 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RUTE MORALES GARCIA BELZUNCES – 40342-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

435 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NILCEMARA CHERUBELLI PASSOS DA SILVA – 40344-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

436 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SONIA REGINA BORTOLO DE VITTA – 40345-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

437 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANA DA SILVA FERREIRA – 40346-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

438 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIOLA MARIA VALERIO – 40347-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

439 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIANE SANTANA RODRIGUES – 40349-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

440 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIMARA RAGAZZO – 40350-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

441 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOSILEIA INOCENCIO PORFIRIO – 40351-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

442 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GUIOMAR DOS SANTOS PEREIRA SILVA – 40352-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

443 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA XAVIER PRATES DE ALMEIDA – 40353-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

444 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA DE SOUZA BARBOSA – 40355-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

445 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCINEIA MARIA GOMES DAMACENO – 40356-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

446 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA NUNES DE MELLO – 40357-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

447 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELIDE LOURENCON – 40358-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

448 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANIA MARTIN MORO – 40359-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

449 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA MEIRELES MELO – 40360-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

450 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA CIFERRI DE CAMPOS – 40361-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

451 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA GARCIA DE OLIVEIRA – 40362-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

452 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KARINA SARAIVA ESTEULA – 40363-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

453 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA PEREIRA BARBOSA – 40365-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

454 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VERUSCA GRAMATICO – 40366-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

455 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISLANE MARTINS GUIMARAES – 40367-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

456 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **OTAVIA LACERDA SANTIAGO – 40368-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

457 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JONIELMA DA SILVA BARBOSA – 40373-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, tabela , em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

458 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA VERONICA BISPO DA SILVA – 40374-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

459 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DONISETE STEFANE BUENO – 40375-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

460 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NILVA APARECIDA CASSIANO – 40376-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

461 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANA APARECIDA SALVADOR DE GODOI – 40377-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

462 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **WILMA DE HOLANDA CUPERTINO – 40378-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

463 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **OSMARINA MARQUES DE PAIVA – 40379-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

464 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA DE BRITO PEREIRA – 40381-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

465 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THAIS LEITE DOS SANTOS – 40382-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

466 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ENI ALVES DA SILVA SANTOS – 40383-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

467 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TEREZINHA ALVES LIMA DA ROCHA – 40384-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

468 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIANE CRISTINE DE SOUZA FERREIRA – 40385-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

469 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA BATISTA MARTINS – 40386-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

470 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KELLY DA SILVA LEONARDI – 40387-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

471 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FLAVIA REGINA DA SILVA – 40389-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

472 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE ARIANE APARECIDA ROSSI – 40391-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

473 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SUZANE OLIVEIRA MACHADO – 40392-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

474 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JANAINA LOPES DA SILVA – 40393-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017**.

475 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANTONIA MARIA PEREIRA LOPES – 40395-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

476 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PAULA BETANIA FERREIRA DE OLIVEIRA – 40396-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

477 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REJANE PIRES DE ANDRADE MOREIRA – 40397-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

478 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA TAVARES CAVALCANTE – 40398-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

479 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TAIS BARREIRA MINETO – 40399-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

480 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA REGIANE DA COSTA AZEVEDO – 40400-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

481 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCIA ANTONIA DE LIMA – 40401-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

482 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VERONICA BARBOSA DE ARAUJO – 40402-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

483 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDUARDO RODRIGO FERNANDES – 40403-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

484 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JANAINA ALFEU ROCHA – 40404-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

485 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANA APARECIDA DA SILVA – 40405-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

486 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GLAUCIA LEANDRO DA SILVA CHAVES – 40406-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

487 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JESSICA SOUZA CARVALHO FERREIRA – 40407-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

488 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA MATOS DE SOUZA – 40408-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

489 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELISANGELA PINHEIRO GONCALVES – 40410-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

490 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DIONETTE GOMES DE CARVALHO SOBRINHO – 40413-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

491 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PAULA DOS REIS PAULA – 40416-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, tabela , em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

492 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JUCIENE MARIA DA SILVA – 40417-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

493 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LILIANE FRANCISCA NOGUEIRA DA SILVA – 40436-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

494 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA CRISTINA BEBER – 40448-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

495 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GILDETE BRANDAO SANTOS – 40470-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017** .

496 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA MARCORIN – 40472-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

497 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSEMARY DA SILVA CORREA – 40480-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

498 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA JERONIMO PADERES – 40490-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

499 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSILENE MARQUES RANGEL MACIEL GAZONI – 40498-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

500 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANTONIA INACIA BRANDAO DE SOUZA – 40499-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

501 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA APARECIDA DE SOUZA SILVA – 40504-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

502 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SARAH BUBULA RODRIGUES – 40555-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

503 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) HELOISA DE OLIVEIRA PRADO – 40731-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

504 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LYRIS ROBERTA DEGAM – 40735-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

505 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JANAINA GUIMARAES – 40739-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

506 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VERONICA COSTA RODRIGUES – 40740-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, tabela , em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

507 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PAULA BARBOSA ABREU BONFANTI – 40744-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

508 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ARIANE DE ANDRADE QUINALHA – 40745-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

509 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADMA CRISTINA CAVALCANTI TERZETTI – 40746-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

510 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA CRISTINA MARQUES DE LIMA – 40747-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

511 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GERUSA VASCONCELOS DAMACENO – 40748-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

512 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREIA DA SILVA PEREIRA – 40749-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

513 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NATALIA NASCIMENTO DOS SANTOS – 40750-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

514 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DRIELE ISAURA APARECIDA MARQUES – 40756-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

515 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) YURI MURAMATSU STEINHOFF – 40759-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

516 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREIA LOPES DE SOUSA – 40760-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

517 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KELLY WATANABE – 40762-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

518 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELA CONCEICAO PEREIRA CARAJILIASCOV – 40763-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

519 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) OLINDA BORGES RIBEIRO – 40764-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

520 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DAIANE GOMES DA SILVA ARAUJO – 40765-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

521 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JAIRO MARTINS DE FRANCA – 40766-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

522 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROMANA D AVILA QUEIROZ – 40767-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

523 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VIVIAN PAULA DA PAZ – 40768-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

524 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VERA LUCIA VIANA DE MELO DA SILVA – 40770-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

525 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIANE RAIA GUNTENDORFER – 40771-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

526 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARLA KRISTINE GALVAO AB DA GAMA – 40772-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

527 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIANE RAMOS DE FREITAS – 40773-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

528 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LILIANE APARECIDA SANTOS GIACOMETTI – 40774-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

529 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICK LUAN JORGE – 40776-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

530 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) AMANDA DE SOUSA ARAUJO – 40777-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

531 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) POLLYANNA FABRICIA LIMA ROCHA – 40778-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

532 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA ARAUJO DE LIMA – 40780-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

533 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KELLY ARAUJO GOMES – 40783-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

534 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIS LIGIA DA SILVA PEIXOTO SOUSA – 40784-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

535 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MELERI DE FATIMA ARRAZ MOYSES – 40785-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

536 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELICA BRASILINO – 40787-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

537 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SARA GOMES CAMIZAO – 40788-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

538 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANGELA MEDEIROS DE PONTE DINELLI – 40789-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

539 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KARINA GUNTENDORFER DA SILVA – 40790-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

540 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DARCIENE PEREIRA DOS SANTOS – 40791-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

541 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATYANE CORELLI INHUMA – 40792-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

542 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SUSANE EVELLIN RUIZ – 40794-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

543 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDNA MARIA DOS SANTOS BORBELY – 40795-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

544 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA DA SILVA NEVES – 40797-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

545 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) HOSANA FLAVIA DE FRANCA RODRIGUES – 40799-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

546 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA JOSE GALDINO ARANHA – 40800-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

547 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREIA DE CASSIA AMADOR – 40801-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

548 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SAMIRA ARRUDA CAMARGO – 40806-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

549 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA DE SOUSA FERREIRA – 40807-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

550 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILLA TOLEDO CORREA BARROS – 40809-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

551 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANA PAES DA SILVA FERREIRA – 40810-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

552 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NIVEA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA VENTURINI – 40820-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

553 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LEVI MELO PIEROTE – 40821-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

554 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENATA CORREA JARDIM – 40903-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

555 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LILIAN LINA DE SOUZA – 40936-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

556 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDREIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS – 40955-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

557 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CLEITON JOSE RODRIGUES SILVA – 40962-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

558 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROGERIO MARINHO ZENI – 40963-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

559 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAFAEL DE BRITO – 40975-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

560 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GRAZIELA RONCZ DE GODOY – 40994-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

561 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE COSTA RIBEIRO – 40995-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

562 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SABRINA DOS SANTOS CARDOSO MILANEZ – 40998-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

563 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELY ALVES ROMAO MARCUS – 41031-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

564 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) OSMAR SANTOS RIBEIRO – 41034-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

565 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA APARECIDA ROCHA ANDRADE – 41035-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

566 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LANNA LUIZA NEPOMUCENO PEREIRA DANTAS – 41036-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

567 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LILIAN APARECIDA TONELLI HYPOLITO MONGES – 41040-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

568 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOSE LUIZ PINHEIRO DA SILVA – 41057-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

569 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA GUERREIRO CARVALHO CASTELO BRANCO – 41069-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

570 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA MAIARA DA SILVA COLEN – 41072-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

571 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAPHAEL GREGORIO MARQUES JACOMASSI – 41078-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

572 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCOS TADEU PIO DOS REIS – 41079-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

573 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LETICIA FIALHO GADELHA DOS SANTOS – 41080-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

574 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALEX ALEXANDRE MIGUEL – 41091-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

575 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JAIR TOMAZ DA SILVA JUNIOR – 41100-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

576 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) WILLIAM REGIS DE CARVALHO – 41101-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

577 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA NEVES CUNHA – 41112-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

578 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO MARTINS BICUDO – 41119-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

579 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANDRE SOARES MENESES – 41123-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

580 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENATA LAUDI DE ABREU CALDEIRA – 41135-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

581 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDUARDO APARECIDO BARBARA JUNIOR – 41137-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

582 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SONIA MARIA COSTA PORTO ALEGRE – 41159-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017 .

583 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RODOLFO BATISTA DOS SANTOS – 41274-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

584 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERILSON LUCIANO DE OLIVEIRA – 41275-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

585 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAROLINA DEZOTI CRUZ GARCIA – 41276-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

586 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KAUE HENRIQUE TRIVELLATO ALVES – 41277-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

587 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **HUGO DE SOUZA MERCATELLI – 41278-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

588 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JEFERSON JORGE STANGORLINI FILHO – 41279-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

589 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALEX SANDRO FONSECA DE LIMA – 41280-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

590 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JAIME FERREIRA LINHARES HORA – 41393-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

591 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELAINE PRISCILA DE ARAUJO – 41394-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

592 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA ALENCAR DE SA – 41436-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

593 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA MARIA DE LUCENA GOMES DOS ANJOS – 41437-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

594 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARILIA CRISTINA ALVES DIAMANTINO – 41438-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

595 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALINE BARROS DE CAMARGO – 41439-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

596 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DANIELA SALES BEZERRA – 41440-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

597 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THAYS CESAR – 41441-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

598 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSINA APARECIDA RICCA YOSHIDA – 41442-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

599 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANESSA APARECIDA DE SOUZA PINTO – 41444-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

600 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA DE AQUINO CARVALHO – 41445-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

601 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCEL GUILHERMON RODRIGUES – 41449-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

602 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ADRIANA FATIMA DO PRADO – 41459-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

603 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARISE PIRES FONTANA OLIVEIRA – 41464-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

604 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA ELISA NASCIMENTO – 41485-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

605 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCILIA APARECIDA RODRIGUES CARVALHO – 41514-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

606 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JULIANA MORELLI DAVID – 41535-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

607 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DEISE SOARES DA EIRA – 41536-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

608 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUIZA DE CAIRES ATALLAH – 41537-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

609 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KATIA BARBOSA ANSELMO – 41539-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

610 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ILMA FELIX CANDIDO – 41542-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

611 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **EDUARDO FERRAO LAZARINI – 41550-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

612 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS – 41565-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

613 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA MARCELINA BARBOSA DE MORAES – 41566-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

614 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **APARECIDA LUCILENE SILVA PEREIRA – 41574-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

615 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MONICA TERESA DINIZ GONZALES – 41592-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

616 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FELIPE GONCALVES DA SILVA – 41593-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

617 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCY SHIZUE MORI – 41594-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

618 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RODRIGO MARQUES CARDOSO MORAIS – 41595-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

619 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ELEN APARECIDA D BERETA – 41596-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

620 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLEONICE ROSA DE CARVALHO – 41597-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

621 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VANDA DE JESUS MOREIRA – 41598-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

622 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA APARECIDA ROCHA ANDRADE – 41599-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

623 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GISELE CARDOSO – 41600-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

624 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALEX ALEXANDRE MIGUEL – 41601-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

625 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA – 41602-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

626 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **REGINA DA ROCHA RODRIGUES – 41603-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

627 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLARA LUCIA DE MEDEIROS NOBREGA – 41604-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

628 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LEONICE MARIA DE ALMEIDA BERNARDO – 41605-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

629 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA SIMONATO SILVA – 41606-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

630 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALDECY DE JESUS SANTANA – 41607-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

631 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SONIA REGINA TEIXEIRA DE SA – 41608-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

632 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LEONARDO VINICIUS F MELO – 41610-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

633 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARIA CARDOSO CORREIA – 41611-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

634 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **AMANDA APARECIDA MARTINS – 41626-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

635 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FELIPE RODRIGUES BATISTA LIMA – 41649-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

636 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LUCY DA SILVA – 41653-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

637 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KARINE MONTEIRO DA COSTA – 41654-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

638 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDREA CERQUEIRA DE LIMA – 41662-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

639 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCIA NAKASONE – 41663-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

640 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROSANGELA COELHO ZADRA DA SILVA – 41664-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

641 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ESTER LOPES DE SOUZA – 41665-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

642 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TERESINHA DIAS DA SILVA – 41666-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

643 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCOS JOSE OLIVEIRA DE FRANCA – 41667-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

644 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PRYSCLIA GIANOTTI SILVEIRA – 41668-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

645 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA – 41669-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

646 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THAIS APARECIDA INDINI – 41670-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

647 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILA CARMO BARBOSA – 41679-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

648 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROGER JULIO RAMOS – 41680-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

649 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THIAGO PIETRO GRACIUTTE SANTOS – 41695-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

650 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES – 41700-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

651 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THIAGO JESUS PIRES GOMES – 41709-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

652 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA ASTERIO NUNES – 41710-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

653 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NALIGI FERNANDA FERREIRA – 41711-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, tabela , em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

654 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **KARINA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA – 41712-5, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

655 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SIMONE SILVA DE BRITO – 41713-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

656 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA DELGADO DIAS CRUZ – 41740-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

657 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **TAMIRES PALMA GAMBERA – 41741-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

658 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LEONARDO LUIZ FEITOSA – 41779-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

659 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARISOL ALONSO PEREZ TEIXEIRA – 41851-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

660 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **INDIRA ISABEL MARTINS RODRIGUES – 41863-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

661 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RUY WELLINGTON SANTOS – 41900-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

662 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THIAGO BATISTELA BUENO – 41903-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

663 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THIAGO ROBERTO SOARES SILVA – 41906-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

664 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MARCELO RAMAO MARQUES – 41910-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

665 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ALEXSANDRO PEGO CONEJERO – 41940-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

666 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOARA MARIA GALDINO DA SILVA – 42008-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

667 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **WELLINGTON LOPES DOS SANTOS – 42012-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

668 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ROBERTA GONCALVES BRAZ – 42083-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

669 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RODRIGO FROES BRANDAO – 42084-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

670 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VITOR ALVES DE SOUZA – 42098-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

671 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JEFFERSON RODRIGUES DE MORAIS – 42114-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

672 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GUILHERME DIAZ BALBO GARCIA – 42165-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

673 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA SANTOS DE SANTANA – 42174-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

674 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LETICIA FERREIRA DO VALE – 42231-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

675 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANA ELISA NASCIMENTO – 42233-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

676 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **WILLIAM PEREIRA FLORENTINO – 42234-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

677 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **SANDRA VALERIA SIMOES – 42235-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

678 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CAMILLA BARIANI PIRES – 42236-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

679 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MONISE DA SILVA MORENO – 42237-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

680 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CARLA CAROLINE DOS SANTOS – 42238-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

681 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **VALQUIRIA MACIEL TRIUNFO DA SILVA – 42239-8, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

682 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **FABRICIA APARECIDA DA SILVA – 42241-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

683 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **RITA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA CRUZ – 42242-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2-A”, m 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

684 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **JOYCE RODRIGUES WALENDY – 42243-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

685 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **GABRIELA SALGADO COELHO DA SILVA – 42262-3, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

686 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **DENIS AUGUSTO FERREIRA ARRUDA – 42263-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

687 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE FERNANDES DUTRA – 42274-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2017.**

#### **PORTARIA Nº 55614/17 – SA-4**

Considerando o que consta no ofício nº **061.01.2017,** da Prefeitura do Município de Santo André, resolve:

Colocar a funcionária **ERICKA TEREZA GONZAGA SPRINGMAN, matrícula 40.180-9, Professora I de Educação Básica– SE-111,** à disposição da Prefeitura do Município de Santo André, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1º A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, artigo 13, combinado com o inciso III do artigo 58 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, no período de **01/02/2017 a 31/12/2017.**

#### **PORTARIA Nº 55615/17 – SA-4**

Considerando o que consta do Processo Administrativo **SB 41861/2016-53,** em especial o Parecer nº **002/2017** da CCIA- Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:

Demitir, a partir da publicação deste ato, **ELIABE DA COSTA ALMEIDA, matrícula nº 41.493-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência “E2-A”, nos termos do artigo 237, inciso VI, por infração ao artigo 229, incisos II, III e IV, e ao artigo 244, inciso IV e IX, todos da Lei Municipal 1729/68.

#### **PORTARIA Nº 55616/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **ADALBERTO DE MELO ROSA – 41590-3,** portador(a) do RG. **4370821-0,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112,** referência “PE1 -A”, tabela , a partir de **01 de fevereiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55617/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **ADRIANA TAGLIONE – 27228-4,** portador(a) do RG. **26551912-3,** do cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIENCIA AUDIOCOMUNICACAO – SE-115,** referência “EE1”, tabela , a partir de **31 de janeiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55618/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **ALINE DE BARROS SOUZA – 38574-0,** portador(a) do RG. **44465806-3,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência “E3 - A”, tabela , a partir de **31 de janeiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55619/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **ARIANA GOMES GONCALVES B RAMOS – 39942-0,** portador(a) do RG. **41674460-6,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCACAO FISICA – SE-121,** referência “E2”, tabela , a partir de **01 de fevereiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55620/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **ARIANE DA SILVA BRANDAO – 42388-1,** portador(a) do RG. **42906641-7,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência “E2 - A”, tabela , a partir de **31 de janeiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55621/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **CAMILA FERRAZ HIPOLITO – 42119-8,** portador(a) do RG. **41022772-9,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência “E2 - A”, tabela , a partir de **31 de janeiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55622/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **CLAUDIANE CAMPOS DE S CARDOZO – 39391-1,** portador(a) do RG. **52278506-2,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112,** referência “PE1 -A”, tabela , a partir de **31 de janeiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55623/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **EDINALVA RODRIGUES DO N GALLO – 37033-1,** portador(a) do RG. **24568540-6,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** referência “E2 - A”, tabela , a partir de **01 de fevereiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55624/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **EDNALVA CARDIA – 39249-4,** portador(a) do RG. **20202198-1,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência “E2 - A”, tabela , a partir de **31 de janeiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55625/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **ELAINE PRISCILA DE ARAUJO – 41394-3,** portador(a) do RG. **40290209-9,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCACAO FISICA – SE-121,** referência “E2 - A”, tabela , a partir de **31 de janeiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55626/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **GESIANE RODRIGUES R DA FONSECA – 37139-5,** portador(a) do RG. **41704846-4,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112,** referência “PE2”, tabela , a partir de **31 de janeiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55627/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **LAIS BATISTA DA SILVEIRA – 42072-8,** portador(a) do RG. **46132254-7,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-111,** referência “E2”, tabela , a partir de **31 de janeiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55628/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **LIVIA DOS SANTOS SILVA ANDRADE – 38990-6,** portador(a) do RG. **42912643-8,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência “E2 A”, tabela , a partir de **31 de janeiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55629/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **LYRIS ROBERTA DEGAM – 40735-0,** portador(a) do RG. **16355186-8,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2”, tabela , a partir de **01 de fevereiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55630/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **MARCIA HELENA DA SILVA ANTAO – 37321-6,** portador(a) do RG. **29527778-6,** do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112,** referência “PE2”, tabela , a partir de **31 de janeiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55631/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **REGINA MARIA DA C DE OLIVEIRA – 24435-0,** portador(a) do RG. **4990754-2,** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – SEDESC-1,** referência “32A”, tabela , a partir de **01 de fevereiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55632/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **RITA MARTINS P DE O CRUZ – 42242-9,** portador(a) do RG. **28931760-5,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES – SE-113,** referência “E2 A”, tabela , a partir de **30 de janeiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55633/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **SABRINA DOS SANTOS C MILANEZ – 40998-8,** portador(a) do RG. **9460482-6,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES – SE-121,** referência “E2 A”, tabela , a partir de **01 de fevereiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55634/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **TATIANE SOUZA PIVA – 38875-6,** portador(a) do RG. **11728295,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111,** referência “E2 A”, tabela , a partir de **01 de fevereiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55635/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **THAIS FARIAS ANDRADE – 42208-9,** portador(a) do RG. **48872893-9,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência “E2 - A”, tabela , a partir de **31 de janeiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55636/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **THAIS HAAG DOS SANTOS SOUZA – 41055-5,** portador(a) do RG. **44812289-3,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO JOVENS ADULTOS MATEMATICA – SE-121,** referência “E2 A”, tabela , a partir de **01 de fevereiro de 2017,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### **PORTARIA Nº 55637/17 – SA-4**

**CESSAR,** a partir de **01 de fevereiro de 2017,** os efeitos da Portaria n.º 44.000/09-CRH.1 que colocou o(a) funcionário(a) **FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUSA – 3.236-9 – ANALISTA DE TRANSPORTES – ST-111,** à disposição da ETC/SBC – Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo.

#### **PORTARIA Nº 55638/17 – SA-4**

**CESSAR,** a partir de **01 de fevereiro de 2017,** os efeitos da Portaria n.º 49.080/13-SA-4 Item 4 que designou o(a) funcionário(a) **JOSÉ EDSON VILA NOVA - 27751-9 - MOTORISTA - SU-1,** para prestar serviços no(a) **GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE - G.SS.**

#### **PORTARIA Nº 55639/17 – SA-4**

**DESIGNAR, a partir de 18 de janeiro de 2017,** o(a) funcionário(a) **WAGNER LUIS DE OLIVEIRA ANDRADE - 37015-3, INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES – SPU-2,** referência “31 A”, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS - ST-2.**

#### **PORTARIA Nº 55640/17 – SA-4**

**DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017,** o(a) funcionário(a) **HELIO MACHADO - 10960-7, AUXILIAR TÉCNICO DE LICITAÇÕES – SA-2,** referência “21 A”, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL - GSPU.**

#### **PORTARIA Nº 55641/17 – SA-4**

**DESIGNAR, a partir de 03 de fevereiro de 2017,** o(a) funcionário(a) **WILLIAN DE OLIVEIRA - 22221-3, VIGILANTE – SSSU-1,** referência “C14”, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - GSA.**

#### **PORTARIA Nº 55642/17 – SA-4**

**DESIGNAR, a partir de 23 de janeiro de 2017,** o(a) funcionário(a) **ELIEZIA APARECIDA CESARIO TIAGO - 41796-3, AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112,** referência “PE1 A”, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - GSECOM.**

#### **PORTARIA Nº 55643/17 – SA-4**

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 65.601/NW,** resolve:

Demitir, **PAMELA CAROLINA S. DA SILVA – 65.601-0 - FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC,** nos termos previstos no artigo 482 alínea “II”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **13 de fevereiro de 2017.**

#### **APOSTILA Nº 016/17 – SA.4**

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA D E	PARA DE	PERÍODO DE	ATÉ
1	26429	3	SILVANA CARLOS FULANETO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	ESA	12/12/2016	—
2	26429	3	SILVANA CARLOS FULANETO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ESA	E4A	12/12/2016	—
3	37949	0	MARCELLE SARAYÁ BATISTA	COORDINADOR PEDAGÓGICO	CP1A	CP2A	31/10/2016	—
4	39334	3	VERONICA BUGUNO R MUNHOZ	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A	ESA	27/10/2016	18/11/2016

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 - Ficam prorrogadas as vigências dos contratos de trabalhos por tempo determinado dos funcionários da FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO abaixo relacionados, por 01 (um) ano, nos termos da Lei Municipal n.º 6.033, de 15 de Outubro de 2010:

MATR	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO CONTRATO	PRORROGAÇÃO DE	ATÉ
65344-4	JOAO PAULO ANDRADE CHAGAS	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65347-8	HELIO FERREIRA DA COSTA	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65350-9	FRANCISCO TAVARES DA SILVA	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65351-7	ERIVALDO LOPES PINA	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65353-3	JOSE CESSO MONTEIRO GOMES	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65354-1	CAMILLO MARIA DA SILVA	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65355-9	JULIO APARECIDO DE JESUS	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65357-5	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65359-1	PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65360-6	WANDER DE SOUSA DA SILVA	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65361-4	DORIVAL FLORIANO DOS SANTOS	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65362-2	MARCOS SOUZA SANTOS	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65364-8	RODRIGO LAURENTINO	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65365-6	FERNANDO MARDEGAM	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65366-4	CHARLES SPARTACO DE J ALVES	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65367-2	JOSE MENDES DE LIMA	02/02/2016	01/02/2017	02/02/2017	01/02/2018
65368-0	DANIEL DA COSTA PAVIA	02/02/2016			

12 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 30/10/2016**, do (da) servidor (a) **SILMARA AP V DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 25.501-6, conforme manifestação constante do P.P. 25501/AP.

13 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/11/2015**, do (da) servidor (a) **BEATRIZ BORSATO GONCALVES**, matrícula 32.731-2, conforme manifestação constante do P.P. 32731/AP.

14 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 12/05/2016**, do (da) servidor (a) **NANCI AUREA DE SOUZA LIMA**, matrícula 11.081-8, conforme manifestação constante do P.P. 11081/AP.

15 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 05/09/2016**, do (da) servidor (a) **CATIA R GONCALVES QUEIJO**, matrícula 7.449-4, conforme manifestação constante do P.P. 7449/AP.

16 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 26/09/2016**, do (da) servidor (a) **ELAIR ALVES REIS IGLEZIAS**, matrícula 23.879-1, conforme manifestação constante do P.P. 23879/AP.

17 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 15/04/2016**, do (da) servidor (a) **ROSEMEIRE AP ADAMO CORRADI**, matrícula 23.726-6, conforme manifestação constante do P.P. 23726/IE.

18 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/12/2014**, do (da) servidor (a) **LUIS FIRMINO**, matrícula 12.361-5, conforme manifestação constante do P.P. 12361/IE.

19 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/09/2016**, do (da) servidor (a) **EDNA CARDOSO DOURADO PEREIRA**, matrícula 23.438-1, conforme manifestação constante do P.P. 23438/IE.

20 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/05/2015**, do (da) servidor (a) **MARIA ANGELA DE SANTANA**, matrícula 166-5, conforme manifestação constante do P.P. 166/IE.

21 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 19/11/2016**, do (da) servidor (a) **EVANDRO DIAS**, matrícula 4.522-1, conforme manifestação constante do P.P. 4522/IE.

22 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 14/11/2016**, do (da) servidor (a) **DALVA PINHEIRO DE ALMEIDA PAGAN**, matrícula 11.551-7, conforme manifestação constante do P.P. 11551/IE.

23 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/11/2014**, do (da) servidor (a) **EUNICE DE ABREU**, matrícula 27.690-3, conforme manifestação constante do P.P. 27690/IE.

24 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 15/09/2016**, do (da) servidor (a) **VERA LUCIA DE M SOUZA**, matrícula 21.805-4, conforme manifestação constante do P.P. 21805/IE.

25 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 21/10/2016**, do (da) servidor (a) **ROSÂNGELA CORREA VILATORO**, matrícula 24.545-3, conforme manifestação constante do P.P. 24545/IE.

26 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 28/11/2015**, do (da) servidor (a) **FATIMA APARECIDA C RIBEIRO**, matrícula 26.082-3, conforme manifestação constante do P.P. 26082/IE.

27 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/10/2016**, do (da) servidor (a) **MARIA CRISTINA PAN**, matrícula 30.650-6, conforme manifestação constante do P.P. 30650/IE.

28 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/11/2016**, do (da) servidor (a) **MARA LUCIA FINOCCHIARO SILVA**, matrícula 7441-0, conforme manifestação constante do P.P. 7441/IE.

29 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 09/11/2016**, do (da) servidor (a) **VALDECI BISPO CAVALCANTE**, matrícula 287-3, conforme manifestação constante do P.P. 287/AP.

30 - DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 18/11/2016**, do (da) servidor (a) **ELIANA BAESSO MOURA**, matrícula 21.999-5, conforme manifestação constante do P.P. 21999/IE.

31 - DEFERINDO o pedido de **LTS 13/01 a 17/01/2017**, do (da) servidor (a) **SANDRA REGINA COIMBRA RIBEIRO**, matrícula 65.718-9, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

32 - INDEFERINDO o pedido de **LTS 07/11 A 09/11/2016**, do (da) servidor (a) **EDINEIDE ALVES BEZERRA**, matrícula 65.472-5, conforme manifestação constante do ATESTADO.

33 - INDEFERINDO o pedido de **LTS 11/07/2016**, do (da) servidor (a) **NEUSA APARECIDA TOMAS CARVALHO**, matrícula 60.896-0, conforme manifestação constante do ATESTADO.

34 - INDEFERINDO o pedido de **LTS 05/10 A 10/10/2016**, do (da) servidor (a) **SAMUEL ALVES DOS ANJOS**, matrícula 18.028-3, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

35 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **CATARINA BARBARA SILADJI TOTH**, matrícula 25824-2, conforme manifestação constante do P.P. 25824/Q.

36 - INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **FABRICIA TEOLI RODRIGUES**, matrícula 37523-4, conforme manifestação constante do P.P. 37523/Q.

37 - Informamos que o contrato abaixo relacionado tornou-se sem efeito, tendo em vista que o candidato não iniciou as atividades.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
REGIANE DOS SANTOS SILVA	65.798-5	AGENTE SOCIAL DO PELC – RECREAÇÃO

  

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 06/2017	
01- ALINE CRISTINA DOS SANTOS - 65646-8,	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a Pedido, a partir de 31/01/2017.
02- BRUNO ROMAO SIMONETTI - 62488-1,	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a Pedido, a partir de 03/02/2017.
03- ELIAB ABNADAB SILVA TEIXEIRA - 78691-4,	ESTAGIÁRIO DO P.E.AT – SEDESC-1, Maioridade, em 14/02/2017.
04- ELIZANDRA DAMACENO MENDES - 65737-5,	AGENTE SOCIAL DO PELC - SESP-1, Demissão a Pedido, a partir de 07/02/2017.
05- JULIANA ARAUJO AMORIM - 62007-3,	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, Demissão a Pedido, a partir de 30/01/2017.
06- LUIS ERIVALDO DE SOUZA MELO - 18055-0,	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a Pedido, a partir de 03/02/2017.
07- MARCIO LOPES DE MATOS - 65363-0,	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC, Término de Contrato, em 01/02/2017.
08- NATHALIA GUEIROS SOARES - 61755-1,	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, Demissão a Pedido, a partir de 31/01/2017.

## **SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2017**

Em cumprimento a decisão judicial liminarmente proferida nos autos do **Processo Digital nº 1020438-31.2016.8.26.0564**, em trâmite junto a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo, o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** a candidata a seguir relacionada, aprovada no concurso público nº 01/2012 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1- Para a realização do processo de admissão:  
Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diego - São Bernardo do Campo – SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (**Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola**); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

**DATA: 13/02/2017**  
**HORÁRIO: 10H00min**

**CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – GESTOR PÚBLICO**  
**Classif. Nome**  
**282º MARCLI ELIONETE BRAGANÇA TAKATU RG: 13.910.036-2**

**1º CLASSIFICADA DA LISTA ESPECIAL (CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**  
O não comparecimento da candidata convocada e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desistência da vaga pretendida do referido Concurso Público.

### **PORTARIA Nº2176/2017-SBCPREV**

**MARCOS GALANTE VIAL Diretor** Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, em face da decisão exarada no Laudo Pericial, e disposições contidas no § 2º, do artigo 22, da Lei Municipal nº 6145/2011, resolve:  
I- RESTABELECER os efeitos do item “1” da Portaria nº 37.188/2005-CRH.1, que aposentou por invalidez o servidor **JOSÉ SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 11.547-8, a partir de 02 de dezembro de 2016.

### **PORTARIA Nº2177/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **TOSCA MARIA TOSTO**, MATRÍCULA N° **9.067-4**, PASEP N° 10863469296, CARGO **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “EM3-G”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.  
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### **PORTARIA Nº2178/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **FRANCISCO DE ASSIS E SILVA**, MATRÍCULA N° **12.977-6**, PASEP N° 10671588855, CARGO **ESGOTEIRO**, LOTAÇÃO G.ST, REFERÊNCIA “C-11” COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA “C-15”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.  
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### **PORTARIA Nº2179/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **LUIZ GONZAGA PEREIRA NUNES FILHO**, MATRÍCULA N° **7.636-5**, PASEP N° 10100808562, CARGO **AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS IV**, LOTAÇÃO SF-1, REFERÊNCIA “38-D”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.  
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### **PORTARIA Nº2180/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ISABEL CUSTODIO DA SILVA**, MATRÍCULA N° **9.405-0**, PASEP N° 17030899375, CARGO **AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO II**, LOTAÇÃO SC-21, REFERÊNCIA “20-A”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.  
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### **PORTARIA Nº2181/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA APARECIDA NORBERTO**, MATRÍCULA N° **22.898-4**, PASEP N° 10290289669, CARGO **AJUDANTE GERAL**, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA “C-1” COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA “C-11”, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.  
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### **PORTARIA Nº2182/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **CICERO LEITE DE ALBUQUERQUE**, MATRÍCULA N° **10.125-1**, PASEP N° 10652535728, CARGO **VIGILANTE**, LOTAÇÃO SSU-1, REFERÊNCIA “C-14”, TABELA VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.  
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### **PORTARIA Nº2183/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA LUIZA DE JESUS DE SOUSA**, MATRÍCULA N° **21.362-2**, PASEP N° 10864327967, CARGO **AJUDANTE GERAL**, LOTAÇÃO SU-3, REFERÊNCIA “C-1” COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA “C-11”, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.  
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### **PORTARIA Nº2184/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **RAIMUNDO GOMES DA SILVA**, MATRÍCULA N° **469-7**, PASEP N° 10645003155, CARGO **JARDINEIRO**, LOTAÇÃO SU-302, REFERÊNCIA “C-12” COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA “C-14”, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.  
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### **PORTARIA Nº2185/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por idade: **MARIA DAS GRAÇAS PASTORELLI DUTRA**, MATRÍCULA N° **28.745-7**, PASEP N° 12469539880, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA “E3-C”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

### **PORTARIA Nº2186/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por idade: **OLGA MITIE TAKEGUMA**, MATRÍCULA N° **26.568-7**, PASEP N° 10686198996, CARGO **RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE I**, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA “9-A”, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.  
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

### **PORTARIA Nº2187/2017-SBCPREV**

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **REGINA MARIA DA SILVA**, MATRÍCULA N° **21.886-8**, PASEP N° 18072589801, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO SE-122, REFERÊNCIA “E4-C”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### **APOSTILA Nº2363/2017-SBCPREV**

I- Apostilar a Portaria nº 2.158/2017, para declarar que foi alterada a referência do(a) funcionário(a) aposentado(a) abaixo discriminado(a), nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e do Decreto nº 19.811, de 20 de outubro de 2016, referentes à Promoção Vertical, a partir de 20 de janeiro de 2017:

MATR	NOME	REF. EF. ANTERIOR	REF. EF. ATUAL
7.633-1	ADIR SILVESTRE DE LIMA	38-C	39-B

### **APOSTILA Nº2364/2017-SBCPREV**

I- Apostilar a Portaria nº 2.155/2017 para declarar que foi alterada a referência do(a) funcionário(a) aposentado(a) abaixo discriminado(a), nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e do Decreto nº 19.811, de 20 de outubro de 2016, referentes à Promoção Vertical, a partir de 20 de janeiro de 2017:

MATR	NOME	REF. EF. ANTERIOR	REF. EF. ATUAL
23.194-3	ANTONIO CARLOS DA S SENRA	38-A	39-A

### **APOSTILA Nº2365/2017-SBCPREV**

I- Apostilar a Portaria nº 2.147/2017, para declarar que foi alterada a referência do(a) funcionário(a) aposentado(a) abaixo discriminado(a), nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e do Decreto nº 19.811, de 20 de outubro de 2016, referentes à Promoção Vertical, a partir de 20 de janeiro de 2017:

MATR	NOME	REF. EF. ANTERIOR	REF. EF. ATUAL
7.654-3	WALTER GOMES DA C PEREIRA	38-C	39-B

### **APOSTILA Nº2366/2017-SBCPREV**

I- Apostilar a Portaria nº 2.152/2017, para declarar que foi alterada a referência do(a) funcionário(a) aposentado(a) abaixo discriminado(a), nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e do Decreto nº 19.811, de 20 de outubro de 2016, referentes à Promoção Vertical, a partir de 20 de janeiro de 2017:

MATR	NOME	REF. EF. ANTERIOR	REF. EF. ATUAL
7.652-7	WALTER ANTONIO DE MESQUITA	38-A	39-A

### **DEFERIMENTOS**

Deferindo a **MARIA AUGUSTA DA SILVA**, por meio do Processo Pessoal nº, **12008/AP**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **MARIA DO ROSARIO ADMIRAL**, por meio do Processo Pessoal nº, **25482/AP**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **LECIR DA SILVA LINHART**, por meio do Processo Pessoal nº, **23965/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **GILBERTO DE PAULA SILVEIRA**, por meio do Processo Pessoal nº, **22204/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

### **HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

<b>PROC.</b>	<b>ORIGEM</b>	
9067/E	SBCPREV	TOSCA MARIA TOSTO
12977/E	SBCPREV	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA
7636/E	SBCPREV	LUIZ GONZAGA PEREIRA NUNES FILHO
9405/AP	SBCPREV	ISABEL CUSTODIO DA SILVA
22898/AP	SBCPREV	MARIA APARECIDA NORBERTO
10125/E	SBCPREV	CICERO LEITE DE ALBUQUERQUE
469/AP	SBCPREV	RAIMUNDO GOMES DA SILVA
28745/AP	SBCPREV	MARIA DAS GRAÇAS PASTORELLI DUTRA
26568/AP	SBCPREV	OLGA MITIE TAKEGUMA
21886/AP	SBCPREV	REGINA MARIA DA SILVA
21362/E	SBCPREV	MARIA LUIZA DE JESUS DE SOUSA

### **HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

<b>PROC.</b>	<b>ORIGEM</b>	
7633/E	SBCPREV	ADIR SILVESTRE DE LIMA
23194/E	SBCPREV	ANTONIO CARLOS DA SILVA SENRA
7654/E	SBCPREV	WALTER GOMES DA COSTA PEREIRA
7652/E	SBCPREV	WALTER ANTONIO DE MESQUITA

### **HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA**

<b>PROC.</b>	<b>ORIGEM</b>	
21150/H	SBCPREV	CARMEN MARIA PANEQUE
8884/E	SBCPREV	JOSE APPARECIDO GIAGIO
507/H	SBCPREV	IVANI DO CARMO MONTEIRO

### **HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**

<b>PROC.</b>	<b>ORIGEM</b>	
PASB/9836/1994	SBCPREV	ORLANDINA BASSANI

### **HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE PENSÃO POR MORTE**

<b>PROC.</b>	<b>ORIGEM</b>	
PEI/293/2017	SBCPREV	MARIA DE JESUS SANTOS

### **COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 004/2017**

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	C P F
507-5	IVANI DO CARMO MONTEIRO	Aposentada	18/01/2017	001.239.158-13
8.884-9	JOSE APPARECIDO GIAGIO	Aposentado	31/01/2017	035.429.638-87
15.007-2	ORLANDINA BASSANI	Pensionista	09/01/2017	050.636.988-91
21.150-7	CARMEN MARIA PANEQUE	Aposentada	27/01/2017	069.480.478-90

**MARCOS GALANTE VIAL**  
Diretor Superintendente



# SÃO BERNARDO CONTRA A DENGUE

**Acabar  
com o  
mosquito  
é um dever  
de todos.**

Quando a população participa no combate ao mosquito, o resultado aparece. Colabore com a nossa São Bernardo: não deixe água parada em lugar nenhum, denuncie possíveis focos do mosquito e participe das ações de limpeza no seu bairro. Essa é a única maneira de se prevenir.

**Chegou a hora da gente se unir de novo contra a dengue:**



Coloque areia nos pratinhos dos vasos;



Guarde pneus em locais cobertos;



Guarde as garrafas de cabeça para baixo;



Lave e mantenha a caixa d'água tampada;



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha as lixeiras tampadas;



Limpe a laje e as calhas para não acumular a água das chuvas;



Mantenha as piscinas limpas e tratadas com cloro.

**Não deixe água parada em lugar nenhum, denuncie possíveis focos do mosquito e participe das ações de limpeza no seu bairro.**

Para mais informações ou denúncias,  
**ligue: 0800-195565**



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SF Nº 003/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário da Despesa.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças e respondendo pelo expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no art. 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência aos funcionários abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Ordenador Secundário de despesa das respectivas unidades orçamentárias da Secretaria de Finanças, a saber:

- I - GABINETE - Luiz Marco Mognon, Secretário Adjunto de Finanças
II - DIRETORIAS:
SF-1 - Luis Fernando Passarin, Assistente de Diretoria do Departamento da Receita
SF-2 - Robson Tadeu de Almeida, Assistente de Diretoria do Departamento do Tesouro
SF-3 - Roseli Cândida dos Santos, Assistente de Diretoria do Departamento de Contabilidade e Controladoria.
SOPP-3 - Alcir Pirani, Assistente do Departamento de Planejamento Estratégico e Orçamento

Art. 2º Ficam revogadas as delegações de ordenadores de despesa anteriores a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2017.
JOSE LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças e
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 037/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de utilizarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF101
(Av. Kennedy, 1058 - Subseção de Cadastro Mobiliário)

Table with 2 columns: ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTO and list of names like DAUTA SAMPAIO PITA, EDSON RODRIGUES DA COSTA, etc.

Table with 2 columns: ASSUNTO: PRESTAR/ RECEBER ESCLARECIMENTOS and list of names like ANDERSON ALVES DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS GOMES, etc.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

Table with 2 columns: ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS and list of names like ELEVADORES VILLARTA LTDA, GRUPO AUTO PRIME COM DE VEIC LTDA, etc.

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

Table with 2 columns: ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS and list of names like HELIO LEANDRO DOS SANTOS, JOEL MONTEIRO VASCONCELOS, etc.

Table with 2 columns: ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTO and list of names like IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR, RENATA MOREIRA DE PAULA

Table with 2 columns: ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI and list of names like RENATA MOREIRA DE PAULA

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pela JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:

DECISÕES DA JRF-C

RECURSOS PROVIDO PARCIALMENTE

Table with 2 columns: ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA and list of names like SAKADOOSHI BURGUER LTDA - EPP

RECURSOS DESPROVIDOS

Table with 2 columns: ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO and list of names like ARMARINHO NOVA VIDA LTDA-ME

Table with 2 columns: ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN and list of names like ALERCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Table with 2 columns: ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL and list of names like DONIZETE DUARTE DA SILVA

RECURSOS DESCONHECIDOS

Table with 2 columns: ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU and list of names like CRISTINA REIS DE OLIVEIRA

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

Table with 2 columns: ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS and list of names like ANNE KATHERINE LORENZ CAVALCANTE, ARNALDO MORENO DOMINGUES, etc.

Table with 2 columns: ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS and list of names like TAKATOSHI TAMURA

PROCESSO IMPROCEDENTE

Table with 2 columns: ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS and list of names like CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL

Table with 2 columns: ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS and list of names like DERMIVAL PEDRO DA SILVA, JOÃO LUIZ RAIZA, etc.

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS INDEFERIDOS

Table with 2 columns: ASSUNTO: REGIME ESPECIAL and list of names like ESC. DE ED. INF APRENDENDO BRINCANDO

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

Table with 2 columns: ASSUNTO: VISTAS and list of names like WEIDER ALEX GONÇALVES

Table with 2 columns: ASSUNTO: REVISÃO DE TAXA and list of names like ECOLAC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME

PROCESSOS DEFERIDOS

Table with 2 columns: ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL and list of names like AGUINALDO DA SILVA CUNHA, CLAUDIO ROBERTO STANZIS, etc.

Table with 2 columns: ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO and list of names like GIOVANI RANGEL, SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANS IND LTDA

Table with 2 columns: ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO and list of names like CLOVIS CELESTINO IVO

Table with 2 columns: ASSUNTO: REVISÃO DE TAXA and list of names like LUCIR ALVARO CALABREZI JUNIOR

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

Table with 2 columns: ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO and list of names like JOSIAS GUSTAVO DOS SANTOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

Table with 2 columns: ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU and list of names like CLEIDE LIMA SANTOS

Table with 2 columns: ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO and list of names like ELIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Table with 2 columns: ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL and list of names like DIVANIR MARCHIONI PASCHOALETI, VERA LUCIA RIBEIRO ALVES

PROCESSOS DESCONHECIDOS

Table with 2 columns: ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO and list of names like SANDOVAL ARAUJO DA SILVA

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS CONHECIDOS

Table with 2 columns: ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA and list of names like 4ALL COMUNICAÇÃO EIRELI, COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA, etc.

PROCESSOS DESCONHECIDOS

Table with 2 columns: ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO and list of names like ANDREA CORREIA INFORMÁTICA-ME, ANTONIA ALENCAR DE PAULO, etc.

Table with 2 columns: ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA and list of names like DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

Table with 2 columns: ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO and list of names like MARCIO ROGERIO GUIMARAES

Table with 2 columns: ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU and list of names like FRANCICO ADAM FILHO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Table with 2 columns: ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU and list of names like JOSE ERINALDO DINIZ DE PAULO, MARBA INDUSTRIA METALURGICA LTDA, etc.

PROCESSOS INDEFERIDOS

Table with 2 columns: ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU (2016) and list of names like GENILDO BASTOS MORALES

PROCESSOS DESCONHECIDOS

Table with 2 columns: ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU and list of names like ROSANA PEREIRA MARTINS DA COSTA

Table with 2 columns: ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU (2007/2008) and list of names like GENILDO BASTOS MORALES

SF.1, 06 de FEVEREIRO de 2017.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 038/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/09 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

Large table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their details.

Table listing various contributions with columns for contributor name, value, date, and status. Includes names like MARIA IRACY NOGUEIRA DE SA JOHANN, MARIA JOSE DA COSTA GOMES, etc.

SF-1. 06 DE FEVEREIRO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 039/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTE A SEGUIR RELACIONADOS, TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS DO ISSQN:

Table with columns: TOMADOR, LANÇAMENTO, INSC.MOB., CPF/CNPJ, VALOR, RS, VENCIMENTO. Lists construction companies and their respective payments.

SF-1. 06 DE FEVEREIRO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 041/2017

FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

Table with columns: INSCRICAO MOBILIARIA, NOME. Lists various municipal services and their identifiers.

SF-1. 06 DE FEVEREIRO DE 2017
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

DEPARTAMENTO DO TESOURO
SF-201 SEÇÃO DE COBRANÇA
SF-201.4 SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS
EDITAL - SF-201.4 N° 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do DEFERIMENTO da(s) solitação(ões) de serviço(s) mencionada(s) abaixo:

Table with columns: Interessado, Termo de Compromisso, Parcela(s) Quitada(s)/Suprimida(s), Parcela(s) Reduzida(s), Solicitação de Serviço n.º. Lists individuals and their pending payments.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do DEFERIMENTO do requerido no(s) processo(s) mencionado(s) abaixo:

Table with columns: Interessado, Termo de Compromisso, Parcela(s) Quitada(s)/Suprimida(s), Parcela(s) Reduzida(s), Processo n.º. Lists individuals and their pending payments.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do DEFERIMENTO PARCIAL do requerido no(s) processo(s) mencionado(s) abaixo:

Table with columns: Interessado, Termo de Compromisso, Parcela(s) Quitada(s)/Suprimida(s), Parcela(s) Reduzida(s), Processo n.º. Lists individuals and their pending payments.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do INDEFERIMENTO do requerido no(s) processo(s) mencionado(s) abaixo:

Table with columns: Interessado, Assunto, Processo. Lists individuals and their pending payments.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" do DESCONHECIMENTO do requerido no(s) processo(s) mencionado(s) abaixo:

Table with columns: Interessado, Assunto, Processo. Lists individuals and their pending payments.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) notificado(s) a COMPARECER à Seção de Cobrança no prazo de quinze dias nos termos do artigo 30 do Decreto nº 18.280 de 22 de novembro de 2012, para prestar esclarecimentos quanto ao requerido por meio do(s) seu(s) respectivo(s) processo(s).

Table with columns: Interessado, Assunto, Processo. Lists individuals and their pending payments.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) "cientificado(s)" de que a Sra. Chefe da Seção de Cobrança e ou o Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, procederam à AUTORIZAÇÃO do aproveitamento dos valores pagos e não utilizados para baixa dos débitos no(s) Termo(s) de Com-

promisso objeto de parcelamento, pagos a maior ou em duplicidade, creditando-os no(s) novo(s) parcelamento(s) e ou nos mesmo(s):

Table with columns: Interessado, Termo de Compromisso - parcelado/possuente, Termo de Compromisso - crédito. Lists individuals and their pending payments.

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado SF-201.4
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Chefe SF-201
MATIAS JOSE DE SOUSA - Diretor do Departamento do Tesouro SF-2

Large graphic for 'NOVA SÃO BERNARDO' with the slogan 'CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DE VOCÊ'. Includes a tree logo and illustrations of city buildings and a shop.

## Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: São Paulo	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> Exercício de 2016 Dados Homologados em 30/01/17 17:08:14	MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo
---------------	---	----------------------------------

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.120.916.000,00	996.895.069,52	989.751.618,11	99,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	344.611.000,00	332.200.434,34	330.039.197,09	99,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	107.799.000,00	62.461.671,54	65.698.105,62	105,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	439.959.000,00	396.131.141,44	393.366.779,35	99,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	137.447.000,00	139.773.809,40	136.764.775,07	97,84
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.745.000,00	7.933.644,82	7.787.317,39	98,15
Dívida Ativa dos Impostos	78.509.000,00	53.723.251,64	51.327.837,49	95,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.846.000,00	4.671.116,34	4.767.606,10	102,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.334.063.000,00	1.195.758.225,07	1.200.205.005,43	100,38
Cota-Parte FPM	71.101.000,00	60.826.860,84	63.331.635,57	104,11
Cota-Parte ITR	148.000,00	110.195,15	103.261,34	93,70
Cota-Parte IPVA	193.350.000,00	179.936.429,74	178.153.690,46	99,00
Cota-Parte ICMS	1.055.089.000,00	942.880.751,04	947.200.358,57	100,45
Cota-Parte IPI-Exportação	8.656.000,00	7.382.316,90	6.794.053,81	92,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.719.000,00	4.621.671,40	4.622.005,68	100,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.719.000,00	4.621.671,40	4.622.005,68	100,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	2.454.979.000,00	2.192.653.294,59	2.189.956.623,54	99,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	432.429.000,00	342.838.338,06	353.477.541,65	103,10
Provenientes da União	401.746.000,00	329.991.535,71	340.947.664,88	103,32
Provenientes dos Estados	27.473.000,00	6.543.516,58	6.669.979,94	101,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.210.000,00	6.303.285,77	5.859.896,83	92,96
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	96.440.000,00	16.830.404,56	22.828.926,24	135,64
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	528.869.000,00	359.668.742,62	376.306.467,89	104,62

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	896.985.000,00	900.927.307,92	835.831.224,55	20.944.851,94	95,10
Pessoal e Encargos Sociais	101.313.000,00	100.280.146,71	91.933.100,79	200.294,37	91,88
Juros e Encargos da Dívida	1.626.000,00	1.499.388,65	722.598,77	22.596,55	49,70
Outras Despesas Correntes	794.046.000,00	799.147.772,56	743.175.524,99	20.721.961,02	95,59
DESPESAS DE CAPITAL	174.225.000,00	195.911.825,68	27.947.989,27	3.636.197,74	16,12
Investimentos	169.805.000,00	193.755.286,88	26.297.800,71	3.636.197,74	15,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.420.000,00	2.156.538,80	1.650.188,56	0,00	76,52
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	1.071.210.000,00	1.096.839.133,60	888.360.263,50		80,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		365.823.311,17	7.953.959,06	42,07
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		356.000.715,62	6.149.218,82	40,77
Recursos de Operações de Crédito	N/A		6.442.018,89	1.756.238,68	0,92
Outros Recursos	N/A		3.380.576,66	48.501,56	0,39
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		373.777.270,23	42,07

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]</b>			N/A	514.582.993,27	-
--	--	--	-----	----------------	---

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4 e 5</b>	23,49
---	-------

<b>VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIb)/100)]6</b>	186.089.499,74
--	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	14.869.561,46	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2015	16.636.133,66	198.543,33	16.243.932,17	193.658,16	0,00
Inscritos em 2014	6.214.118,33	616.117,36	18.080,00	5.579.920,97	0,00
Inscritos em 2013	5.370.564,65	399.214,60	4.444.566,38	526.783,67	0,00
Inscritos em 2012	4.891.924,69	978.340,01	3.912.854,72	729,96	0,00
Total	47.982.302,79	2.192.215,30	24.619.433,27	6.301.092,76	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	164.872.000,00	160.206.297,89	143.834.180,25	2.246.727,13	16,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	748.100.000,00	774.860.072,46	592.407.613,10	11.748.525,77	68,01
Suporte Profilático e Terapêutico	36.165.000,00	36.165.000,00	26.592.575,71	4.285.968,30	3,48
Vigilância Sanitária	8.211.000,00	8.528.377,43	8.263.438,29	37.106,17	0,93
Vigilância Epidemiológica	10.227.000,00	11.371.694,31	9.166.937,51	161.647,52	1,05
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	103.635.000,00	105.707.691,51	83.514.468,96	6.101.074,79	10,09
TOTAL	1.071.210.000,00	1.096.839.133,60		888.360.263,50	100,00

## SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO

A Secretaria de Saúde comunica que será realizada no dia 21/02/2017, às 17:00 horas no Auditório do Anexo I da Câmara Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal, a Audiência Pública para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2017.

**DR. GERALDO REPLE SOBRINHO**  
Secretário de Saúde

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 007/2017

#### SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROCESSOS DEFERIDOS

**Processo:** 05638/01  
**Nome:** REDE D'OR SÃO LUIZ S/A  
07239/01  
MANIPULE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
02845/02  
SALATA E SALATA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
06913/08  
SPINE LEVEL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
35694/11  
COLSAN – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE COLETA DE SANGUE  
04873/13  
PICOLI ZANE – SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
03492/14  
SAVIO ITALIANI MORADIA ASSISTIDA PARA IDOSOS LTDA - ME

#### AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS

**Processo:** 17197/10  
**Nome:** DROGA EX LTDA

#### AUTORIZAÇÃO PARA USO DE LIVRO INFORMATIZADO

**Processo:** 05672/01  
**Nome:** HOSPITAL IFOR LTDA

#### LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES - RETIFICADA

**RAZÃO SOCIAL:** CARLOS EDUARDO MC CARDELL PASSARELLI  
CEVS: 354870801-863-001026-1-0

DATA DE VALIDADE: 17/01/2022  
PROCESSO: 13532/2002  
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.  
CPF: 461.310.006-20  
ENDEREÇO: Rua Mediterrâneo, nº 290 - 2º Andar; Sala 81 - Jardim do Mar - SBC - CEP: 09750-420.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Eduardo MC Cardell Passarelli - CRM/SP: 56330  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Eduardo MC Cardell Passarelli - CRM/SP: 56330

#### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

**Processo:** 7493/2007 - MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI  
De: Avenida Kennedy, nº 914 - Salas 62, 63, 91 e 103 - Jardim do Mar - CEP 09726-253  
Para: Avenida Antártico, nº 381 - Salas 61, 62, 63 e 64 - Jardim do Mar - CEP 09726-150

#### ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

**Processo:** 5909/2007 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A  
Sai: EDUARDO FERRARI  
Sai: JOSÉ MIGUEL BERGAMO RUGGIERO  
Sai: RONALDO ELICHEM KALAF  
Entra: HERALDO JESUS MARQUES DA SILVA

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:** 34902/2014 - SAVIO ITALIANI MORADIA ASSISTIDA PARA IDOSOS LTDA - ME  
Nome: ANDREA DE OLIVEIRA ALVES - CRM/SP: 151.843

#### 8713/2001 - VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Nome: RENEE FIORAVANTI LANDI - CRM/SP: 63.462

7493/2007 - MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI  
Nome: MARINA CABRAL DE LIMA - CRF/SP: 79.275

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:** 34902/2014 - SAVIO ITALIANI MORADIA ASSISTIDA PARA IDOSOS LTDA - ME  
Nome: FLAVIA RENATA TOPCIU - CRM/SP: 121.925

#### 8713/2001 - VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Nome: ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES - CRM/SP: 133.729  
Nome: MIRIAM HENRIQUE DA SILVA - CRO/SP: 11.967

#### 7493/2007 - MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Nome: LIZANDRA CRISTINA CRISTOVÃO DE LORENZO - CRF/SP: 34.632

#### CANCELAMENTO DE CEVS

**Processo:** 8713/2001 - VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
CEVS: 354870801-863-001776-1-0  
Atividade: Odontológica.  
Motivo: Encerramento da Atividade no Estabelecimento.

#### 12417/2007 - SANTAMÁLIA SAÚDE S/A

CEVS: 354870801-863-001483-1-8  
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.  
Motivo: Atividades encerradas.

#### 23027/2005 - RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - ME

**CEVS:** 354870801-871-000012-1-0  
354870801-871-000017-1-6  
354870801-871-000018-1-3  
354870801-871-000019-1-0  
354870801-871-000048-1-2  
354870801-871-000049-1-0  
Atividade: Clínicas e residências geriátricas, assistência odontológica, atividade de clínica médica, atividade de terapia ocupacional, serviço de fonoaudiologia, serviço de psicologia.  
Motivo: Alteração de CNPJ.

#### INDEFERIMENTO DE DEFESA

**Processo:** 70108/2015 - RESTAURANTE TEMAKERIA ABC LTDA EPP  
AIF Série H - nº 224

10673/2001 - CINCO ESTRELAS DO ABC PÃES E DOCES LTDA EPP  
AIF Série G/16 - nº 36

19911/2002 - COMÉRCIO DE HORTIFRUTIS ARAGUAIA LTDA ME  
AIF Série E/16 - nº 27

#### 4588/2001 - PHARMÁCIA ESSENCIAL LTDA

AIF Série H - nº 178

5231/2016 - THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVIÇOS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
AIF Série A/16 - nº 28

## Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

<b>NOME</b>	<b>INFRAÇÃO</b>
EBA EMPRESA BRASILEIRA DE ARMAZENAM LTDA	AIF SÉRIE H - Nº 0345
ALMEIDA DEDETIZADORA E HIDRAULICA S/S LTDA	AIP SÉRIE H - Nº 0308 (Advertência)
ACETEC DEDETIZADORA LTDA – ME	AIF SÉRIE H - Nº 0337
BARTIRA GRAFICA E EDITORA EIRELI	AIF SÉRIE H - Nº 0338
BARTIRA GRAFICA E EDITORA EIRELI	AIP SÉRIE H - Nº 0338 (Interd. Parcial Estab.)
ÇAÍ 3 AMIGOS SORVETERIA LTDA ME	AIF SÉRIE H - Nº 0339
SUMMER HOTEL E MOTEL LTDA – EPP	AIP SÉRIE H - Nº 0340 (Advertência)
CLINICA EMILIO CLEMENTI LTDA	AIF SÉRIE H - Nº 0390
CLINICA EMILIO CLEMENTI LTDA	AIP SÉRIE H - Nº 0390 (Inter. Parcial Estab.)
BMS DROGARIA LTDA ME	AIF SÉRIE H - Nº 0401 (Multa)
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AIP SÉRIE H - Nº 0413 (Prest. Serviço à Comunidade)

HAMBURGER CHOPP E PIZZARIA ABC LTDA – EPP

PETRELLA & PETRELLA LTDA  
SÉRGIO LUIZ EBNER  
SÉRGIO LUIZ EBNER

SÉRGIO LUIZ EBNER

SÉRGIO LUIZ EBNER

HEQUILIBRIUM IND E COM DE COSM. LTDA – EPP  
HEQUILIBRIUM IND E COM DE COSM. LTDA – EPP

HEQUILIBRIUM IND E COM DE COSMÉTICOS LTDA – EPP

PHARMACY & FORMULAS LTDA-ME  
DROGARIA FAM FARMAL TDA-EPP

AMORIM & DEMARCHI ODONTOLOGIA LTDA  
MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHO LTDA

SÉRGIO LUIZ EBNER

LIVIA BISPO DO CARMO

O C RUSSO ODONTOLOGIA

AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
THOMAS GREG & SONS G. S. I. C. I. E. DE EQUIP. LTDA

DOCUMENTOS INUTILIZADOS  
AIF/TRM/AIP Série H - Nº 0439

SS.4, em 08 de fevereiro de 2017

**DR. WAGNER KUROIWA**

Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

**DR. GERALDO REPLE**

Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa membros para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL.

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no inciso I, do artigo 478, da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009, e considerando o que consta do Processo Administrativo SB nº 3500/05, resolve:

I. Designar, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 17.285, de 04 de novembro de 2010, os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL:

**Presidente:** Erival Daré – matrícula 9.691-3

**Suplente de Presidente:** Marcelo Alexandre Albertoni Benites – matrícula 30.019-4

**Membros:**

Cátia Rodrigues de Sant'ana Prometi - matrícula 42.902-3  
Jader Cristiano Castro Pereira - matrícula 25.128-2  
Carlos Alberto Garcia Romero - matrícula 20.274-6  
Alcir Pirani - matrícula 11.222-6  
Wagner Rossoni – matrícula 24.337-0  
Guilherme Augusto Pelosini Alves - matrícula 12.034-0  
Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bomfim - matrícula 39.052-3  
Raquel Pascoal – matrícula 42.798-2

II. Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001, de 10 de novembro de 2016.

São Bernardo do Campo, em 08 de fevereiro de 2016

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a GSA desta Municipalidade, faz publicar, através da Divisão de Gestão de Contratos e Aluguéis - SA-11, os extratos de contratos, termos de aditamentos e convênios, abaixo discriminados:

TERMO DE CONVÊNIO GSSPI/ATP Nº 275/2016

Celebrado em 13 de dezembro de 2016 - ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, objeto para a execução das atividades de segurança pública pelos órgãos policiais sediados no Município (6ª e 40ª Batalhão de Polícia Militar Metropolitana) por meio de cooperação técnica, material e operacional, para melhor desenvolvimento das atividades da segurança pública. - PROCESSO ADM. n.º 16.074/2004 SB

## EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E RERRATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretária de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

**I - TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 001/2017;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 93044/2016; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24 X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SBOVIA DE MEDEIROS; VALOR: R\$570.800,00; ASSINATURA: 06/01/2017 VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA INSPETORIA REGIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL RUDGE RAMOS.

**II - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERSVIÇOS SA.200.2 Nº 002/2017;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.488/2016; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.; ASSINATURA: 16/01/2017; VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS.

**III - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 003/2017;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.487/2016; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.; ASSINATURA: 16/01/2017; VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS.

**IV - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 004/2017;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.489/2016; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.; ASSINATURA: 16/01/2017; VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS.

**V - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 005/2017;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 60.189/2016; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 523/2016. CONTRATADA: BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - EPP; VALOR: R\$2.956.320,00; ASSINATURA: 06/02/2017; VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS COM ENTREGA PONTO A PONTO PARA ATENDIMENTO DOS CARDAPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

**VI - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 006/2017;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.455/2016; MODALIDADE: CONVITE Nº 24/2016 CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE MEDIÇÕES E OBRAS LTDA; VALOR: R\$9.480,00; ASSINATURA: 31/01/2017; VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVA, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSTALADO NO CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CENFORPE.

**VI - TA SA.200.2 Nº 002/2017 (3ª) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 007/2014.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.199/2013 CONTRATADA: EURO HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMTOS LTDA; VALOR: R\$346.999,92; ASSINATURA: 20/01/2017 OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 21 de janeiro de 2017.

**VII - TA SA.200.2 Nº 003/2017 (1ª) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 002/2016.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 08.085/2015. CONTRATADA: VILA BOA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIMITADA; VALOR: R\$2.187.000,00; ASSINATURA: 25/01/2017 OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 25 de janeiro de 2017.

**VIII - TA SA.200.2 Nº 005/2017 (1ª) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 230/2016.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.407/2014. CONTRATADA: SILVANIA MARIA DURANTE ME; VALOR: R\$82.560,00; ASSINATURA: 27/01/2017 OBJETO: A CONTRATADA renuncia os reajustes previstos em contrato bem como concorda com a redução de 20% (vinte por cento) dos valores inicialmente contratados, com fundamento no Decreto Municipal n.º 19.903, de 03 de janeiro de 2017, sem a supressão dos serviços, passando a vigorar, a partir de 27 de janeiro de 2017, os seguintes valores: item 01: Valor mensal: R\$3.120,00 - Valor Anual: R\$37.440,00; Item 02: Valor mensal: R\$2.320,00 - Valor anual: R\$27.840,00; Item 03: Valor mensal: R\$1.440,00 - Valor anual: R\$17.280,00. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**IX - TA SA.200.2 Nº 006/2017 (1ª) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 003/2016.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 10.294/2015. CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA JORNAL REGIONAL LTDA - EIRELLI; VALOR: R\$902.931,74; ASSINATURA: 02/02/2017. OBJETO: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 25 de fevereiro de 2017.

SA.2. 10 de fevereiro de 2017  
**JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS**  
Diretor da SA.2

### EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretária de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços, abaixo discriminados:

**01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 001/2017;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20166/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 567/2016; DETENTORA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO LTDA ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 446.940,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/02/2017, OBJETO: SABONETE PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM ESPUMA: Item 1 - SABONETE PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, EM ESPUMA, PH NEUTRO ENTRE 6,0 E 8,0, COM FRAGRANCIA SUAVE, AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES E QUE NAO IRRITEM A PELE. \*\* EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM FRASCO OU BOLSAS PLASTICAS RESISTENTE, COM VALVULA ANTI-DERRAME E ANTI-ENTUPIMENTO, EMBALAGEM COM, NO MINIMO, 1.000ML. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O N.ºM. DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTES, LEI N.ºM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUMERO 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E POR TARIA CONJUNTA NUMERO 01 DE 17/ 05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLAÇOES PERTINENTES. POR OCASIO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. \*\* A EMPRESA DEVERA FORNECER DISPENSADORES EM COMODATO E INSTALACAO NA QUANTIA APROXIMADA DE 2.500 DISPENSADORES EM TODAS AS UNIDADES

DE SAUDE DO MUNICIPIO, COMO TAMBEM A REPOSICAO CASO NECESSARIO. OS DISPENSADORES DEVERAO SER RESISTENTES E POSSUIR SISTEMA DE FIXACAO POR PARAFUSOS E ADICIONALMENTE FITA AUTOCOLANTE COM ALTO PODER DE FIXACAO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 7.800 FRASCO. **Valor Unitário Registrado:** R\$ 57,30. **Marca:** NEW EVERSOFT BASIC. **Embalagem:** BOLSA PLASTICA DE 1.200 ML. **Fabricante:** OLEAK. **Número Registro Anvisa:** 2535172924117.

**02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 009/2017;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.165/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 552/2016; DETENTORA NUTRACIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 24.800,00; VIGENCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 02/02/2017, OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA; PREÇOS REGISTRADOS: Item - 02 – AGUA SANITARIA (AGUA DE LAVADEIRA), SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0%PIP A 2,5%PIP DURANTE PRAZO DE VALIDADE DE SEIS MESES. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, COM TAMPAS DE ROSCA OU DE PRESSAO, DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PROXIMA A DATA DE ENTREGA), O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO - DIAMES/ANO, E DEMAIS DETERMINACOES EXIGIDAS NA PORTARIA NUM. 89, DE 25/08/94, DA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, ACONDICIONADA EM FRASCOS PLASTICOS COM 01 LITRO E REEMBALADA EM CAIXAS COM 12 UNIDADES. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 20.000 litros. **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,24. **Marca:** TRIEX.

**03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 010/2017;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.165/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 552/2016; DETENTORA TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 24.300,00; VIGENCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 31/01/2017, OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA; PREÇOS REGISTRADOS: Item - 01 - DETERGENTE LIQUIDO PARA GORDURA, NATURAL, INCOLOR, CONTEUDO, NO MINIMO, 4,0% DE MATERIA ATIVA, PADRAO DE "PH" ENTRE 6,5 E 7,5 E VISCOSIDADE ENTRE 100 e 120CPs, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTICAS COM TAMPAS DE BICO ECONOMICO, CONTEUDO 500ML, REEMBALADO EM CAIXAS COM 24 UNIDADES. \*\* O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO JUNTO A ANVISA. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 18.000 frascos com 500ml, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,35. **Marca:** MINUAO.

**04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 011/2017;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.162/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 565/2016; DETENTORA: CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 17.991,10, VIGENCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 02/02/2017, OBJETO: SERINGA HIPODERMICA, PREÇOS REGISTRADOS: Item - 06 - SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML, BICO CENTRAL LUER SLIP, SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO LIQUIDO ASPIRADO, ATOXICO, ATEROGENICO, INTEGRO E ADEQUADO. DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTE COM SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA, COM EMBOLO PLASTICO COM BORRACHA SINTETICA NA PONTA, LIVRE DE DEFEITOS E REBARBAS, SILICONIZADO, ASSEGURANDO DESLI ZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E/OU INJECAO, NAO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITE A VISUALIZACAO DA DOSAGEM, COM CORTE COM AJUSTE PERFEITO, QUE NAO POSSIBILITE SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA E QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA IN FUSAO, COM BOA VISIBILIDADE, O CORPO DA SERINGA CI LINDRICO, RETO, COM ACABAMENTO INTERNO COM PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO, COM ANEL DE RETENCAO NA EXTREMIDADE DISTAL PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP BEM ACABADO, COM SUPERFICIE LISA, SEM REBARBAS, COM GRADUACAO MILIMETRADA E NITIDA, NUMERA DA A CADA 0,5ML, APLICADA A SUPERFICIE EXTERNA DO CORPO NO CILINDRO, QUE NAO SAIA COM FACILIDADE, COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E NUMEROS DE INS CRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS. \*\* EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILAN CIA SANITARIA (ANVISA), ESTANDO CONFORME RDC NUMES DE 02/2011 E POSTERIORES ALTERACOES. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 55.700 peças. **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,3230. **Marca:** INJEX. **Fabricante:** INJEX, **Embalagem:** CAIXA COM 100 (INDIVIDUAL), **Número Registro ANVISA:** 10160610071.

**05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 012/2017;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.162/2016; MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 565/2016; DETENTORA: ML COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 412.308,00, VIGENCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 02/02/2017, OBJETO: SERINGA HIPODERMICA, PREÇOS REGISTRADOS: Item - 03 - SERINGA HIPODERMICA DE 5ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, BICO LUER-LUCK, DESCARTAVEL, \*\* ESTERIL, ISENTA DE LATEX, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, \*\* ESCALA COM GRAVACAO INDELEVEL COM NUMEROS LEGIVEIS E INALTERADOS ATE O MOMENTO DA APLICACAO. \*\* EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO O DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRACAO E DESTACAVEL GARANTINDO A NAO REUTILIZACAO DA SERINGA. \*\* PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTECAO E TRACAO TO TAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APOS O USO E TRAVA DE SEGURANCA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. \*\* O DISPOSITIVO DE SEGURANCA DEVE GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM CONTEUDO BIOLÓGICO E A REUTILIZACAO DA SERINGA, \*\* CONTER NUM. DE LOTE, VALIDADE E REG. NA ANVISA CONF. RDC N. 3 DE 4/2/11 E POSTERIORES ALTERACOES. \*\* EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSEPTICA. \*\* DEVERA ATENDER A NR-32. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 360.000 peças. **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,5453. **Marca:** EXEJET EXCELLENT. **Fabricante:** YANGZHOU MEDLINE – PROCEDENCIA CHINA. **Embalagem:** INDIVIDUAL / ESTERIL, **Número Registro ANVISA:** 80292900072. **Item - 04 -** SERINGA HIPODERMICA DE 10ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, BICO LUER-LOCK, DESCARTAVEL, \*\* ESTERIL, ISENTA DE LATEX, COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS, \*\* ESCALA COM GRAVACAO INDELEVEL COM NUMEROS LEGIVEIS E INALTERADOS ATE O MOMENTO DA APLICACAO, \*\* EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRACAO E DESTACAVEL GARANTINDO A NAO REUTILIZACAO DA SERINGA. \*\* PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTECAO E TRACAO TO TAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APOS O USO E TRAVA DE SEGURANCA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA. \*\* O DISPOSITIVO DE SEGURANCA DEVE GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM CONTEUDO BIOLÓGICO E A REUTILIZACAO DA SERINGA, \*\* CONTER NUM. DE LOTE, VALIDADE E REG. NA ANVISA CONF. RDC N. 3 DE 4/2/11 E POSTERIORES ALTERACOES. \*\* EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSEPTICA. \*\* DEVERA ATENDER A NR-32. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALI DADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 360.000 peças. **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,60. **Marca:** EXEJET EXCELLENT. **Fabricante:** YANGZHOU MEDLINE – PROCEDENCIA CHINA. **Embalagem:** INDIVIDUAL / ESTERIL, **Número Registro ANVISA:** 80292900072.

**06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 013/2017;** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.162/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 565/2016; DETENTORA: SOL – MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SA; VALOR ESTIMADO: R\$ 816.380,00, VIGENCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 02/02/2017, OBJETO: SERINGA HIPODERMICA, PREÇOS REGISTRADOS: Item - 01 - SERINGA HIPODERMICA DE 1ML/100UI, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, COM AGULHA DE 13 X 0,3MM, \*\* BICO COM AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIO-



PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RG- 516/1996	AJR RESTAURANTE E LANCHONETE	4060175	357,63
RR- 521/1992	BORSATTO ALTERNATIVA COM. DE ALIM LTDA-EPP	4060176	178,82
RR- 1215/1993	BRASIL SHOPPING ADMINIST DE BENS EIRELI	4060170	167,78
SB-15191/1988	LORAINE MILCHUERRI CLINICA VET LT - ME	4060166	178,82
SB- 7090/1990	GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	4060179	1.788,17
SB-15375/1991	VIA VAREJO S/A	4060145	536,45
SB-17818/1993	CASA LOTERICA MORANDO LTDA - ME	4060164	178,82
SB- 7048/1996	LUIZ VILLAR	4060177	268,23
SB- 7788/2001	MARIO PIO VIVIANI - ESPOLIO	4060174	268,23
SB-19446/2003	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	4060146	178,82
SB-10922/2004	CATIONE ROCHA SANTOS ME	4060169	178,82
SB-7980/2005	POLILONTRA IND. DE PR. DE POLIMEROS LTDA EP	4060147	536,45
SB-17404/2009	R. BASTOS DE VASCONCELOS HOTEL EPP	4060162	536,45
SB-17404/2009	ZANUTTO & CIA LTDA LTDA - ME	4060167	178,82
SB-17404/2009	ARMAZEM DO BRANCO COM. DE UNIF. EIRELI - ME	4060168	178,82
SB-28448/2011	MAXIMO ALDANA ENGENHARIA E CONSTR LTDA.	4060172	268,23
SB-51682/2011	CARLA SARDANO MORANDO ME	4060152	178,82
SB-28310/2012	GRADINESE COMERCIO DE GRADES EIRELLI EPP	4060182	894,09
SB-28310/2012	SERRALHERIA PARENTE EIRELI	4060183	894,09
SB-54260/2013	TRANSIM AR CAMBIOS LTDA ME	4060151	357,63
SB- 204/2014	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA SA	4060185	357,63
SB-85865/2014	VITOR GENEVALDO PEDREIRA	4060165	268,23
SB-86656/2014	JAMA ADMINIST, EMPR., PARTICIPACOES E S	4060171	302,85
SB- 3909/2015	LUCIANA DA CONCEICAO LEITAO E OUTROS	4060150	536,45
SB-30576/2015	KAYAKE BABYS COM DE VESTUARIO LTDA ME	4060163	268,23
SB-38600/2015	CHOCOLATE FACTORY COMERCIO DE DOCES	4060155	178,82
SB-57824/2015	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4060178	268,23
SB-66394/2015	FAUZE JARROUCHE ORRA	4060148	178,82
SB-66394/2015	ACCEDE SERVICE P. EQUIP. EIRELI EPP	4060149	178,82
SB-70024/2016	TELES SERVICOS DE DIGITACAO LTDA ME	4060181	178,82
SB-70070/2016	ADDETECH TECNOLOGIA LTDA	4060153	536,45
SB-71422/2016	RFJ EQUIPAMENTOS EIRELI -ME	4060184	357,63
SB-71846/2016	CASTILHO COM DE PROD QUIMICOS LTDA EPP	4060188	357,63
SB-73730/2016	KAYAKE BABYS COM DE VESTUARIO LTDA ME	4060159	536,45
SB-74490/2016	CAVALCANTE DE S E IRMAO C.DE ART.VEST.LTDA	4060154	178,82
SB-74563/2016	CLINICA DE ORTOPEDIA E FRATURAS ALPHA LTDA	4060161	357,63
SB-74634/2016	CS FOODS-REPR.COM. IMP. EXP.E DIST.LT-ME.	4060173	178,82
SB-74646/2016	RONALDO MEDEIROS DA FONSECA	4060190	178,82
SB-74809/2016	PH SERVICOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA	4060156	178,82
SB-75285/2016	ANCHIETA CLUB LTDA - EPP	4060189	178,82
SB-76487/2016	RESSACARIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	4060160	178,82
SB-76502/2016	FARBEN BRASIL IMP.COM.PROD.QUIM.E FAR.LTDA	4060158	894,09
SB- 233/2017	JARDIM CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	4060187	357,63
SB- 235/2017	MARCIA LOPES DOS SANTOS E SILVA-EPP	4060186	357,63
SB- 904/2017	MARCEL DOS SANTOS - ME	4060180	357,63
SB- 1167/2017	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MONET LTDA - ME	4060157	357,63

SPU.201, 8 de Fevereiro de 2017, **Lacy da Silveira** - Funcionário do Expediente , - ,  
**Arqtº Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201,  
**Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor do SPU.2

## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21 SEÇÃO DE CADASTRO, VISTÓRIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU-211 SERVIÇO DE EMPLACAMENTO SPU-211-3 EDITAL Nº 05/2017

Retifica o Edital nº 144/2016  
**RUA TOTA NOGUEIRA – BAIRRO ASSUNÇÃO**  
**REEMPLACAMENTO OFICIAL EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO: SB.691632/2015**

Lado	Par	Inscrição Imobiliária
<b>Atual</b>	<b>Antigo</b>	
2	323	
6	273	016.034.067.000
12	223	

SPU.211, 8 de fevereiro de 2017,  
**Engº Raimundo José Pereira** – Chefe de Seção SPU-211-  
**Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21,  
**Arqtº João Capistrano de C. Neto** - Diretor do SPU.2

## APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 06/2017

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/02/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-10378/1989	ANESP SAÚDE LTDA.	4031013	118,53 12x
SB- 9985/1994	OSWALDO CENTURIÃO JUNIOR	4040966	139,56 12x
SB-10734/2000	HELENA FUJIHARA KONO	4031074	63,76 12x
SB-16012/2003	ADILSON DE SOUZA	4031037	380,79 12x
SB-78473/2014	ERSON FERREIRA DA SILVA E FLORACI DA SILVA	4031062	122,55 12x
SB-19908/2015	MARISA OLIMPIA ELOY (ESPOLIO)	4031050	106,09 12x
SB-49108/2015	ANTONIO SALMERON FILHO	4031104	50,64 5x
SB-83945/2015	NÉRCIO FRANCISCATO	4040974	70,88 12x
SB-70731/2015	MARCIA FANANI	4030977	63,34 12x
SB-71311/2015	NANCY CAMARGO FONSECA	4030989	307,27 12x
SB-73523/2015	MARCOS PAULO DE CASTRO	4031025	91,53 12x
SB-56405/2016	ANTONIO CAMARGO	4031001	53,33 12x

SPU.21, 8 de Fevereiro de 2017,  
**MEIRES SOUZA BOIANI** - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES,  
**ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS** - Chefe de Divisão SPU.21,  
**ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO** -  
Diretor do SPU.2

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL Nº 06/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante**  
**Processo Interessado**  
SB-17540/14 MARIA SUELI DE OLIVEIRA AMORIM  
SB-49959/15 ALZENI BARBOSA ANDRELIANO

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

**Assunto: Cancelamento de Auto de Infração**  
**Processo Interessado**  
SB-77179/16 CAMILA DOS SANTOS SIMÃO

#### Assunto: Prazo para Atender Notificação

**Processo Interessado**  
SB-06108/17 VERA LÚCIA GOMES

#### Assunto: Cancelamento de Multa/Lançamento Pedidos Tempestivos

**Processo Interessado Lançamento**  
sb- 076.204/2016 IRISLENE DE ARAUJO SALES 704/16-3070199  
SB- 076.679/2016 MERCEDES APARECIDA COPPINI ANGOLETTI 704/16-2659991

SU-002-4 em 08 de fevereiro de 2017.

**JOÃO LUIS LAUREILLO DE SOUZA**  
Chefe de Seção

## SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 005/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR	LANCVENCTO	N.AUTO	COD
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2546577/2017	R\$ 654,83	13032017	2546577	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2546579/2017	R\$ 654,83	13032017	2546579	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2546582/2017	R\$ 654,83	13032017	2546582	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2546583/2017	R\$ 654,83	13032017	2546583	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2546584/2017	R\$ 654,83	13032017	2546584	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2546586/2017	R\$ 654,83	13032017	2546586	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2546587/2017	R\$ 654,83	13032017	2546587	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2546591/2017	R\$ 654,83	13032017	2546591	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2546601/2017	R\$ 654,83	13032017	2546601	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2546603/2017	R\$ 654,83	13032017	2546603	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2546604/2017	R\$ 654,83	13032017	2546604	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2546605/2017	R\$ 654,83	13032017	2546605	54
ALTANA ALEMANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.	32.075.022.000	704-2546609/2017	R\$ 654,83	13032017	2546609	56
ALVARO AUGUSTO FERNANDES	12.061.007.000	704-2550178/2017	R\$ 982,25	13032017	2550178	7
AV. BORGHI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	10.028.025.001	704-2546608/2017	R\$ 2.619,34	13032017	2546608	54
NOVITA BAIETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	6.040.026.000	704-2549879/2017	R\$ 654,83	13032017	2549879	56

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO  
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO  
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS

SU002.2, 08 DE FEVEREIRO DE 2017  
**JOAO LUIS LAUREILLO DE SOUZA**  
CHEFE

## EDITAL Nº 04/2017 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.

#### 1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

#### PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.002269/2017 – DC. 82 – INTERESSADO: FRANCISCO CARDOSO DA SILVA.  
SB.002743/2017 – DC. 69 – INTERESSADO: MARIA DAS NEVES SANTIAGO NASCIMENTO.  
SB.002970/2017 – DC. 18 – INTERESSADO: MARIA DE LURDES DA SILVA.

**ENGº ADEMIR FERNANDES CENTURION**  
DIRETOR - SU-2

## SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 205/2017

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001  
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

#### 001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

#### 002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

#### 003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

#### 004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

#### 005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

#### 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

#### 007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

#### 022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

#### 029-LIXEIRA IRREGULAR - REMOVER

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

#### 030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

#### 033-MURO - MANUTENCAO DE TAPUME E ALAMBRADO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

#### 034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

#### 040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

#### 048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

#### 049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

#### 054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

#### 056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

#### 059-RAMPA NA SARJETTA (ADEQUAR)

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

#### 072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VA PUBLICOS

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

#### 106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS

Prazo legal para execucao do servico: 10 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO COND. EDIFICIO ESPANHA II	3.047.015.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO EDIFICIO HEXA-IV	9.002.022.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO	13.037.063.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO CONDOMINIO	4.021.003.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO COND. ED. ILHA DE ITAPARICA	6.029.070.000	006
ABEL DIAS	20.003.033.001	006
ACELINO PEREIRA DE SOUSA	24.006.070.000	006
ADALBERTO CHAGAS MARQUES	18.009.033.000	006
ADALBERTO LUIS RATTES	32.061.098.000	005
ADAO JACYNTHO DE ARAUJO	18.035.085.000	006
ADELINO GONCALVES DA ROCHA	32.077.005.000	005
ADEMIR MULLER	30.106.014.000	001
ADEVARDE PEDROZA	24.015.016.000	006
ADIBE MARTINHO	8.029.061.000	006
ADILSON TASSI	19.024.109.000	006
ADOLFO MORENO	8.042.018.000	006
ADRIANA PEDREIRA DE OLIVEIRA	29.012.	

ATHOS YOSHINO	25.004.293.000	006	ELIZETE DE MELO SOUSA MEDEIROS	32.027.014.000	006	JALIDE IMOVEIS E PARTICIPACOES S/A	27.077.001.000	006
ATTILIO MARSON	5.022.037.000	005	ELMO CAETANO DE MELLO	19.025.020.000	006	JANDIRA ROSA DE OLIVEIRA LONGO	8.206.041.000	005
AUGUSTO CRUZ FILHO	32.023.031.000	022	ELNIDIO SOARES SILVA	32.023.019.000	022	JANE VILLELA DE LARA	5.068.021.000	005
AVELINO DA SILVA MOREIRA	9.002.003.001	006	ELPIDIO JOSE DE SANTANA	32.036.051.000	022	JANIDES REIS	8.043.041.000	005
BAR E MERCEARIA GUAREZI LTDA	26.620	072	ELTON BAPTISTA DA COSTA - ME	222.464	106	JEAN JACQUES LOOP	18.099.011.000	006
BARBARA PIRES BOLONI	25.039.020.000	006	ELVECIO CARDOSO	8.025.104.000	022	JEAN TOMB - ESPOLIO	30.002.040.001	001
BARTOLOMEU ANTONIO DOS SANTOS	32.077.004.000	005	ELVIRA ARACI ZACHI	9.061.014.000	022	JEAN TOMB - ESPOLIO	30.003.003.000	001
BELARMINO SOARES OLIVEIRA	32.036.016.000	022	ELVIRA GERBELLI	1.098.008.000	001	JERONIMO AMERICO	27.044.062.000	006
BENEDICTA CLEMENTE BARBOSA	32.026.041.000	022	ELVIRA MONTANHEZE FURLAN	5.015.029.000	005	JESUINO ANTONIO DA SILVA	6.061.104.000	006
BENEDICTO ANDRIETTA	27.074.040.000	006	EMILIO TREML	32.037.040.000	022	JESUS MAZINE	18.010.066.000	006
BENEDITA FERNANDES DE SOUZA	18.077.046.000	006	EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRACAO LTDA.	19.024.018.000	006	JOAO ALFREDO CHUFFE	29.103.004.000	001
BENEDITO APARECIDO CIPRIANO	8.041.035.000	005	ENEIDA SALOMONE MICHETTI	5.013.080.000	005	JOAO BATISTA ANDRADE NOGUEIRA	32.036.020.000	006
BENEDITO DE OLIVEIRA	18.009.006.000	006	ENNO ROBERTO BIANCHINI JUNIOR	27.147.020.000	006	JOAO BENTO	25.008.010.000	006
BENILDO JOSE ESTEVES	27.047.029.000	006	ENOQUE PEREIRA DA SILVA	25.106.016.000	006	JOAO CARLOS DE GOUVEA	25.103.005.000	006
BENILTO PACHECO DE LIMA	27.056.048.000	001	ENZO LUCIANO	27.135.050.000	006	JOAO DA SILVA DIAS	27.137.005.000	006
BENTO CANDIDO MAGALHAES	32.025.039.000	022	ERIC QUIRINO UNGARELLI	29.144.002.000	001	JOAO DE SOUZA CARVALHO	8.032.053.000	005
BERNARDO MARCON	24.005.035.000	048	ERIKA LUIZA DA SILVA LIBERATI	24.066.030.000	005	JOAO ELISIO DE MOURA ALMEIDA	30.052.059.000	006
BERTA ILIA IGLESIAS BRAVO	32.050.040.000	022	EROCIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	18.033.051.000	006	JOAO GUIRELLI	5.054.008.000	005
BMD-BAN ATIVOS FINAN. S/A EM LIQUID. ORDINARIA	4.122.003.000	006	EUCLYDES VETORAZZI	18.019.004.001	006	JOAO IUNES DE SEQUEIRA	20.004.001.000	006
BRASYLKO PRODUTOS LTDA	27.147.016.000	006	EUCLYDES VETORAZZI	18.019.004.002	006	JOAO LAERCIO PAULUCI	8.039.065.000	005
BRIZIDA PEREIRA - ESPOLIO	5.017.025.000	005	EUNICE INES DA SILVA JACOME	5.031.041.000	005	JOAO LUIZ BONINI NETO	32.042.052.000	006
CAMILLO DE LELIS ALVES DE JESUS	8.026.078.000	005	EUVIDIO PELOSO	9.062.003.000	059	JOAO PEREIRA DE FREITAS	8.041.044.005	006
CANDIDO ROCCO	25.078.002.000	006	EVA LEITE DA SILVA	24.014.012.000	005	JOAO VANDERLEI COELHO VIEIRA	29.006.006.000	001
CARLA SILVA SOUZA GONCALVES	32.006.050.000	001	EVALDO SEVERINO BUISCHI	10.017.024.000	006	JOAQUIM CORREIA PEDRO	29.148.021.000	006
CARLOS ALBERTO DA SILVA MIRANDA	29.056.031.000	006	EVANGUARD PAGANI	5.038.036.000	005	JOAQUIM MARQUES DE BRITO	32.048.043.000	022
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DINIS	8.043.001.001	006	EZIO QUARTIERI	8.058.078.006	006	JOAQUIM PEDRO VIEIRA	29.110.013.000	001
CARLOS ALBERTO RUSIG	8.044.050.000	005	FABIO AJAD PALERMO	8.025.101.000	005	JONATAS FIGUEIREDO DA SILVA	33.034.065.000	006
CARLOS EDUARDO PEDROSA AURICCHIO	32.077.068.000	005	FABIO YASSUO SHIMA	27.147.023.000	006	JORDAO DE GOUVEIA SIPINOLA	9.028.014.002	059
CARLOS JOSE AUGUSTO	6.043.031.000	006	FABIO ZANIRATO DE OLIVEIRA	25.106.026.000	007	JORDAO DE GOUVEIA SIPINOLA	9.028.014.003	059
CARLOS PELOSI	18.020.029.000	006	FANCOLD SERVICE LTDA-EPP	27.091.001.000	006	JORGE ADRIANO AUGUSTO	4.028.018.000	001
CARLOS ROBERTO MACIEL	24.065.009.000	005	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	4.050.315.000	006	JORGE FLORIANO DE TOLEDO	9.067.037.000	022
CARLOS VILELA	8.041.036.000	005	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	10.017.001.000	002	JORGE LUIZ PANTANO	18.020.043.000	006
CECILIA BISPO DE SOUZA	620.016.017.000	029	FELICIO FERNANDES	4.002.150.000	001	JORGE MAKIMOTO	6.029.023.000	005
CELIA MARIA DE OLIVEIRA	6.025.056.000	006	FERNANDO HENRIQUES DE OLIVEIRA	19.048.102.000	006	JORGE WILSON PENNY	6.070.046.000	001
CELSONI MASSARU IKEDA	5.063.015.000	001	FERNANDO SIMOES DA COSTA	29.150.040.000	006	JOSE ANTONIO MESSIAS	18.016.050.000	006
CELSONIL SANTOS DE MACEDO	32.023.036.000	022	FIRMINO MANOEL DE MATOS	25.072.067.000	006	JOSE ATILIO CALCA	18.017.015.000	006
CHANG KYUNG JUNG	25.105.005.000	005	FLAVIO ENIO ROSSI - ESPOLIO	5.013.068.000	005	JOSE AUGUSTO FERREIRA	8.058.078.021	001
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	30.057.004.000	001	FLAVIO ROBERTO RODRIGUES-USUFRUTUARIO	9.047.011.000	006	JOSE BARBOSA	5.051.034.000	005
CIBELE MEDULLI	24.066.031.000	005	FLOREAL MENA MARTINEZ	4.050.255.000	006	JOSE CARLOS BALIEIRO	8.025.067.000	005
CICERO CARNAUBA NASCIMENTO	27.147.017.000	006	FRANCISCA JUNIOR NERI DA CRUZ	8.025.045.000	022	JOSE CARLOS DA FONSECA	27.139.006.000	006
CICERO PEREIRA DE MORAIS	3.070.008.000	006	FRANCISCO ALARICO DE SOUZA	25.014.012.000	006	JOSE CARLOS DE SOUZA	33.034.044.000	006
CIRA VELOSO DA SILVA	18.021.071.000	006	FRANCISCO ANTONIO DE ANDRADE CORREA	27.048.043.000	006	JOSE CARLOS GONCALVES - ESPOLIO DE	19.024.095.000	006
CIRO DOS SANTOS BRAZ	5.016.033.000	005	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	29.150.032.000	006	JOSE CARLOS MARQUES COUTINHO	5.013.075.000	005
CLARICE DA SILVA RELVA	25.002.104.000	048	FRANCISCO CALCAGNITI - USUFRUTUARIO	24.075.011.000	006	JOSE CARLOS PACHECO - ESPOLIO	29.021.075.000	006
CLARICE DE BARROS LOBO	29.131.012.000	001	FRANCISCO CARLOS MASZNAK	29.119.013.000	001	JOSE CASSIMIRO NETO	24.015.013.000	006
CLAudemir ANTONIO VIDAL	18.017.073.000	006	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	13.039.047.000	005	JOSE DE ALENCAR BLANCO	5.038.039.000	005
CLAUDIA DARE RIOTTO	29.020.063.000	006	FRANCISCO DE SALES BARBOSA	32.023.027.000	022	JOSE DE ALENCAR BLANCO	5.038.041.001	005
CLAUDIA GOTTI	9.002.029.000	006	FRANCISCO DOMINGOS	6.061.063.000	006	JOSE DE SANTIS	27.137.006.000	006
CLAUDIO COLANGELO FLORENCE	29.129.005.000	001	FRANCISCO EGIDIO GUGLIELMI	29.120.024.000	001	JOSE FERREIRA DA SILVA	20.108.012.000	006
CLAUDIO LORCA	4.106.068.000	006	FRANCISCO EMIDIO CARNEIRO	29.053.012.000	006	JOSE FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	29.012.017.000	006
CLAUDIO NAKAMURA	8.042.017.000	006	FRANCISCO GENILSON DE SOUZA FEITOSA	10.022.008.000	006	JOSE FRUTUOSO DE OLIVEIRA	5.013.071.000	005
CLEIBSON DE OLIVEIRA	8.042.001.000	005	FRANCISCO JOSE GOMES	13.003.010.000	001	JOSE GILBERTO DUCATTI - ESPOLIO	29.138.016.000	006
CLEITON CESAR ANTUNES DA SILVEIRA	521.006.015.000	001-006	FRANCISCO JOSE LABATE CALCAGNITI	24.066.047.000	005	JOSE GOMES JR	18.018.029.000	006
CLEUZA DE CASTRO AMADEU - USUFRUTUARIA	8.044.015.000	005	FRANCISCO JOSE LABATE CALCAGNITI	24.066.047.000	006	JOSE GONCALO MATIAS	25.003.111.000	001
COMERCIO DE TAMBORES BORBOREMA LTDA	19.024.011.000	006	FRANCISCO MUSSARI	16.021.073.000	001	JOSE LAZARO DE ARAUJO	29.021.016.000	006
CONSELHO COMUN. MORADORES VILA SONIA MARIA	30.007.012.000	001	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	3.068.013.000	059	JOSE LUIZ CRUZ MALASSISE	19.024.042.000	006
CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA	30.069.002.000	001	FRANCISCO VIDAL GIL	8.025.111.000	005	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	32.037.022.000	022
COOP. HAB. DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SBC	3.045.152.000	002	FRANCISCO XAVIER FERNANDES CAMACHO	5.020.047.000	005	JOSE LUZIA DE ALMEIDA	32.061.089.000	005
CRISTIANE LOESCH VIANNA	29.105.009.000	006	FUMAKI NAKAO	27.137.003.000	006	JOSE MARCOS BRAGA	8.026.037.000	022
CUSTODIO CLARA BARBOSA	32.060.031.000	006	G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	5.018.009.000	005	JOSE MIGUEL GODDY	25.037.045.000	006
CUSTODIO GOMES CHAVES	8.029.076.000	006	G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.056.062.000	005	JOSE NUNES DOS SANTOS	27.066.013.000	006
D'AGUALIT CARNES LTDA ME	184.380	054	GABRIEL ALVARES DE FARIA	4.014.054.000	006	JOSE RAIMUNDO DA SILVA FILHO	32.048.036.000	022
DALVA DE JESUS MARTINELLI	32.024.031.000	022	GABRIELE DALARTE	24.006.040.000	006	JOSE RALF SPAETH	29.135.012.000	001
DARLINDO RODRIGUES PINHEIRO	25.078.025.002	006	GEIZA DA CONCEICAO GRANJA DIAS	32.036.023.000	022	JOSE RAMOS DOMINGUES	19.024.080.000	006
DECIO LUIZ SANT ANA	27.135.054.000	006	GENESIO CIPRIANO MANICOBA	27.074.030.900	006	JOSE RIBEIRO FILHO	6.039.090.000	006
DELPHO PELOSINI - ESPOLIO	4.106.079.000	006	GERALDO FONSECA CAVALCANTE	29.100.011.000	001	JOSE ROBERTO FIUZA	29.020.062.000	006
DEMAGLES DE MEDEIROS GALDINO	5.015.033.000	005	GERALDO RIBEIRO MENDES	8.043.065.000	006	JOSE ROBERTO MARTINS PALIERINI	9.024.038.000	006
DENISE COLUSSI FUNCIA	8.056.060.000	059	GILMAR PAIXAO DOS SANTOS	32.023.030.000	022	JOSE SERAFIM DA SILVA	20.004.005.000	006
DEUSVAL FERREIRA JUNIOR	24.065.003.000	005	GILSON ANTONIO DAMACENO	32.077.014.000	005	JOSE SILVIO MARTINS	8.041.010.000	005
DIJANIR DOMMARCO	29.006.011.000	001	GIORDANO ZANIN	8.041.030.000	006	JOSE SOLA CALLEVO	10.040.015.001	006
DILMA PRADO DA SILVA	13.039.057.000	006	GIORDANO ZANIN	8.042.056.000	006	JOSE THEODORO DA SILVA	19.006.059.000	006
DIVA TOSHIE SUGUIMOTO HARADA	13.037.054.000	006	GLORIA APARECIDA GONZAGA DA SILVA	8.058.078.032	006	JOSE VIEIRA BESERRA	6.056.004.000	006
DJALMA PERIN	29.132.021.000	001	GUERINO NAPO - ESPOLIO DE	16.030.038.000	001	JOSE WAGNER VIEIRA DE SOUZA	8.060.003.000	059
DJALMA SANTOS GALIZE	8.024.090.000	022	GUILHERME MANUEL MIRANDA	19.024.070.000	001	JOSEF SCHEIBA PINTO RIBAS - ESPOLIO	8.043.045.000	006
DMD ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	6.119.011.000	001	HAD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	8.042.014.000	059	JOSEFA ALVES DOS SANTOS MATOS	18.009.043.000	006
DOMINGOS JOSE BARRETO DA SILVA	10.047.066.001	006	HAMILTON SAMARONE	8.037.062.000	006	JOSEFA JULIA NETA	9.044.028.000	001
DOMINGOS SALLES	5.016.015.000	005	HELENA MARIA DE MORAES SOUSA	32.025.035.000	022	JOSIAS ADAO	32.036.049.000	006
DORIVAL RODRIGUES BEULKE	9.048.005.000	022	HELIEITE CUNHA MANTUANI	18.020.027.000	006	JOSICEIA ANDRADE SANTOS	19.048.082.000	006
DORIVALDO NASCIMENTO	32.012.066.000	001	HELIO PEDRO DE MORAES	24.006.043.000	006	JOSUE PINHEIRO DE CARVALHO	25.002.103.000	006
DOVAIR MACHUELO	32.050.032.000	005	HELSON FRUGOLI	4.013.029.000	006	JQG ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA	24.075.001.001	006
EBERHARD GLUCK	25.004.040.000	006	HERMINIA MARTINS MARTIN	5.031.026.000	005	JUAN FERNANDEZ RODRIGUES	9.021.012.001	006
EDELICIO ALVAREZ SANCHEZ	5.031.067.000	005	HERTHA ESKELSEN	9.022.001.000	006	JULIA FERNANDEZ VARELA	20.001.032.004	006
EDER PEREIRA NOGUEIRA	1.098.009.000	001	HMS IMPORTACAO E COM. DE PROD. MEDICOS LTDA	29.150.034.000	006	JULIA FERNANDEZ VARELA	20.001.032.005	006
EDGAR SOARES DE ANDRADE	512.031.053.000	001	HMS IMPORTACAO E COM. DE PRODUTOS MEDICOS LT	29.150.035.000	006	JULIA FERNANDEZ VARELA	20.001.032.006	006
EDILENE MENDES DA SILVA	29.083.020.000	001	HOSPITAL E MATERNIDADE PEREIRA BARRETO LTDA	6.006.019.000	001	JULIO SHIGUEYOSHI KIKIJI	5.054.051.000	005
EDISON MONTECHIESI	19.010.032.000	006	HUGO MEITZEN	24.006.047.000	006	L&M ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LIMITADA	4.002.002.000	001
EDNA CORREA CLARES	9.028.015.000	059	IRA ANTONIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	29.018.059.000	006	L&M ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LIMITADA	4.002.002.000	006
EDNA LOPES DA SILVA	32.061.096.000	005	IRANTINA DOS SANTOS CARDOSO	18.017.029.000	006	LAERCIO LINS DE MELO	27.137.023.000	006
EDSON BASSI	29.126.006.000	001	IDA GIOVANNA TONETTO DEL REY	1.063.002.000	001	LAERCIO MARTINS DA COSTA	29.150.024.000	006
EDSON DONIZETE BARBOSA	6.063.186.000	048	IEDA MARINHO DE CARVALHO	17.003.012.000	006	LANCHONETE E RESTAURANTE PRINCESINHA DO BAETA LTDA	232.653	072
EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ-ESPOLIO	18.011.010.000	006	IGNEZ DE SOUZA THIMOTHEO	10.038.063.000	006	LAURI MARTIN BIANCO	29.012.020.000	006
EDSON PERES PASTORELLI	29.012.038.000	006	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	32.048.035.000	022	LAURIDIO DA SILVA E SOUZA	8.044.051.000	005
EDSON TAKEBAYASHI	18.010.084.000	006	ILSO ANTONINHO CHIAVOLONI	5.019.003.000	005	LAZARO DOSTOR NATO	19.025.021.000	034
EDUARDO DEZEMBRIANO CARDOSO	8.042.027.000	005	INES GEMA ANDRETA ROSSI	17.012.050.000	006	LAZARO TREVISAN	30.005.009.000	001
EDUARDO HIROSHI ONISHI	29.131.017.000	001	INES NEGRI CAMPANHA	29.052.015.002	006	LEANDRO BATISSOCO	13.038.009.000	001
EDUARDO JOSE VIDOSKI	5.051.019.000	005	INST.MUNIC.DE ASSIST.A SAUDE DO FUNC.-IMASF	4.020.013.000	006	LEDA ISOLA	8.044.041.000	006
EDUARDO MACIEL	32.026.034.000	022	IOLANDA DAVELLI LAIS - USUFRUTUARIA	18.077.035.000	006	LEILA APARECIDA BUSATTO	13.010.180.000	006
EDUARDO MACIEL	32.026.034.000	022	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.					

LUIZ PAULO DOS REIS	33.040.024.000	006	OILBES LEITE	25.003.098.000	006	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.146.000	001
LUIZ SATORU MATSUMURA	30.097.211.000	001	OLARIA FUTEBOL CLUB	6.094.001.000	006	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.147.000	001
LUIZ VIGLIOTTI	18.002.121.000	006	OLGA JERONYMA MAGNANI - ESPOLIO	13.037.008.000	005	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.148.000	001
LUSINETE PEREIRA	24.075.009.000	006	OMAT PARTICIPACOES LTDA	1.027.068.000	006	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.149.000	001
MAGDA GLORIA BADDINI PINTO	4.027.064.000	006	ORESTE MEDICI	4.006.063.000	006	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.150.000	001
MAGDA GLORIA BADDINI PINTO	4.027.064.000	033	ORLANDO ALBANEZ	5.019.025.000	005	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.151.000	001
MAMELE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/C LTDA	8.029.107.000	006	ORLANDO DE OLIVEIRA CAMPOS	24.006.064.000	006	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.153.000	001
MAMELE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/C LTDA	8.029.140.000	059	ORLANDO GALVAO - ESPOLIO	5.038.002.000	005	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.172.000	001
MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA	13.037.030.003	006	OSMAR CARLOS RODRIGUES	32.050.037.000	022	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.008.000	001
MANOEL CORAZZA NETO	4.015.006.000	006	OSMAR IDALERCIO SOARES	5.015.003.000	005	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.009.000	001
MANOEL DOS SANTOS BRITO	19.010.049.000	006	OSVALDO CECILIO	32.077.010.000	005	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.010.000	001
MANOEL DUARTE NETO	6.061.038.000	006	OSVALDO SACCUCCI	8.025.119.000	005	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.011.000	001
MANOEL FELIPE DOS SANTOS	6.033.004.000	048	OSVALDO ZANGHERI	8.025.001.000	005	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.080.013.000	001
MANOEL FERREIRA DA SILVA	24.064.007.000	006	OSWALDO DEL AMORE	17.012.029.000	006	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.086.014.000	001
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	32.050.029.000	022	OTAVIO BENEDITO AMARAL - ESPOLIO	5.022.031.000	005	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.086.015.000	001
MANOEL GOULARTE - ESPOLIO	32.059.004.000	006	OTAVIO SIQUEIRA	4.002.106.000	006	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.086.016.000	001
MANOEL INACIO DA SILVA	32.036.053.000	022	OTILIA DA SILVA DELBO	9.026.011.000	006	SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.086.017.000	001
MANOEL PEREIRA DAS NEVES	8.038.005.000	005	OVALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA	6.092.001.000	006	SAVERIO CACCALANO	29.110.014.000	001
MANOEL RIVALDO DA SILVA	19.004.023.000	006	OVIDIO FERNANDES DA SILVA	5.017.056.000	005	SD PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	6.120.006.000	006
MANOEL SILVA MELO	29.150.031.000	006	PABLO SOENGAS CAMPELO	29.094.011.000	001	SE S/A COMERCIO E IMPORTACAO	4.002.141.000	006
MANUEL ANDRADE CARDOSO	6.075.113.000	005	PALMIRA SOARES DA SILVA	29.012.051.000	006	SEBASTIAO ADELINO FERRARI	29.121.011.000	001
MANUEL FERREIRA DA SILVA	5.016.012.000	005	PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	6.006.021.000	006	SEBASTIAO AMADEU	8.044.007.000	005
MANUEL GOMES FERREIRA	22.002.036.000	030	PATRICIA AMAURY VIEIRA	24.005.036.000	048	SEBASTIAO APARECIDO ORAGGIO	8.029.117.000	006
MANUEL GOMES NOGUEIRA	8.026.115.000	022	PAULO ANTONIO AZEVEDO	24.075.015.000	006	SEBASTIAO SOARES	6.065.013.000	001
MANUEL PAVON CARO	8.044.010.000	005	PAULO CELSO PAVANI	19.003.003.000	006	SERAPHINA CIPOLLA FUSCO	8.044.001.001	059
MANUEL PAVON CARO	8.044.010.000	006	PAULO CEZAR DA SILVA	5.038.038.000	049	SERGIO CARLOS PANIGASSI	32.048.005.000	022
MARCELO DA SILVA MELLO	29.144.003.000	001	PAULO DA CRUZ MADEIRA	25.110.013.000	006	SERGIO GADIOLI	29.125.015.000	001
MARCELO FELIPE	24.006.052.000	006	PAULO DE TARSO FIUZA	25.004.052.000	006	SERGIO LO SARDO	25.004.142.000	006
MARCIA DA SILVA ROCHA	29.103.012.000	001	PAULO INACIO	6.061.078.000	006	SERGIO MEDICI PAOLINI	25.105.011.000	006
MARCIAL JOSE SILVA RODRIGUES	4.006.075.000	001	PAULO MARCIO PORTELLA	29.110.020.000	001	SERGIO ROBERTO BALLOTIM	9.049.002.000	001
MARCIO AVELINO DE SOUZA	5.054.049.000	005	PAULO MARCONDES ROCHA	27.029.114.001	006	SERGIO SCOTTON	8.027.088.000	006
MARCO ANTONIO DOS REIS	27.090.012.000	006	PAULO MARGARIDO FERREIRA	20.002.003.000	006	SERGIO TAKAO KAWAGOE	24.075.003.000	006
MARCOS ROBERTO BECKER	5.015.007.000	005	PAULO MIRANDA	8.039.084.000	005	SHIYUKUKO TURA	18.073.001.000	006
MARCOS ROBERTO BECKER	29.115.005.000	006	PAULO SCARASSATI	5.018.027.000	005	SHOSUKE NUKUMIZU	29.021.019.000	006
MARCOS ROBSON SABONARO	29.105.004.000	006	PEDRO ALAER BORGES	33.002.055.000	006	SHOZO MORIMOTO	8.042.008.000	006
MARECHAL COMERCIAL HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	33.122.018.000	006	PEDRO ANDREASSA	6.046.088.000	006	SIDNEI DOS SANTOS	13.037.009.000	006
MARIA ANUNCIADA DE MORAIS	6.051.082.000	006	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	19.006.060.000	006	SIDNEI PROSPERO	4.002.107.000	006
MARIA ARLETE GONCALVES	24.066.034.000	005	PEDRO BAGIO	5.051.035.000	005	SILVERIO AUGUSTO FLORA FILHO	8.039.060.000	005
MARIA ARMINDA GOMES	6.039.012.000	006	PEDRO FRANCISCO	17.012.015.000	006	SILVIA BERNINI MARTINS DE SANTANA	27.036.031.000	006
MARIA DE LOURDES XAVIER GOMES	4.050.254.000	006	PEDRO HISAQ KAGUE	512.015.106.000	005	SILVIA DA CONCEICAO DE SOUZA AUTIERI	20.108.013.000	006
MARIA DO CARMO PEREIRA LADEIRA	5.054.031.000	005	PEDRO LANG	25.002.006.000	004	SILVIA FLORA DINIZ	5.017.066.000	005
MARIA EDNA CARNEIRO DA SILVA	24.065.004.000	005	PEDRO LUIS GUAZZELLI	6.033.026.000	001	SILVIO ALEXANDRE DEDICA	32.037.034.000	030
MARIA GERALDA CAZE GOMES	8.025.120.000	022	PEDRO LUIS JOAQUIM DIAS	521.027.036.000	001	SILVIO DAMISKI TEIXEIRA DE CASTRO	4.028.054.000	006
MARIA GUIMARAES	8.025.092.000	022	PEDRO MANOEL DE SOUZA	521.045.054.000	001	SOCIEDADE ESPIRITA BENEFICENTE MARIA AMELIA	30.098.031.000	001
MARIA HELENA ALVES	8.043.051.000	005	PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	16.044.007.000	001	SOCIEDADE INCORPORADORA SBCAMPO SPE LTDA	19.048.005.000	001
MARIA IRACEMA HENRIQUE VASQUES	32.077.042.000	005	PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	16.044.008.000	001	SONDA SUPERM. EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	6.117.022.000	001
MARIA LAURA DA SILVA	32.048.007.000	022	PEDRO PAULO DE SOUZA INACIO	23.053.091.000	030	STAR RED AUTO POSTO LTDA	164.078	054
MARIA LEONILDA CANAL CHUFFE	29.077.010.000	001	PEDRO SCHNEIDER	8.025.063.000	005	SYLVIO MARCAL RUSSO	27.150.023.000	006
MARIA OTILIA DE SOUZA AZEVEDO	25.103.021.000	006	PEDRO YUJI SHIRAI	29.075.001.000	006	SYLVIO NAVARRO DEL SANTO	18.021.072.000	006
MARIA SILENCIO MARTINEZ	18.009.007.001	006	PERCIO VINICIUS DIAS DA SILVA	29.125.014.000	001	TADASHI KOKETSU	29.109.018.000	001
MARIA TEREZA MENESES SAMPAIO - USUFUTUARIA	8.058.078.008	005	PERFIL HABITACOES LTDA	24.065.001.000	005	TAEQUENORI OTANI KITAMURA	4.071.037.000	001
MARIANNA ARROCO	30.018.010.000	001	PERFIL HABITACOES LTDA	24.065.002.000	005	TATIANA PALERMO DOMINGOS	10.022.051.000	006
MARINA JULIA GESINI	29.052.061.000	006	PERSIO OTTONI BRAGA	18.011.084.000	006	TATIANA PIAGENTINI SOBRAL	8.043.010.000	006
MARIO CELSO SILVA	5.022.052.000	005	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.019.029.000	001	TELEFONICA BRASIL S.A.	4.075.013.000	006
MARIO ELIAS TRIGILIO	29.149.015.000	006	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.023.036.000	001	TELEFONICA BRASIL S/A	13.036.026.000	006
MARIO MARIOTTO	6.061.094.000	001	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.023.039.000	001	TEREZA GOULART DE OLIVEIRA DINIZ	33.033.008.000	006
MARIO PAGANI - USUFRUTO	5.013.073.000	005	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.052.014.000	001	TEREZINHA DE JESUS ALBANO (ESPOLIO)	17.015.054.000	006
MARISTELA DEGEO	5.013.077.000	005	PHASE LTDA	4.018.184.000	001	TERUKO OKAMOTO	24.063.011.000	006
MARLENE GENTIL FERNANDES	10.028.013.000	006	PRESSTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.019.007.000	005	THIAGO ESCUDEIRO RIBEIRO	5.020.006.000	005
MARLENE MORENO PLANA	13.037.058.000	006	PRINCESA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.	4.003.011.000	006	TIECO MASUMOTO UENO	16.033.067.000	001
MARLENE PINHO CUSTODIO	6.043.095.000	006	R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.001.000	001	TOCHIMITSU FURUCHO	5.017.010.000	005
MARTA PARUSSOLO	24.064.008.000	006	R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.002.000	001	TOME EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA	16.015.129.000	001
MASA DOIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.009.073.000	001	R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.003.000	001	TOSHIARU JORGE HEBARA	8.026.113.000	005
MAURICIO EDUARDO MICHELIN	9.053.024.000	006	RAFAEL GONZALEZ DIAS	8.025.061.000	005	TREFILACAO DE FERRO E ACO FERRALVA LTDA	19.048.061.000	006
MAURICIO LOURENCO DE CARVALHO	8.029.121.000	006	RAFAEL LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	32.077.081.000	005	TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.037.049.000	006
MAURICIO RODRIGUEZ ARNAL	6.059.002.000	001	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	32.025.024.000	022	U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.002.000	006
MAURICIO TADEU PESSOTTI	25.110.009.000	006	RAMON ERICK DE ANDRADE	13.037.047.000	006	U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.007.000	001
MAURO GAROFALO	18.076.034.000	006	RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE	16.082.011.000	001	U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.008.000	001
MAURO MENDES RINO	18.017.030.000	006	RAQUEL DOS REIS PEIXINHO	24.066.037.000	005	U R B IMOBILIARIA ADMINISTRADORA LTDA	3.079.010.000	001
MAURO MENEZES PIZZARIA LTDA - ME	204.676	106	RAQUEL RODRIGUEZ ARTICO	25.002.115.000	001	UBIRAJARA DOMINGUES DE OLIVEIRA	29.137.018.000	006
MERCEDES APARECIDA COPPINI ANGOLETTI	3.041.079.000	001	RAUL DAS NEVES JORGE	5.017.055.000	005	ULDINI DONIZETI TRENTINI	33.122.016.000	006
MERCEDES MARIA ROMANO BOTEON	5.022.005.000	001	RAUL EULALIO DE FARIA	33.102.038.000	001	ULISSES CLAUDINO DA HORA	9.048.002.000	006
MERCIA MARIA GONCALVES	24.075.007.000	006	REGINA CELI VENANCIO	5.014.017.000	005	URB.CONTINENTAL S/A COM.CONSTR. E IMOVEIS	30.115.015.000	001
MIGUEL CASTELO	6.029.075.000	005	REGINALDO MASSAHIRO KAGUE	30.004.024.000	001	VALDINILSON ALVES DE SA	33.072.017.000	006
MIGUEL DE SOUZA FERRAZ	32.015.002.000	006	REINALDO NOBUHARU HAMANO	32.026.055.000	022	VALERIA CRISTIANO	27.136.031.000	006
MIGUEL SERRANO	18.020.006.000	006	RENATA POLIDORO CAVALARI DO NASCIMENTO CAPUCHO	5.013.053.000	005	VALTER MARINHO	30.051.044.000	006
MIGUEL SERRANO	18.021.085.000	022	RENATO RODRIGUES	8.025.079.000	022	VALTER MOURA	1.047.001.000	006
MILTON CASARI	4.047.044.000	006	RENE WILLIAM MOURA	33.122.012.000	006	VALTER MOURA	1.047.001.000	007
MILTON DE SOUZA	24.063.012.000	006	RICARDO & JULIANA ADMIN. DE BENS PROPRIOS LTDA	24.075.004.000	006	VANDA FUSARI	4.007.083.000	001
MILTON HATSUO OKANO	4.050.134.000	006	RICARDO DE ABREU BARBOSA	29.148.007.000	006	VANESSA CRISTINA ZAMBERLAN	25.106.025.000	007
MOACIR DONIZETTI LOPES	25.004.156.000	006	RICARDO DIAS NEGREI	1.062.074.000	006	VANESSA SIQUEIRA DA SILVA	18.020.036.000	006
MOHAMED JAROUCHE	5.016.034.000	005	RICARDO MINORU NAKANO	8.039.078.000	005	VERA LUCIA BOFF	29.129.006.000	001
MONICA APARECIDA RODRIGUES	9.046.043.000	006	RIVALDO RIBEIRO DE JESUS	33.073.013.000	006	VERA LUCIA GOMES	4.007.042.000	006
MSJ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	4.122.015.000	006	ROBERTO KUN BIAUW LIE	19.004.019.000	006	VICENTE DE PAULA DE SOUZA	32.077.022.000	005
MZF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4.122.002.002	006	ROBERTO RODA RODRIGUES	24.066.035.000	005	VICTOR PAULO NANARTONIS	25.106.019.000	006
MZM 01 INCORPORACAO LTDA	16.015.137.000	001	ROBERTO RODA RODRIGUES	24.066.035.000	006	VITOR CORREIA	5.015.019.000	001
NAILDE MARIA DA SILVA	24.066.036.000	005	ROBERTO SIMONATO	24.066.027.000	006	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	6.083.038.000	006
NATAL CAETANO ANGELI	25.003.101.000	006	RODRIGO CEZARINO	13.034.057.000	006	WAGNER SOARES DA SILVA	33.032.034.000	006
NATAL CAETANO ANGELI	25.003.101.000	006	ROMANO BATTISTINI	24.006.022.000	006	WALCAR INDUSTRIAL S/A	16.053.027.000	001
NATALINO BIDOIA - ESPOLIO	6.081.029.000	006	ROMANO BATTISTINI	24.006.031.000	006	WALDEMAR DONIZETE JUSCELINO	25.110.011.000	006
NEIVA CALIXTO FARAH	25.039.030.000	006	ROMANO GUERRA	8.029.154.000	006	WALDEMAR TANABE	24.032.006.000	001
NELLO COLOMBANI FILHO	29.140.006.000	001	ROMEU FRANCELINO FILHO	19.004.020.000	006	WALDIR BENEDETTI DE PAULA	29.098.020.000	006
NELLO COLOMBANI FILHO	29.140.007.000	001	RONALDO DA SILVA RAMADA	24.064.009.000	006	WALDIR PIRES	6.062.022.000	006
NELSON GOMES DE SOUZA FILHO	6.028.026.000	006	RONALDO DE CASSIO VEDOVOLI	19.048.101.000	034	WALDOMIRO PELOSINI FILHO	4.122.013.000	006
NELSON MADUREIRA DA SILVA	6.076.059.000	048	ROSA MARIA ALVES PEREIRA	8.026.079.000	005	WALMIR LOESCH VIANNA	29.121.005.000	001
NELSON PEDROSO DA SILVA	8.046.001.000	006	ROSELI PELEGRINI FUNABASHI	20.111.001.000	001	WATARU ASSARI	24.063.013.000	006
NELSON RODRIGUES DA SILVA	25.008.009.000	006	ROSINA CONSOLAZIO GIORIO	6.025.058.000	007	WILMA BRAIT RODRIGUES	8.025.064.000	022
NELSON SABATINI FILHO	24.032.007.000	001	RUBENS FERNANDO DE ANCHIETA	19.006.075.000	006	WILSON ANTONIO MARIANO</		

SERVIÇO: COMPARECER EM UMA DAS UNIDADES DA REDE-FACIL		
NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
IVONETE CARRINHO TURIBIO	107.247	05 DIAS

SERVIÇO: PROCEDER A RECARGA DE EXTINTOR EM SUA BANCA DE		
NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JAIR ALVES SANNE	107.068	07 DIAS
LUZINETE MARINHO FALÇAO ARAUJO	107.069	07 DIAS
ANA YOU	107.070	07 DIAS

SU002.2 08 DE FEVEREIRO DE 2017

MARIO ANTONIO MARGONARI

ENCARREGADO

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA

CHEFE

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1022641-97.2015.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **TRW AUTOMOTIVE LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº 59.105.106/0001-10, sediada na Av. João Ramalho, nº 2.000, em Mauá, Estado de São Paulo, CEP 09371-520 e **Palmar Empreendimentos e Participação S/C Ltda**, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº 55.222.061/0001-95, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.912, conj. 208, sobreloja, em Pinheiros, São Paulo, Capital, CEP 01451-000, o imóvel objeto da ação vertente está assim identificado e descrito em indigitado no decreto expropriatório: “uma área de terreno, a ser desapropriada, com 2.024,51 m² (dois mil e vinte e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados), parte de uma área maior, que consta pertencer a PAULO CORNADO MARTE, situado na Av. Rotary, nº 825, confluência com a Rua Tiradentes, inscrita no cadastro imobiliário municipal nº 001.095.001, constituída pelas matrículas nºs 75.314 e 73.315 com 36.400,00m² e 174,10m², respectivamente, caracterizada na planta nº A4-2439 A”, área registrada junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, sendo área menor em relação àquela abarcada no bojo do Processo Administrativo nº 17.880/2014, conforme cópias que instruem a petição inicial. Declarados de utilidade pública os imóveis (terrenos e benfeitorias porventura existentes) necessários à implementação do Corredor Leste-Oeste, conforme Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com as retificações promovidas pelo Decreto Municipal nº 19.458, de 24 de setembro de 2015. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de janeiro de 2017.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1008381-78.2016.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Milton Mautoni, Enny Dias Mayer Mautoni, Adriana Mayer Mautoni Pozzi, E seu marido, SILVANO POZZI, Cecilia Mayer Mautoni Rocha, E seu marido, Daniel da Costa Rocha, Luciana Mayer Mautoni Lincon, E seu marido, José Lincon Neto, Cristina Mautoni Marcondes Machado, Mauro Marcondes Machado, objetivando o imóvel identificado e descrito em indigitado decreto expropriatório: “uma área de terreno, a ser desapropriada, com 1.985,35m² (um mil, novecentos e oitenta e cinco metros e trinta e cinco decímetros quadrados), parte de área maior, que consta pertencer a Milton Mautoni (espólio), localizada na Rua Aida, nº 30, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 031-017-008-000, devidamente caracterizada na planta nº A3-1773..”, a área está devidamente registrada junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, situação espelhada pela matrícula nº 5.949, consoante instrução prestada no bojo do Processo Administrativo nº 48.686/2014. Declarados de utilidade pública os imóveis (terreno e benfeitorias porventura existentes) necessários à implementação do Corredor Alvarenga e Terminal Alves Dias, conforme Decreto Municipal nº 19.054, de 23 de setembro de 2014. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de janeiro de 2017.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### EDITAL ST Nº 11 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

#### NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoes-multas>.

GST, 07 de fevereiro de 2017.  
Eng. Fernando da Costa  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

### EDITAL ST Nº 12 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

#### NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período de **31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoes-multas>

GST, 07 de fevereiro de 2017.  
Eng. FERNANDO DA COSTA  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1

### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

#### EDITAL ST-122.1 Nº 007/2017

**Assunto:** VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA**REMOÇÃO DE VEÍCULO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
JADIR SOUZA CARNEIRO DA SILVA	DUO-7779	6993
MARIA DE LOURDES CHIEROTTO	BRN-9819	6994
MG HERNANDEZ VEICULOS	KGf-0048	6995
VANESSA APARECIDA SANTANA DE AQUINO	CMU-6801	6996
EDUARDO APARECIDO ALBERTO	DAQ-3892	6997
MARIA AUGUSTA DA SILVA ANTUNES	DBK-6263	6998
DONIZETI APARECIDO DA SILVA	BMS-2260	6999
EVANDRO TRIGO DE CARVALHO GARCIA	CJS-2680	7000
INSTALATELL COM MULT COM LT ME	KIT-2576	7001
MARCIO TADEU CIPRIANI	CVV-7657	7002
RICARDO LUIZ FURLAN PLAZZA	CMO-3391	7003

ST-122, em 08 fevereiro de 2017.

MARIA LUCIA B. B. PELOSINI

Chefe de Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

## ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

### EDITAL ST.122 - Nº 008/2017

**Assunto:** TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
ELENICE DINIZ ROSINHOLO	1.826/92	01
JACKSON ANTUNES DE PAIVA	2.131/05	61
RODRIGO PARANHOS MARTINS	2.229/10	71
FERNANDO RODRIGUES BUENO	2.217/09	71
JOSÉ SABINO DOS SANTOS FILHO	2.195/08	61
EMERSON FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	2.343/15	61
VALMIR BEZERRA DE LIMA	2.364/15	21

ST.122.1, 08 DE FEVEREIRO DE 2017

MARIA LUCIA B.B.PELOSINI

Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

## DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

#### EDITAL ST.122 Nº 009/2017

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C. R. M.	INTERESSADO	PROCESSO
0021	Milton da Silva	SB-47.939/16
0201	Silvino Natalicio da Silva	SB-14.965/06
0361	Marcilene Nunes de Lima Costa	SB-5.681/16
0531	Daniele Silva Sales	SB-16.594/16
0631	Paulo Jeferson Mariano Filho	SB-22.359/07
1121	Arlindo de Jesus da Cruz	SB-54.463/15
1151	Adriana Duarte Nijenhuis Lima	SB-50.062/16

ST-122.1, 08 de Fevereiro de 2017.

MARIA LUCIA B.B. PELOSINI

Chefe de Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

### COMUNICADO

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2016

A Secretária de Educação, em cumprimento ao preceito da ampla divulgação, transparência e publicidade, comunica que as Instituições abaixo relacionadas apresentaram Proposta Técnica de Intenção para execução do Programa Tempo de Escola, as quais serão submetidas à análise, avaliação e classificação pela Comissão de Seleção, conforme especificado no Edital.

ENTIDADES	CNPJ
Aldeias Infantis SOS Brasil	35.797.364/0019-58
ASIMD - Assistência Social Irmã Maria Dolores	50.938.877/0001-04
Assistência Social Benef de Resgate ao Amparo à Criança - ASSISBRAC	00.513.882/0001-99
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania	04.422.261/0001-50
Instituto Cativar	21.595.443/0001-42
Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem	10.373.630/0001-65
Instituto Geração Futura	07.574.330/0001-30
Lar Escola Jêsus Frantz	55.062.111/0001-14
Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão	05.218.684/0001-16
ONG Renascer para Progredir	16.600.882/0001-66

São Bernardo do Campo, 7 de fevereiro de 2017

Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira  
Secretária de Educação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo – CMDPI/SBC, comunica a alteração de data da 1ª Reunião Ordinária de 17 de fevereiro de 2017 para o dia **10 de março de 2017**. A reunião ordinária será realizada na Sede do CMDPI, às 9 horas, no Setor Laranja, Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção, 271 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2017.

VERA HIGINO FERREIRA  
Vice-Presidente do CMDPI/SBC

### COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo – CMDPCD/SBC, comunica a alteração de data da 1ª Reunião Ordinária de 21 de fevereiro de 2017 para o dia **07 de março de 2017**. A reunião ordinária será realizada na Sede do CMDPCD, às 14 horas, no Setor Laranja, Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Redenção, 271 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2017.

ELAINE CRISTINA BATISTA  
Presidente do CMDPCD/SBC

## SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 015/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2.

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22 do DM 19.463/15:				
NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO	
EDILSON DIAS BARBOSA	192.275.528-12	035/2017	INDEFERIDO	

São Bernardo do Campo, em 10 de Fevereiro de 2017.

SERGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 016/2017/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

**Assunto: Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 71:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ADELMIR NEVES FERREIRA	737.620.595	2730/2017	704/17-2550149
AILTON GOMES COGO	347.689.338-31	3315/2017	704/17-2550155

**Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 73:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
AILTON GOMES COGO	347.689.338-31	3315/2017	704/17-2550155

**Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VANDERLEI BELEM DE SOUZA	119.517.188-95	3550/2017	704/17-2556353

**Assunto: Penetrar em unidade de conservação, conduzindo substâncias ou instrumentos próprios para caça, pesca ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais e minerais, sem licença da autoridade competente, quando esta for exigível- Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 93:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLEBSON BRAGA	312.634.098-90	3438/2017	704/17-2549995
SANDRO FRANCISCO N. DA SILVA	028.873.834-93	3794/2017	704/17-2550011
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	163.858.038-30	3793/2017	704/17-2550019

**Assunto: Transportar resíduos em desacordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 102:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CICERO VALENÇA DA SILVA	614.388.634-020	3334/2017	704/17-2554395

**Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RONALDO DA SILVA ARAUJO	353.300.368-01	3714/2017	704/17-2554392
VANDERLEI BELEM DE SOUZA	119.517.188-95	3550/2017	704/17-2556353

**Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ROSILENE KELLY VARANE DE BARROS	215.246.308-02	3618/2017	704/17-2556368

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

**Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:**

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JESUS COUTINHO SOUZA	044.286.978-99	2821/2017	704/17-2554386

**Observações:**

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto. Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação. § 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

**PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.**

São Bernardo do Campo, em 10 de Fevereiro de 2017.  
**SERGIO DE SOUSA LIMA**  
 Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL  
 EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 017/2017/SGA-114**

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lançamentos:

**Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:**

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SUELI APARECIDA DA SILVA BORGES	533.338.015.000	001/2017	60 DIAS
CHIKAMATSU FUKUDA	533.332.013.000	006/2017	60 DIAS

**Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:**

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CHIKAMATSU FUKUDA	533.332.013.000	006/2017	60 DIAS
MANOEL GOMES NOVAES	533.327.009.000	009/2017	60 DIAS

**Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:**

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
SUELI APARECIDA DA SILVA BORGES	533.338.015.000	002/2017	30 DIAS
ANGELO TOLDO	553.301.043.000	003/2017	30 DIAS
CARLOS FRALANJE SILVESTRE	533.301.040.000	004/2017	30 DIAS
JORGE SIMÃO	533.301.045.000	005/2017	30 DIAS
JOSÉ CEZÁRIO DE SOUZA	533.326.018.000	010/2017	30 DIAS
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	533.326.001.000	011/2017	30 DIAS

**Assunto: Deixar de realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:**

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JASON SABINO SILVA	534.149.001.000	002/2017	704/17-2556426

São Bernardo do Campo, em 10 de Fevereiro de 2017.  
**SERGIO DE SOUSA LIMA**  
 Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL  
 EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 018/2017/SGA-114**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

**AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3825/2017** - Aldemar Ferrero - Espólio - CPF: 001.712.208-20 - Constatação de bosqueamento de área e preparo para futuro corte de árvores e loteamento. Fica concedido o prazo de 10 dias para adotar as providências necessárias para impedir a invasão do local sob pena de multa e ação judicial. Local: Rua Tambaqui (final), bairro tatetos - Inscrição imobiliária 621.003.005.000.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0915/2017** - Clebson Braga - CPF: 312.634.098-90 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (hum) barco de alumínio; 01 (hum) motor elétrico; 03 (três) tarrafas; 01(uma) rede; 01(uma) caixa térmica; 01(hum) botijão de gás e 01(uma) bôia. Todos os bens apreendidos foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15. - Local da apreensão: Est. Velha do Mar, Km 29 - Riacho Grande.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0724/2017** - Adelmir Neves Ferreira - CPF: 737.620.595 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 02 (duas) tarrafas; 02 (duas) facas; 01 (hum) facão e 5Kg de peixe. Todos os bens apreendidos foram doados ou depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15. - Local da apreensão: Represa Billings - Los Angeles.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 01158/2017** - Ailton Gomes Cogo - CPF: 347.689.338-31 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 (hum) barco de alumínio de 06 (seis) metros de comprimento; 01 (hum) motor de popa Suzuki 15 HP; 02 (dois) remos de madeira; 400 (quatrocentos) metros de rede, 01 (uma) lanterna; 01 (uma) faca. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15. - Local da apreensão: Represa Billings - Los Angeles.

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1043/2017** - Vanderlei Belem de Souza - CPF: 119.517.188-95 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 28 (vinte e oito) telhas fibrocimento 2,10m; 02 (duas) vigas mapeira 15x15cm; 01 (uma) escada de alumínio 6m; 01 (uma) escada alumínio 04 degraus; 02 (duas) pás; 02 (duas) enxadas; 01 (uma) xibanca; blocos e tábuas. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para correta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15. - Local da apreensão: Rua Sussuarana, 36 - Tatetos.

São Bernardo do Campo, em 10 de Fevereiro de 2017.  
**SERGIO DE SOUSA LIMA**  
 Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL  
 Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental  
 Edital de Licenciamento Ambiental nº 003/2017**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem possa interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

**Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP**

Deferimento	Processos	Nome / Endereço	Documento
SB 73611/2016		ESTER JUDAIZA DE CARVALHO Rua espérico,119 - Jd do Mar	Autorização nº 0001/2017 Supressão
SB 18178/2016		JOSÉ EGÍDIO PALMA Rua Campinas, 334 - Baeta Neves	Autorização nº 005/2017 Supressão
SB 59656/2016		CONDIMIO PORTAL DE RUDGE RAMOS Rua Cegonhas, 200 - Rudge Ramos	Autorização nº 0213/2016 Supressão
SB 24907/2010		RANSSINI-NHK AUTOPÊÇAS LTDA Rodovia Anchieta, nº 56 - km 14,5 Bairro Rudge Ramos	Autorização nº 207/2016 Supressão - Exemplares isolados
SB 24888/2002		IOAN KARPACS Rua Angelo Guazzeli,361 - Baeta Neves - SBC	Autorização nº 002/2017 Supressão
SB 55667/2013		CONDOMINIO SWISS PARK Av. Omar Daibert, 1 - Pq Terra Nova 2 - SBC	Autorização nº 009/2017 Supressão
SB 42453/2015		JOÃO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES Rua Omar Daibert, 1 - Terra Nova II	Autorização nº 008/2017 Supressão
SB 18656/2011		VOLKSWAGEN DO BRASIL VIA Anchieta km 23- Demarchi	Autorização nº 014/2017 Supressão

Indeferimento	Processos	Nome / Endereço	Motivo
SB 71339/2016		IRINEU FAVALLI Rua Miragaia, nº 1139 - Vila Paucicóia	Ausência de documentação básica para prosseguimento
SB 72728/2016		SANDRA DAS NEVES REIS Rua Dr Fliaquer e Rua João Pessoa, nº 548 - Bairro Centro	Ausência de documentação básica para prosseguimento
SB 63934/2016		ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Rua Flavio Fongaro, 531 - Jd do Mar	Ausência de documentação básica para prosseguimento

**Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades**

Deferimento	Processos	Nome / Endereço	Documento
SB 2789/2016		FÁBIO JOSÉ BATISTA	Licença Simplificada - LS nº 309/2016 Coleta e remoção de entulho
SB 73382/2016		ROGÉRIO ESTEVES	Licença Simplificada - LS nº 308/2016 Coleta e remoção de entulho
SB 73381/2016		PERES E ESTEVES TRANSPORTADORA LTDA - ME	Licença Simplificada - LS nº 307/2016 Coleta e remoção de entulho
SB 3424/2013		PAPA FERRO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA ME Rua Galileo Emendabili, 35 - Santa Terezinha	Licença Simplificada - LS nº 310/2016 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
SB 65211/2016		VISACHI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME Rua Mario Fongaro, 11 - Anchieta	Licença Simplificada - LS nº 304/2016 Fabricação de pós alimentícios.
SB 52848/2016		JR TERRAPLANAGEM LT.DA	Licença Simplificada - LS nº 273/2016 Coleta e remoção de entulho
SB 78757/2014		CASTRO MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP Rua Riuchi matsumoto, 132 - Cooperativa	Licença de Operação - LO nº 004/2017 Fabricação de moveis predominancia de madeira.
SB 56706/2016		BLAWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP Rua Ida Leoni Cleto, 796 - Rudge Ramos - SBC	Licença de Operação - LO nº 002/2017 Fabricação de outras peças e acessórios para veiculos não automotores.
SB 52579/2014		FERNANDA'S COLLETION INDUTRIA E COMERCIO LTDA - EPP Rua Matheus Funes Arena, 105 - Planalto SBC	Licença de Operação - LO nº 005/2017 Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
SB 70460/2016		RXC COMPONENTES MECANICOS LTDA Rua Oneda, 336 - Planalto - SBC	Licença Prévia, de Instalação e de Operação - LPIO nº 012/2017 Produção de artefatos estampados de metal
SB 63296/2016		HEMITOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP Rua Alfredo Bernardo Leite, 474 - Taboão - SBC	Licença Simplificada - LS nº 003/2017 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados
SB 38502/2016		HENDRIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Rua Doutor vital Brasil, 741 - Taboão - SBC	Licença Simplificada - LS nº 011/2017 Fabricação de artefatos de material plastico para uso industriais.

SB 34323/2011		MG CENTRO DE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA Estrada Assumpta Sabatini Rossi, 271 - Batistini - SBC	Licença de Operação - LO - nº 0001/2017
SB 70146/2016		ALUMIVAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA Rua Dom Bernardo José Bueno Mielles, 534 - Nova Petropolis - SBC	Licença Simplificada - LS - nº 006/2017 Produção de artefatos estampados de metal
SB 73035/2016		STRONGER INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS E METALICOS EIRELI-EPP Rua Francisco Visentainer, 833 - Assunção - SBC	Licença Simplificada - LS nº 007/2017 Fabricação de Artefatos de material plastico para uso industriais
SB 52257/2015		ARGUS INDUSTRIAL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP Estrada Antonio Zampah, 100 - Montanhão - SBC	Licença de Operação - LO nº 008/2017 Fabricação de Artefatos de serralheria, exceto esquadrias
SB 41171/2016-40		ANDRADE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LT.DA	Licença Simplificada - LS nº 292/2016 Coleta e remoção de entulho
SB 1220/2017		ROMILDO DOMINGOS DOS SANTOS	Licença Simplificada - LS nº 016/2017 Coleta e remoção de entulho

Indeferimento	Processos	Nome / Endereço	Documento
SB 43727/2016		OXIGÁS TRANSPORTE RODOVIARIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP Rua José Medeiros e Albuquerque, 365 -	Pois a atividade em objeto não é licenciavel ambientalmente em âmbito municipal, mas pode ser de análise da CETESB
SB 10011/2016		MARIA APARECIDA FERRES CARVALHO	Pois a atividade de CNAE 3104-7/00,

**Assunto: Carta de anuência para instalação de energia elétrica**

Deferimento	Processos	Nome / Endereço	Documento
SB 3573/2017		COSME DIAS DOS SANTOS Rua Cotepeje, 1118 - PQ Imigrantes	Carta de anuência nº 007/2017

Indeferimento	Processos	Nome / Endereço	Motivo
SB 54191/2016		JOÃO PEREIRA COSTA Rua Professor José Buzzo, 74 - Bairro dos Casas - SBC	Não estabeleça a quantidade de relógios no endereço, cabendo esta análise a concessionária de energia elétrica
SB 51282/2016		SEBASTIÃO CÉSAR ANASTÁSTIO Rua das Canaleiras,87 - Bairro dos Casas - SBC	O lote está inserido na Subárea de Ocupação Urbana Consolidada e segunda tratativa junto à AES Eletropaulo, sendo eles não necessitam da análise por parte da Secretaria de Gestão Ambiental
SB 2069/2017		TAIS CONCEIÇÃO SANTANA Rua Águas de Santa Bárbara,8 - Batistini - SBC	O lote está inserido na Subárea de Ocupação Urbana Consolidada e segunda tratativa junto à AES Eletropaulo, sendo eles não necessitam da análise por parte da Secretaria de Gestão Ambiental
SB 851/2017		ROSEMAR DE SOUZA MENDONÇA Rua Correia,11 - Jd Represa - SBC	Não estabelece a quantidade de relógios no endereço, cabendo esta análise a concessionária de energia elétrica
SB 3260/2017		JOSÉ CERQUEIRA DAMACENO Rua Paulino de Abreu, 268 - Jd. Silvina - SBC	O lote está inserido na Subárea de Ocupação Urbana Consolidada e segunda tratativa junto à AES Eletropaulo, sendo eles não necessitam da análise por parte da Secretaria de Gestão Ambiental

**Assunto: Construção em área de manancial**

Indeferimento	Processos	Nome / Endereço	Motivo
SB 60730/2015		WANDERLEIA PINTO DE ASSIS Rua Antonio Caputo, nº 331 - Bairro Riacho Grande	Documentação encaminhada difere da situação verificada no local
SB 75657/2016		MARIO STRUFALDI	Área de restrição a ocupação (ARO).

**deferimento**

Processo	Nome / Endereço	Assunto
SB 42338/2016	VALDECIR SGARIONI Estrada da Cocaia, 1010 - Jd. Cocaia	Alvará Ambiental nº 007/2017
SB 23806/2016	OTACILIO PRUDENTE NASCIMENTO Estrada dos Casa - lote 2 - quadra 6 - Bairro dos Casas	Alvará Ambiental nº 008/2017
SB 9051/2016	ADMIR SANCHES Estrada do morro, 1130 - Riacho Grande	Alvará Ambiental nº 009/2017
SB 14223/2016	CARLOS DOMINGOS VIOLA Rua Niterói - lote 11 - quadra 12 - Batistini - SBC	Alvará Ambiental nº 011/2017
SB 69863/2015	PEDRO DE CARVALHO Rua Fortunato Benevenuto Fincos,339 - Richa Grande - SBC	Alvará Ambiental nº 010/2017
SB 68623/2015	MARIO ROBERTO ZECHETTI Rua Antonio Batistini, 219 - Batistini - SBC	Alvará Ambiental nº 013/2017
SB 26970/2014	GERSON CARVALHO DE LIMA Rua Fernando Pesonha, 1-2-3 - Batistini	Alvará Ambiental nº 012/2017
SB 24631/2016	JAIR BATTISTINI Rua Augusto Venturini, 74 - Batistini - SBC	Alvará Ambiental nº 014/2017

São Bernardo do Campo, a 08 de fevereiro de 2017

**SERGIO DE SOUSA LIMA**  
 Diretor do Departamento de  
 Licenciamento e Avaliação Ambiental

**ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO  
 DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
 AUTARQUIA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 004/2017-PRES.**

**Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

**PROCESSOS DEFERIDOS:**  
 SB-002905/2017 EMERSON CARLOS BAPTISTA  
 SB-003066/2017 RODRIGO DE SOUZA SILVA

**PROCESSOS INDEFERIDOS:**  
**Processo nº**  
 SB-002476/2017 Interessado  
 SB-002892/2017 HORMINDA RODRIGUES  
 SB-003232/2017 MUCIO JOSÉ DO NASCIMENTO GUIMARÃES  
 MAURO ROSA

**ADEMIR SILVESTRE DA COSTA**  
 Diretor Presidente

**RESOLUÇÃO ETCSBC N. º 001/2017 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre o calendário administrativo para o exercício de 2017 da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

**Ademir Silvestre da Costa**, Diretor Presidente da ETC – Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal n. º 5.471/2005 do Senhor Prefeito Municipal e,

Considerando que para uma programação mais racional dos serviços há que se estabelecer um calendário das atividades administrativas da Empresa,

Considerando que esta Empresa, naquilo que é compatível ao funcionamento administrativo da Prefeitura Municipal, adota o mesmo calendário de trabalho e que o mesmo foi estabelecido pelo Decreto n.º 19.885 de 22/12/2016:

#### RESOLVE:

Art. 1.º O trabalho na Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, no exercício de 2017, seguirá as normas e ao calendário estabelecido nesta Resolução.

Art. 2.º Além dos sábados e domingos, os setores da Empresa que operam em regime de trabalho normal, não funcionarão nos dias:

01.01	Domingo (feriado nacional)	Confraternização Universal
27/02	Segunda-feira	A compensar
28.02	Terça-feira (ponto facultativo)	Carnaval
01.03	Quarta-feira (ponto facultativo até as 13h00min)	Cinzas
14.04	Sexta-feira (feriado nacional)	Paixão
21.04	Sexta-feira	Tiradentes
01.05	Segunda-feira (feriado nacional)	Dia do Trabalho
15.06	Quinta-feira (feriado municipal)	Corpus Christi
16.06	Sexta-feira	A compensar
09.07	Domingo (feriado estadual)	Data Magna do Estado de São Paulo
20.08	Domingo (feriado municipal)	Aniversário da Cidade S B do Campo
07.09	Quinta-feira (feriado nacional)	Independência do Brasil
08.09	Sexta-feira	A compensar
12.10	Quinta-feira (feriado nacional)	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil
13.10	Sexta-feira	A compensar
28.10	Sábado (ponto facultativo)	Comemoração ao dia do Funcionário Público
02.11	Quinta-feira (feriado nacional)	Finados
03.11	Sexta-feira	A compensar
15.11	Quarta-feira	Proclamação da República
20.11	Segunda-feira (feriado municipal)	Comemoração do Dia da Consciência Negra
25.12	Segunda-feira (feriado nacional)	Natal

Art. 3.º Para compensação das horas relativas aos dias, 27 de fevereiro, 16 de junho, 08 de setembro, 13 de outubro e 03 de novembro que somam 40 (quarenta) horas, o intervalo para refeição e descanso fica reduzido em 20 (vinte) minutos durante o período de 15 de fevereiro a 10 de agosto do ano de 2017, inclusive no dia 01 de março.

Parágrafo único – O regime normal de trabalho mencionado no caput deste artigo corresponde à jornada de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 4.º Excetua-se de se das disposições desta Resolução os setores da Empresa que pela natureza de seus serviços não pode sofrer solução de continuidade, principalmente os que atuam no monitoramento do sistema de transporte coletivo municipal.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de fevereiro de 2017.

**Ademir Silvestre da Costa**  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Exonera ocupante de emprego de Preenchimento em comissão.

**ADEMIR SILVESTRE DA COSTA**, Diretor Presidente da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo – ETCSCB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 9.515 de 03 de janeiro de 2017, obedecidas as disposições do Art. 10, parágrafo 1.º, Inciso II da Lei Municipal n.º 5.471, de 15 de dezembro de 2005,

Resolve:

1.º - **Exonerar Fábio Spagnol**, RG 25.411.076-9 SSP/SP, CPF 192.206.788-10, do cargo que ocupa de Assessor da Diretoria Operacional da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo.

2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 02 de fevereiro de 2017.

**ADEMIR SILVESTRE DA COSTA**  
Diretor Presidente

## FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

### ATOS DO SENHOR. DIRETOR - PROF. DR. MARCELO JOSE LADEIRA MAUAD

Processo Administrativo nº 01/2017

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Medicina Legal, por prazo determinado

#### Homologação

Considerando que transcorreu "in albis" o prazo de que trata o item 6.1, letra "b", do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017.

**HOMOLOGO** o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, tornando definitiva a ordem de classificação de fls. 53.

#### CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

	Nome	Pontos
1º	Alberto Soiti Yoshida	10,50

## SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

#### PROCESSO Nº: 177/2016

OBJETO: Aquisição de sensor e fluxostato para manutenção de chiller do prédio Barentz  
VALOR: R\$ 3.010,35 (três mil e dez reais e trinta e cinco centavos)  
**RATIFICO** a contratação da empresa JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA, solicitada pela Sra. Chefe da SFD-103, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93". São Bernardo do Campo, 08 de janeiro de 2017. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

#### ADITAMENTO Nº 2/2017

CONTRATO Nº 1/2016  
PROCESSO Nº 175/2015  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002  
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo  
CONTRATADA: Ata Service Comércio e Serviços Ltda.  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de catracas eletrônicas  
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.265,68 (quinze mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)  
PRAZO: 18/1/2017 a 17/11/2018  
ASSINATURA: 6/11/2017

#### CONTRATO Nº 19/2017

PROCESSO Nº 15/2017  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002  
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo  
CONTRATADA: Carla Valente Vieira  
OBJETO: Prestação de Serviços Educacionais no Curso de Férias intitulado "Compliance na Realidade Empresarial"  
VALOR ESTIMADO: R\$ 921,00 (novecentos e vinte e um reais)  
PRAZO: 16/11/2017 a 15/3/2017  
ASSINATURA: 16/11/2017

**Laura Viana Garcia**  
Chefe da Seção de Finanças

## SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 369/2017 – SA

**Nomeia**, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, **Gilberto Carlos Maistro Junior**, RG nº 25.051.541-6 - SSP/SP, para exercer o cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Direito do Trabalho e Previdenciário, constante do anexo 5 – Tabela IV – QPE – PP – IV, do Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011.

#### PORTARIA Nº 370/2017 – SA

**Nomeia**, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, **Cliton Guimarães dos Santos**, RG nº 6.123.765-6 - SSP/SP, para exercer o cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Direito Processual Civil, constante do anexo 5 – Tabela IV – QPE – PP – IV, do Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011.

#### PORTARIA Nº 371/2017 – SA

**Nomeia**, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, **Ezio Carlos Silva Baptista**, RG nº 986.953 - SSP/ES, para exercer o cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Direito Privado, constante do anexo 5 – Tabela IV – QPE – PP – IV, do Quadro VIII, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011.

## FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

#### RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE 03-02-2017, EDIÇÃO 1921

#### ONDE SE LÊ:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 09/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2018**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;  
**CONTRATADO:** TROCA DAS MARCAS DA ÁGUA SANITÁRIA E DO LIMPADOR MULTIUSO OFERTADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016  
**OBJETO:** TROCA DAS MARCAS DA ÁGUA SANITÁRIA E DO LIMPADOR MULTIUSO OFERTADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

#### LÊIA-SE:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 09/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2018**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;  
**CONTRATADO:** FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA - ME  
**OBJETO:** TROCA DAS MARCAS DA ÁGUA SANITÁRIA E DO LIMPADOR MULTIUSO OFERTADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**  
Nº. 003/2017

O Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII do Estatuto da Fundação e, considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência o monitoramento e avaliação dos Termos de Colaboração e de Fomento firmados pela Fundação Criança de São Bernardo do Campo, devendo emitir os relatórios técnicos e demais atribuições que lhe competirem, respeitados os termos previstos em referidas parcerias celebradas, na Lei nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Instruções nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, leis e decretos municipais e demais normas aplicáveis.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes funcionários, que desenvolverão os trabalhos da Comissão, sem prejuízo de suas funções originais: 1-MARIA LUCIA DE LUCENA - RG nº 7.559.705-7 e CPF/MF nº 040.953.728-42 – matrícula 307, na qualidade de Presidente da Comissão

2-ANGELA LETÍCIA DOS SANTOS – RG nº 33.176.961-X e CPF nº 287.641.478-36 - matrícula 418, na qualidade de Membro da Comissão.  
3-MAGDA PEREIRA DUARTE ARAÚJO – RG nº 29.527.582-0 e CPF/MF nº 273.250.458-08 – matrícula 798, na qualidade de Membro da Comissão;  
4-TATHIANE HARUMI KAIHATU – RG nº 30.060.615-1 e CPF/MF nº 319.381.818-67 – matrícula 731, na qualidade de Membro da Comissão;  
5-IVANETE MARIA DE SOUZA – RG 21.337.888-7 e CPF/MF 131.294.058-10 – matrícula 626, na qualidade de Membro da Comissão.

**Art. 3º** Os membros da Comissão que ora se constitui deverão se declarar impedidos de participar se, nos últimos cinco anos, tiverem mantido relação jurídica com as Organizações da Sociedade Civil – OSC com quem a Fundação Criança tenha firmado Termo de Colaboração ou Termo de Fomento e cujos termos forem submetidos ao acompanhamento da Comissão que estiver integrando.

**Parágrafo único** - Configurado o impedimento, o membro deverá ser imediatamente substituído.

**Art. 4º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de outros setores da Fundação Criança.

**Art. 5º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação ora designada terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente Portaria.

**Art. 6º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2017.

**SAMUEL GOMES PINTO**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2017

O Diretor Presidente da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições previstas no artigo 13, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação **RESOLVE:**

**NAMEAR** os membros da Comissão de Licitação, que a partir de 14 de fevereiro do corrente ano e pelo período de 12 meses, passa a ser composta pelos seguintes funcionários:

- 1)Ivani Campos Oliveira de Souza – na qualidade de Presidente da Comissão;
- 2)Karen Letícia Lopes da Silva - na qualidade de Membro da Comissão;
- 3)Luiz de Souza Lima – na qualidade de Membro da Comissão;
- 4)Tathiane Harumi Kaihatu – na qualidade de Membro da Comissão;
- 5)Andressa Dias Longo - na qualidade de Membro da Comissão.

Na ausência ou impossibilidade do comparecimento do Presidente da Comissão, quaisquer dos membros estarão aptos a substituí-lo e nomear seus secretários.

A Comissão de Licitação servirá de equipe de apoio aos pregoeiros (as) nomeados (as).

E com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002 c/c Artigo 7º, § único do Decreto Federal N.º 3555/2.000, **NAMEAR** para atuar como pregoeiros (as), a partir da mesma data, e pelo período de 12 meses, os funcionários(as) abaixo mencionados(as):

- 1)Ivani Campos Oliveira de Souza;
- 2)Luiz Souza de Lima;
- 3)Tathiane Harumi Kaihatu;
- 4)Karen Letícia Lopes de Assis.

São Bernardo do Campo, 08 de fevereiro de 2017.

**SAMUEL GOMES PINTO**  
Diretor-Presidente

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em conformidade com o disposto no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, faz publicar a remuneração dos seus cargos - base dez/2016

Grupo	Cargo	Faixas Salariais			
		A	B	C	D
1	Auxiliar de Serviços Gerais	1.379,08	1.516,99	1.668,68	1.835,56
2	Auxiliar Administrativo Auxiliar de Manutenção Auxiliar de Almozarifado Cozinheiro Educador Social Jr. Receptionista Zelador	1.726,04	1.898,65	2.088,52	2.297,37
3	Almozarife Motorista Técnico de Manutenção	2.160,34	2.375,30	2.614,58	2.874,64
4	Assistente Administrativo Pleno Cuidador (acolhimentos) Educador Social Pleno	2.767,15	3.044,55	3.349,70	3.682,61
5	Encarregado de Frota Encarregado de Manutenção Secretária	3.463,35	3.809,69	4.190,66	4.609,72
6	Assistente Administrativo Senior Educador Social Senior Secretária Senior	4.677,80	5.145,58	5.660,14	6.226,16
7	Coordenador de Controladoria Coordenador de Programa Social Auditor de Controle Interno	6.466,12	7.112,73	7.824,01	8.606,41
8	Assessor Jurídico Assessor Técnico Gerente de Contabilidade Gerente de Licitações e Contratos Gerente de Recursos Humanos Gerente de Proteção Básica Gerente de Proteção Especial				9.336,81
9	Chefe de Gabinete Diretor Administrativo Adjunto Diretor Técnico Adjunto				11.685,95
10	Diretor Administrativo Diretor Técnico				15.621,79
11	Diretor Presidente				20.157,48

## ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL COMUNICADO

Comunica aos usuários do sistema de estacionamento rotativo, que o estacionamento estará liberado nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, segunda e terça-feira de carnaval, bem como a Autarquia não funcionará nesses dias.

**LUIS PIRES DE PAULA**  
Diretor Superintendente/Interventor  
da Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo

## IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de apostilamento:

HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE DE PREÇOS - APOSTILAMENTO Nº 04/2017 – TERMO ADITIVO Nº 01/2017 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016 - PP Nº 01/2016 – PC 273/2015 - Prestação de Serviços de Responsabilidade Farmacêutica, para Seção Farmacêutica do Instituto de Assistência à Saúde do Funcionalismo- IMASF- EMPRESA: ALTHÉA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.-ME - VALOR DEVIDAMENTE REAJUSTADO: R\$ 8.101,61 (oito mil cento e um reais e sessenta e um centavos).

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2016.  
**LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**  
Superintendente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 9H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA, REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

**VEREADOR ARY DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Concurso Público nº 001/2015, homologado em 15 de abril de 2016, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer, na data e horários discriminados, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada à Praça Samuel Sabatini 50, 3º andar, Centro, São Bernardo do Campo – SP, portando cédula de identidade, para a realização do processo de admissão:

CANDIDATOS CONVOCADOS - DIA 14.02.2017 – HORÁRIO: das 08h00 às 11h00			
Class.	Cargo	Nome	R.G.
4º	009-PROCURADOR LEGISLATIVO	DAVID DANIEL SCHMIDT NEVES DOS SANTOS	43.993.326-2
1º	001-AG. LEGISLATIVO- ASSUNTOS TÊC. LEGISLATIVOS	ANA CAROLINA WELLINGTON COSTA GOMES	53.639.95
1º	003-AG. LEGISLATIVO- CONTROLE INTERNO	PEDRO GUERRA DUNVAL KOBLER CORRÊA	04.667.814-0

CANDIDATOS CONVOCADOS - DIA 14.02.2017 – das 14h00 às 16h00			
Class.	Cargo	Nome	R.G.
1º	005-AG. LEGISLATIVO- SECRETARIA GERAL	KAYO FELYPE NACHTAUER AMADO	48.710.337-3
13º	008-ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO NÍVEL 1	GLAUCIE DE OLIVEIRA ALVES	40.546.453-8

O não comparecimento no horário e local indicados implicará na desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 07 de fevereiro de 2017.  
**PERY RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente

#### PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

##### PORTARIA Nº 2897, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Exército Brasileiro e do Tiro de Guerra nº 02-078.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JULIO CÉSAR FUZARI Membros: THAYNÁ ANDRADE, DOLORES ZACHARIAS VALERIO, RICHARD DA SILVA, MARILZA PACHECO ROCHA, CARLOS ALBERTO BUENO, RICHARD ARISTÓTELES PATROCÍNIO, LUCIA MARIA SOUZA DA SILVA, SIMONE DE SOUZA SILVA, JESUFINO FERREIRA DE LIMA, JOSÉ RAIMUNDO PIMENTA e RONALDO SANTOS DE CARVALHO.

##### PORTARIA Nº 2898, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Escoteiro.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JULIO CÉSAR FUZARI Membros: THAYNÁ ANDRADE, DOLORES ZACHARIAS VALERIO, RICHARD DA SILVA, MARILZA PACHECO ROCHA, CARLOS ALBERTO BUENO, RICHARD ARISTÓTELES PATROCÍNIO, LUCIA MARIA SOUZA DA SILVA, SIMONE DE SOUZA SILVA, JESUFINO FERREIRA DE LIMA, JOSÉ RAIMUNDO PIMENTA e RONALDO SANTOS DE CARVALHO.

##### PORTARIA Nº 2899, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Gari.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador IVAN FELICIANO SILVA Membros: BRUNA VIEIRA RAMOS, FÁBIO FREIRE FARIAS, CLÁUDIO ROBERTO PAULO, DOUGLAS SALES DE OLIVEIRA, ÂNGELA MARIA DOS SANTOS BEZERRA.

##### PORTARIA Nº 2900, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia da Indústria e do Emprego em São Bernardo do Campo.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MAURO MIAGUTI Membros: MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, ALINE PARISI DE BARROS, GUSTAVO MONTE ABLAS STANISLAU DE MENDONÇA, MAFALDA MARQUES DA SILVA, TABITA GIULIANE DOS SANTOS, HELIO MORIHARA, HELIOMAR COELHO SILVA JUNIOR.

##### PORTARIA Nº 2901, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Norista e do Nordeste.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ALESSANDRO DA SILVA Membros: JORGE JOAQUIM DE SOUSA, LEANDRO DOMINGUES MINETO, MÂRCIA DA SILVEIRA ROSA, KÁTIA GONÇALVES MORELIS, FRANCISCO MARIA FILHO.

##### PORTARIA Nº 2902, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Músico Gospel.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: MAFALDA MARQUES DA SILVA, MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, ALESSANDRA DIAS GARCIA, MÂRCIA DELFIM BORGES.

##### PORTARIA Nº 2903, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Motorista.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JULIO CÉSAR FUZARI Membros: THAYNÁ ANDRADE, DOLORES ZACHARIAS VALERIO, RICHARD DA SILVA, MARILZA PACHECO ROCHA, CARLOS ALBERTO BUENO, RICHARD ARISTÓTELES PATROCÍNIO, LUCIA MARIA SOUZA DA SILVA, SIMONE DE SOUZA SILVA, JESUFINO FERREIRA DE LIMA, JOSÉ RAIMUNDO PIMENTA e RONALDO SANTOS DE CARVALHO.

##### PORTARIA Nº 2904, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia da ASA – Ação Solidária Adventista.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JULIO CÉSAR FUZARI Membros: THAYNÁ ANDRADE, DOLORES ZACHARIAS VALERIO, RICHARD DA SILVA, MARILZA PACHECO ROCHA, CARLOS ALBERTO BUENO, RICHARD ARISTÓTELES PATROCÍNIO, LUCIA MARIA SOUZA DA SILVA, SIMONE DE SOUZA SILVA, JESUFINO FERREIRA DE LIMA, JOSÉ RAIMUNDO PIMENTA e RONALDO SANTOS DE CARVALHO.

##### PORTARIA Nº 2905, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia da Colonização Italiana em São Bernardo do Campo.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSÉ LUIS FERRAREZI Membros: RAFAEL CAÇAPAVA RIGATO, RICARDO DA SILVEIRA BORENSTAIN, PAULO COTRIN DE TOLEDO, MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI.

##### PORTARIA Nº 2906, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia da Guarda Civil Municipal.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JULIO CÉSAR FUZARI Membros: THAYNÁ ANDRADE, DOLORES ZACHARIAS VALERIO, RICHARD DA SILVA, MARILZA PACHECO ROCHA, CARLOS ALBERTO BUENO, RICHARD ARISTÓTELES PATROCÍNIO, LUCIA MARIA SOUZA DA SILVA, SIMONE DE SOUZA SILVA, JESUFINO FERREIRA DE LIMA, JOSÉ RAIMUNDO PIMENTA e RONALDO SANTOS DE CARVALHO.

##### PORTARIA Nº 2907, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Mineiro.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador IVAN FELICIANO SILVA Membros: BRUNA VIEIRA RAMOS, FÁBIO FREIRE FARIAS, CLÁUDIO ROBERTO PAULO, DOUGLAS SALES DE OLIVEIRA, ÂNGELA MARIA DOS SANTOS BEZERRA.

##### PORTARIA Nº 2908, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia Nacional do Surdo em São Bernardo do Campo.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador IVAN FELICIANO SILVA Membros: BRUNA VIEIRA RAMOS, FÁBIO FREIRE FARIAS, CLÁUDIO ROBERTO PAULO, DOUGLAS SALES DE OLIVEIRA, ÂNGELA MARIA DOS SANTOS BEZERRA.

##### PORTARIA Nº 2909, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Motoboy (Moto-frete).  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ALESSANDRO DA SILVA Membros: JORGE JOAQUIM DE SOUSA, LEANDRO DOMINGUES MINETO, MÂRCIA DA SILVEIRA ROSA, KÁTIA GONÇALVES MORELIS, FRANCISCO MARIA FILHO.

##### PORTARIA Nº 2910, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia das Polícias Civil, Militar e Científica.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JULIO CÉSAR FUZARI Membros: THAYNÁ ANDRADE, DOLORES ZACHARIAS VALERIO, RICHARD DA SILVA, MARILZA PACHECO ROCHA, CARLOS ALBERTO BUENO, RICHARD ARISTÓTELES PATROCÍNIO, LUCIA MARIA SOUZA DA SILVA, SIMONE DE SOUZA SILVA, JESUFINO FERREIRA DE LIMA, JOSÉ RAIMUNDO PIMENTA e RONALDO SANTOS DE CARVALHO.

##### PORTARIA Nº 2911, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Outubro Rosa.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS Membros: DIEGO CANO DE FREITAS SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, SEBASTIÃO TEIXEIRA CARDOSO.

##### PORTARIA Nº 2912, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Médico.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS Membros: DIEGO CANO DE FREITAS SILVA, FRANCIANE PASSOS SANTOS, SEBASTIÃO TEIXEIRA CARDOSO.

##### PORTARIA Nº 2913, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Despachante.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JULIO CÉSAR FUZARI Membros: THAYNÁ ANDRADE, DOLORES ZACHARIAS VALERIO, RICHARD DA SILVA, MARILZA PACHECO ROCHA, CARLOS ALBERTO BUENO, RICHARD ARISTÓTELES PATROCÍNIO, LUCIA MARIA SOUZA DA SILVA, SIMONE DE SOUZA SILVA, JESUFINO FERREIRA DE LIMA, JOSÉ RAIMUNDO PIMENTA e RONALDO SANTOS DE CARVALHO.

##### PORTARIA Nº 2914, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Empreendedor em São Bernardo do Campo.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MAURO MIAGUTI Membros: MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, ALINE PARISI DE BARROS, GUSTAVO MONTE ABLAS STANISLAU DE MENDONÇA, MAFALDA MARQUES DA SILVA, TABITA GIULIANE DOS SANTOS, HELIO MORIHARA, HELIOMAR COELHO SILVA JUNIOR.

##### PORTARIA Nº 2915, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia do Corretor de Seguros.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JULIO CÉSAR FUZARI Membros: THAYNÁ ANDRADE, DOLORES ZACHARIAS VALERIO, RICHARD DA SILVA, MARILZA PACHECO ROCHA, CARLOS ALBERTO BUENO, RICHARD ARISTÓTELES PATROCÍNIO, LUCIA MARIA SOUZA DA SILVA, SIMONE DE SOUZA SILVA, JESUFINO FERREIRA DE LIMA, JOSÉ RAIMUNDO PIMENTA e RONALDO SANTOS DE CARVALHO.

##### PORTARIA Nº 2916, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia da Comunidade Negra e da Cultura Afro-Brasileira.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ALESSANDRO DA SILVA Membros: JORGE JOAQUIM DE SOUSA, LEANDRO DOMINGUES MINETO, MÂRCIA DA SILVEIRA ROSA, KÁTIA GONÇALVES MORELIS, FRANCISCO MARIA FILHO.

##### PORTARIA Nº 2917, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional do Deficiente Físico.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ALESSANDRO DA SILVA Membros: JORGE JOAQUIM DE SOUSA, LEANDRO DOMINGUES MINETO, MÂRCIA DA SILVEIRA ROSA, KÁTIA GONÇALVES MORELIS, FRANCISCO MARIA FILHO.

##### PORTARIA Nº 2918, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao Dia da Bíblia e do Pastor Evangélico.  
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI Membros: MAFALDA MARQUES DA SILVA, MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, ALESSANDRA DIAS GARCIA, MÂRCIA DELFIM BORGES.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº.	02/2017
Processo de Compra nº	175/2016
Objeto:	Licenciamento de uso de sistema informatizado de Recursos Humanos
Data de entrega dos envelopes:	até 09h do dia 23 de fevereiro de 2017
Data de abertura dos envelopes:	09h05 do dia 23 de fevereiro de 2017.
Retirada do edital:	site: <a href="http://www.camarasbc.sp.gov.br">www.camarasbc.sp.gov.br</a> (link Editais) e-mail: <a href="mailto:suprimentos@camarasbc.sp.gov.br">suprimentos@camarasbc.sp.gov.br</a> Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP Telefone: (11) 4331-4210

**PERY RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente

### HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº	01/2017
Processo de Compra nº	178/2016
Objeto da licitação:	Gerenciamento do abastecimento de combustíveis
Empresa adjudicada:	S.H. Informática Ltda.
Valor total:	R\$ 269.452,92
Data da homologação pela Mesa:	30 de janeiro de 2017.

**Pery Rodrigues dos Santos** Presidente  
**Ivan Silva** 2º Secretário  
**Juarez Tadeu Ginez** 1º Secretário

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º:	11/2015 – Aditamento 02
Processo de Compra nº:	66/2015
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Mário Henrique Barreto Rossi Rodrigues - ME
Objeto:	Serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte ao site da câmara – redução de valor
Valor:	O valor mensal reduzirá de R\$ 412,50 para R\$ 309,40
Embasamento legal:	Dispensa de licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações
Data de assinatura:	02/02/17
Vigência:	02/02/17 a 20/07/17

Contrato n.º:	01/2017
Processo de Compra nº:	178/2016
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	S.H. Informática Ltda.
Objeto:	Gerenciamento do abastecimento de combustíveis
Valor:	R\$ 269.452,92
Modalidade de licitação:	Pregão, Lei Federal n.º 10.520/2002
Data de assinatura:	07/02/2017
Vigência:	07/02/17 a 07/02/18

Contrato n.º:	18/2015 – Aditamento 02
Processo de Compra nº:	75/2015
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Guima Conseqo Construção, Serviços e Comércio Ltda.
Objeto:	Serviços de limpeza, conservação, desinfecção, desinsetização e desratização das dependências do Palácio João Ramalho e Edifício Anexo - redução de 08 postos
Valor:	O valor mensal reduzirá de R\$ 122.989,59 para R\$ 95.694,22.
Embasamento legal:	Pregão, Lei Federal n.º 10.520/2002
Data de assinatura:	08/02/17
Vigência:	08/02/17 a 30/09/17

### TERMO DE RESCISÃO

Contrato n.º:	29/2012
Processo de Compra nº:	124/2012
Contratante:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Contratada:	Ray Tony Serviços de Limpeza e Portaria Ltda.
Objeto:	Serviços de mototrista – encerramento dos serviços em 12/02/2017
Modalidade de licitação:	Convite, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações
Data de assinatura:	06/02/2017

A rescisão ora formalizada justifica-se devido a motivos de conveniência para a Administração Pública e tem fundamento no artigo 79, inciso II da Lei 8666/93 e alterações.

**Carlos Alberto Zulli**  
Secretário Financeiro

# guiadacidade

## São Bernardo do Campo

### TEATRO

**Orquestra Filarmônica Innovare realiza primeiro concerto de 2017 no Salvador Arena**



A Orquestra Filarmônica Innovare, grupo formado na cidade há cinco anos, realiza o primeiro concerto do ano. Com 70 instrumentistas, desde cordas, metais e percussão, o grupo já se apresentou em diversos palcos da cidade e região e realizou eventos que arrecadaram mais de seis toneladas de alimentos doados para entidades filantrópicas. A corporação realizará três ensaios, de 8 a 10, no Teatro Lauro Gomes, no Rudge Ramos, sendo este último aberto ao público, às 10h30, Quem estiver presente nestes dois dias de concertos poderá conferir clássicos que vão desde Beethoven, Tchaikovsky, até a música popular brasileira de Tim Maia.

**Dia 10 às 10h30**

Ensaio aberto no Teatro Lauro Gomes - Rua Helena Jacquey, 171, Rudge Ramos

**Dia 12 às 11h**

Concerto no Parque Salvador Arena - Avenida Caminho do Mar, 2.980, Rudge Ramos.

### ESPORTE

**São Bernardo se prepara para receber a Sexta rodada da Superliga Masculina de Vôlei**



Neste sábado (11/02) o time oficial masculino de Vôlei de São Bernardo joga contra o SESI-SP em busca de uma vaga nos Playoffs do maior campeonato de vôlei do País.

Contando mais uma vez com grupo jovem e talentoso, o time do São Bernardo Vôlei segue firme na disputa por uma vaga nos playoffs da Superliga 2016/2017. E para continuar tentando subir na tabela de classificação, a equipe precisará vencer, neste sábado (11/02), o Sesi-SP. O elenco do time da Capital paulista é um dos melhores da Liga e conta com cinco medalhistas olímpicos, os centrais Lucão e Sidão, o ponteiro Murilo, o levantador Bruninho e o líbero Serginho. Já a equipe de São Bernardo é comandada por Douglas Chiarotti, campeão olímpico em Barcelona, em 1992. Com a saída do levantador Marlon, que foi jogar no voleibol russo, o líbero Rafael Koettker passou a ser o atleta mais experiente do elenco. Se não bastasse a presença de vários campeões olímpicos no ginásio, o público presente terá a disposição um festival de food truck. Todos os jogos do São Bernardo Vôlei na cidade têm entrada gratuita.

**Dia 11 às 11h**

Ginásio Adib Moyses Dib na Avenida Kennedy, 1.155, Bairro Anchieta.

## SEBRAE

### Sebrae Móvel presta atendimento gratuito

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com o Sebrae, oferece assessoria gratuita pra a população nesta sexta-feira (10/02) e na próxima quinta-feira (16/02) por meio da Sala do Empreendedor. O Sebrae fará atendimento de assessoria a Micro Empreendedores Individual (MEI) da região. O foco é o atendimento a pessoas físicas e empresas já formalizadas, além de ajudar na capacitação de funcionários, ideias de marketing e inovação, entre outros. Para o atendimento não é necessário cadastro prévio (é recomendado se apresentar com documentos pessoais e, em caso de pessoa jurídica, o cartão CNPJ da empresa).

**Dia 16, das 10h às 16h** na Sub Prefeitura do Riacho Grande - Avenida Araguaia, 265, Riacho Grande

**Dia 10 das 10h às 16h** no Mercado Municipal - Avenida Caminho do Mar, 3.344, Rudge Ramos

**ACESSE A PROGRAMAÇÃO COMPLETA [WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/GUIADACIDADE](http://WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/GUIADACIDADE)**

Operação



# PÉ D'ÁGUA

Prevenção e Mobilização

## REDUÇÃO DOS RISCOS PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

A Prefeitura de São Bernardo do Campo está ampliando os trabalhos preventivos para proteger a população de eventuais problemas ocasionados durante o período de chuvas.



**DEFESA CIVIL 199**  
ATENDIMENTO 24H POR DIA, TODOS OS DIAS



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO